



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”**

Faculdade de Ciências e Letras

Campus de Araraquara - SP

Luma Rafaela Pacifico

Araraquara-SP

2012

Luma Rafaela Pacifico

**Barreiras Comerciais e Meio Ambiente: o comércio exterior brasileiro
diante dos regulamentos ambientais estabelecidos pela Comunidade
Europeia, Estados Unidos e Japão no período de 1995-2010**

Monografia apresentada à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Campus de Araraquara - como requisito para conclusão do curso de Ciências Econômicas.

Orientadora: Profa. Dra. Stela Luiza de Mattos Ansanelli

Banca Examinadora: Profa. Dra. Luciana Togeiro de Almeida

Aluna: Luma Rafaela Pacifico

Departamento de Economia

Araraquara-SP 2012

Agradecimentos

Acima de todas as coisas, agradeço a Deus, por ser a esperança, a força e a maior prova de amor em minha vida.

Aos meus pais, pela confiança depositada em mim e por todo o apoio recebido. São exemplos a serem seguidos.

Ao meu namorado Lucas, pela paciência, amor e paz que me trouxe nos momentos mais difíceis durante a universidade.

As minhas amigas de Araras, que serão sempre as melhores pessoas para se ter por perto. Elas me provam todos os dias que amizade é tudo.

Aos amigos que deixei na UFV, por me deixarem recordações maravilhosas e inesquecíveis que só se vivem no primeiro ano de faculdade.

Aos amigos unespianos, por caminharem comigo nessa jornada.

A professora e amiga Stela, pelos conselhos e sabedoria compartilhados.

A professora Luciana, por seus artigos que me auxiliaram muito durante a pesquisa.

A UNESP e seus funcionários, por terem me recebido tão bem e terem me dado a oportunidade de estudar em uma das melhores instituições desse país. Levarei esse nome sempre comigo.

Epígrafe

Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,

Muda-se o ser, muda-se a confiança:

Todo o mundo é composto de mudança,

Tomando sempre novas qualidades.

Continuamente vemos novidades,

Diferentes em tudo da esperança:

Do mal ficam as mágoas na lembrança,

E do bem (se algum houve) as saudades.

O tempo cobre o chão de verde manto,

Que já coberto foi de neve fria,

E em mim converte em choro o doce canto.

E afora este mudar-se cada dia,

Outra mudança faz de mor espanto,

Que não se muda já como soía.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
CAPÍTULO 1. BARREIRAS TÉCNICAS AMBIENTAIS, SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS E OS REGULAMENTOS ESTABELECIDOS PELOS PAÍSES DESENVOLVIDOS	12
1.1. Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)	12
1.2. Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS)	30
1.3. Considerações Finais	41
CAPÍTULO 2. O COMÉRCIO DO BRASIL COM OS PAÍSES DESENVOLVIDOS E OS PRINCIPAIS SETORES SUJEITOS AOS REGULAMENTOS AMBIENTAIS EXTERNOS	42
2.1. Análise da pauta exportadora brasileira	42
2.2. Setores mais sujeitos aos regulamentos TBT	72
2.3. Setores mais sujeitos aos regulamentos SPS	78
CAPÍTULO 3. ESTUDO DE CASO – REACH E SEUS EFEITOS NO BRASIL.....	84
CONCLUSÕES	92
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	94

INTRODUÇÃO

A relação entre o comércio e o meio ambiente é um assunto comumente debatido e tem sido objeto de estudo de vários pesquisadores ao redor do mundo. Todavia a teoria econômica tradicional sobre o comércio internacional não inclui o meio ambiente no centro de suas análises, dado que este era considerado um depósito infinito de recursos infindáveis, capaz de absorver todos os resíduos provenientes da atividade humana.

Assim, o debate acerca de comércio e meio ambiente é algo que passou a ganhar mais importância recentemente. Entretanto, até hoje, esta discussão promoveu mais debates políticos do que discussões precisas. Isso se deve principalmente devido à complexidade e diversas dimensões do tema.

Segundo Bardhan e Udry (1999), citados por IPEA (2011), é sabido que há efeitos positivos e negativos do comércio internacional sobre o meio ambiente, e estes ocorrem, simultaneamente, em diferentes lugares e escalas. Ambientalistas e economistas têm, geralmente, opiniões diversas no que tange à liberalização comércio. De um lado, os ambientalistas defendem que o quanto maior o comércio, maior será a degradação ambiental em países em desenvolvimento, cuja produção é intensiva em recursos naturais. Porém essas análises negligenciam os possíveis efeitos positivos que o comércio internacional pode trazer, através da importação de tecnologias e padrões de consumo e produção mais limpos. Por outro lado, os economistas enfatizam esses efeitos positivos e afirmam que medidas protecionistas, ou a não inserção no comércio internacional, não solucionariam os problemas ambientais nacionais. Eles propõem que os problemas ambientais devem ser solucionados através de regulação ambiental nacional, melhor definição e garantia dos direitos de propriedade etc.

Chhatre e Jayadevappa (2000) citados pelo IPEA (2011), afirmam que os grupos pró-comércio defendem que o comércio internacional aumenta o desenvolvimento econômico, incentiva melhorias na legislação ambiental, harmonizando as legislações entre países e gerando maior renda. Já os grupos pró-ambiente acreditam que o comércio diminui os estoques de recursos naturais, transfere a produção de produtos mais poluentes para os países em desenvolvimento, gera pressão

por leis ambientais menos rigorosas e afeta tratados internacionais sobre o meio ambiente.

De acordo com Almeida (2011), usando-se da metodologia empregada por Schaper (1999), os efeitos do comércio sobre o meio ambiente são:

- Efeito Escala

O aumento do comércio gera aumento das pressões sobre o meio ambiente, devido ao aumento dos *inputs* ambientais demandados (insumos e matérias primas intensivas em energia e recursos naturais) e dos *outputs* gerados (resíduos, poluição), relacionados a maior produção e consumo.

- Efeito composição

Depende de qual setor se está estudando, além de seu desempenho exportador, pois cada um difere quanto à questão do impacto ambiental. Alterações de composição dos setores exportadores podem amenizar ou potencializar os efeitos ambientais. Ou seja, o efeito composição está relacionado com mudanças no padrão de especialização produtiva do país.

- Efeito tecnológico

É referente a modificações no potencial impacto ambiental de cada setor. Uma inovação tecnológica pode, por exemplo, reduzir a emissão de poluentes por unidade de produção.

Esta metodologia é útil para delinear tendências de pressão ambiental causadas pela especialização produtiva exportadora de um país e é também uma maneira de superar a ausência de dados ambientais para estudos empíricos.

Outro efeito importante para o meio ambiente é visto através do Investimento Direto Estrangeiro (IDE), o qual dinamiza o desenvolvimento das economias receptoras, facilitando o acesso a tecnologias mais avançadas, aumentando a renda nacional e

gerando mais empregos. Através das empresas transnacionais, imagina-se que os países aproveitem-se do efeito *spillover* (efeito de transbordamento) para adaptarem suas firmas domésticas a tecnologias mais limpas e sistemas de gerenciamento avançados, colaborando, dessa forma, para a redução dos impactos ambientais da produção. (ROCHA, 2006)

Assim como a política comercial e o IDE afetam o meio ambiente, a política ambiental também possui sérios efeitos no comércio internacional, principalmente após a Rodada de Uruguai, que conseguiu uma significativa liberalização do comércio, fazendo com que os países recorressem mais a barreiras não alfandegárias. Entre os instrumentos de política ambiental encontramos multas, proibição de produção, selos ambientais, taxas e etc, inicialmente estabelecidos por países desenvolvidos.

Através dessas regras sobre produção e importação, referentes à questão ambiental, o país que as estabelece pode afetar o comércio internacional, principalmente a produção e comercialização do país exportador. Com isso, torna-se cada vez mais difícil identificar a real intenção do país importador que implementa uma medida ambiental, ou seja, se este está de fato visando objetivos ambientais ou, se na verdade, está usando de pretextos ambientais para impor medidas protecionistas.

Segundo a OMC, por meio do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) e do Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), é possível fazer exigências ambientais, desde que essas não restrinjam o comércio mais do que o necessário para se atingir o objetivo legítimo, os quais visam assegurar a segurança nacional, a proteção da saúde humana, vegetal e animal e o meio ambiente. Estas exigências são notificadas aos organismos responsáveis pela transmissão da informação aos países membros, os quais poderão contestá-las caso se sentirem prejudicados.

Quando de fato se implementa a regulamentação, o país importador deve adequar seus produtos conforme a exigência, realizar testes para garantir que seus produtos estão de acordo com o que foi exigido e ter a competência do processo de avaliação da conformidade garantida pelo processo de acreditação. A consequência disso é simples: se o país não puder cumprir com o regulamento, não poderá vender seu produto e, portanto, reduzirá sua participação no comércio internacional.

Desde 1980 se tornou crescente o número de notificações ambientais, principalmente as que se referem aos acordos TBT e SPS. Segundo Ansanelli (2009), utilizando de dados da OMC (2008), de todas as notificações relacionadas ao meio ambiente em 2005, 37,1% utilizaram os instrumentos TBT e 38,6% o SPS. Assim, é possível nos questionarmos quando essas notificações se tornam barreiras técnicas, as quais, segundo Brasil/MDIC (2002, p.22) são “todas as medidas ou exigências de natureza técnica que de fato afetam as exportações”.

Segundo MDIC (2002, p.3), as barreiras técnicas podem surgir devido à ausência de transparência nas normas e regulamentos, ou à implementação de exigências extremamente rigorosas e dispendiosas. Quando isto ocorre, percebemos a dificuldade dos países em desenvolvimento em atender aos requisitos para exportação de seus produtos, pois muitas vezes as exigências refletem as necessidades ambientais locais, as quais diferem dos problemas ambientais dos países em desenvolvimento. Além disso, as pequenas e médias empresas encontram obstáculos no acesso e compreensão das normas externas, na viabilidade tecnológica e financeira, na disponibilidade de fornecedores especializados e, na recuperação dos custos de adequação e certificação.

Com a baixa participação dos países em desenvolvimento na elaboração e desenvolvimento das exigências externas, muitos deles se tornam tomadores das exigências internacionais, restringindo cada vez mais a entrada de seus produtos no mercado dos países avançados. Exemplo disso é o Brasil, que sofre com as regulamentações principalmente dos EUA, Japão e União Europeia, os quais são os mais exigentes na questão ambiental e de segurança alimentar, e, assim, estabelecem mais medidas ambientais.

Aproximadamente 60% dos produtos exportados pelo Brasil aos EUA são afetados por barreiras comerciais tarifárias e não tarifárias, com destaque aos produtos brasileiros de maior competitividade. (EMBAIXADA DO BRASIL NOS EUA, 2003; FUNCEX, 2007 citado por ANSANELLI, 2009). Já no caso da União Europeia, há requisitos de etiquetagem de produtos e materiais recicláveis e também um Programa de Rotulagem Ambiental, que se baseia no uso do selo ecológico aprovado pelo Conselho de Ministros da EU em 1992, com o intuito de influenciar os hábitos do consumidor quanto aos impactos ambientais. Para se conseguir o selo, é necessário que os produtos,

como, por exemplo, fertilizantes, papel higiênico, atendam aos critérios estabelecidos. Isso faz com que os custos para exportadores brasileiros realizarem testes de avaliação de conformidade aumentem muito, prejudicando o desempenho da balança comercial. Por fim o Japão possui exigências muito rigorosas, além de certificações muito lentas e ausência de transparência nos procedimentos. Algumas de suas notificações tem se tornado barreiras técnicas, visto que estas não tem acompanhado a evolução tecnológica e tem contribuído para a restrição das exportações de outros países. No que tange aos requisitos ambientais, os produtos orgânicos são os com mais difícil certificação, além de existir uma minuciosa legislação sanitária e fitossanitária, sobretudo à importação de frutas, nas quais o Brasil possui vantagem comparativa. (BRASIL, 2001, citado por ANSANELLI, 2009).

Em face da ausência de uma base de dados sobre barreiras técnicas e sanitárias relacionadas ao meio ambiente afetando o Brasil, um meio de obter indícios e levantar hipóteses sobre barreiras comerciais ambientais é avaliar os regulamentos notificados pelos principais mercados. O ano de 1995 foi escolhido como ponto de partida, por ser o ano de vigência da Organização Mundial do Comércio (OMC).

Assim, o objetivo deste trabalho é analisar os produtos comercializados entre Brasil e as regiões da Comunidade Europeia, Estados Unidos e Japão que estão mais sujeitos aos regulamentos técnicos ambientais entre 1995-2010 e, dentre esses, encontrar um caso crítico para estudarmos com maior afinco. Acreditamos que há necessidade de uma análise mais detalhada, visto que a não existência de um mapeamento dos produtos que são afetados por tais barreiras atinge diretamente as pequenas e médias empresas que, sem informações suficientes, acabam não se adaptando às exigências externas e assim, prejudicam o desempenho da Balança Comercial brasileira.

Posteriormente à análise dos regulamentos ambientais, essa pesquisa poderá servir como subsídio para estratégias governamentais, de forma a acentuar as vantagens comparativas e superar os desafios tecnológicos e financeiros que o Brasil enfrenta.

A metodologia utilizada foi composta por 3 partes:

1ª Levantamento, tabulação e discussão dos regulamentos técnicos de caráter ambiental notificados pela Comunidade Europeia, Estados Unidos e Japão por meio da

base de dados *Central Registry of Notifications* (CRN). Esta é uma base anual que permite acessar regulamentos notificados relacionados a temas ambientais no âmbito de todos os acordos da OMC e países por natureza/título, objetivo, produto classificado pelo sistema harmonizado (HS), problema ambiental, entre outros. Os documentos resultantes da busca (as notificações e o regulamento) também estão disponíveis para *download* (http://docsonline.wto.org/GEN_CRNsearch.asp)

2ª Levantamento, tabulação e discussão dos saldos comerciais do Brasil com a Comunidade Europeia, Estados Unidos e Japão por meio da base de dados Aliceweb. Esta é uma base de livre acesso que disponibiliza dados sobre exportações e importações por produtos para todos os países e regiões e apresenta a possibilidade de busca por produto, segundo a classificação do sistema harmonizado (HS). A base encontra-se disponível no site <http://alicesweb.desenvolvimento.gov.br/>

3ª Discussão das potenciais barreiras técnicas ambientais vigentes para o Brasil a partir da comparação entre os produtos mais sujeitos aos regulamentos ambientais e os produtos mais superativados e deficitários comercializados pelo Brasil com Comunidade Europeia, Estados Unidos e Japão

4ª A partir da etapa anterior identificação e seleção de um setor comercialmente importante para o Brasil e sujeito a potenciais barreiras técnicas ambientais, com a finalidade de realizar um estudo de caso.

CAPÍTULO 1. BARREIRAS TÉCNICAS AMBIENTAIS, SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS E OS REGULAMENTOS ESTABELECIDOS PELOS PAÍSES DESENVOLVIDOS

Neste capítulo serão apresentados e discutidos os dados coletados no site da Organização Mundial de Comércio (OMC) por meio da base de dados da *Central Registry of Notifications* (CRN). Nesta base de dados computacional, a qual é utilizada para a visualização de informações sobre as notificações dos membros da OMC, coletamos os dados de três diferentes formas: na primeira, não especificamos o produto nem o problema ambiental notificados, representados respectivamente por HS (*Harmonized Commodity Description and Coding System*) e ENV (*Environment*); na segunda especificamos somente o produto e, finalmente, na terceira especificamos somente o problema ambiental.

Primeiramente daremos foco às notificações divulgadas sob o Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT), pois estas têm sido crescentes desde a década de 1980 devido à diminuição das barreiras tarifárias ao comércio internacional desde a criação do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT) em 1947 e ao consequente aumento de barreiras não tarifárias. Posteriormente focaremos o Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, o qual visa evitar o uso arbitrário e excessivo de medidas de proteção que cause impacto negativo às transações comerciais. São três os países desenvolvidos estudados: Estados Unidos (EUA), Japão e Comunidade Europeia (CE), dado que estes países industrializados são grandes mercados consumidores e bastante exigentes no que tange às questões ambientais e sanitárias.

1.1. Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)

Partiremos do total de notificações ambientais feitas por todos os países membros da OMC no período de 1995 a 2010, com a finalidade de identificar quais têm sido os produtos mais sujeitos a regulamentos técnicos ambientais nos últimos anos. Desta forma, iniciaremos a análise pela figura 1 abaixo.

Pela Figura 1 é possível notar uma tendência de evolução do número de notificações TBT de 1995 a 2010. Analisando por subperíodos, percebemos que há um forte crescimento entre 1995 e 1997, iniciando com 411 notificações e atingindo 909 em

1997, seguido de queda entre 1998 e 2002, e, finalmente, a partir de 2003, as notificações se equiparam ao nível de 1997, seguido de poucas oscilações, mantendo assim, uma tendência de alta até 2010, no qual atinge o número de 1975 notificações.

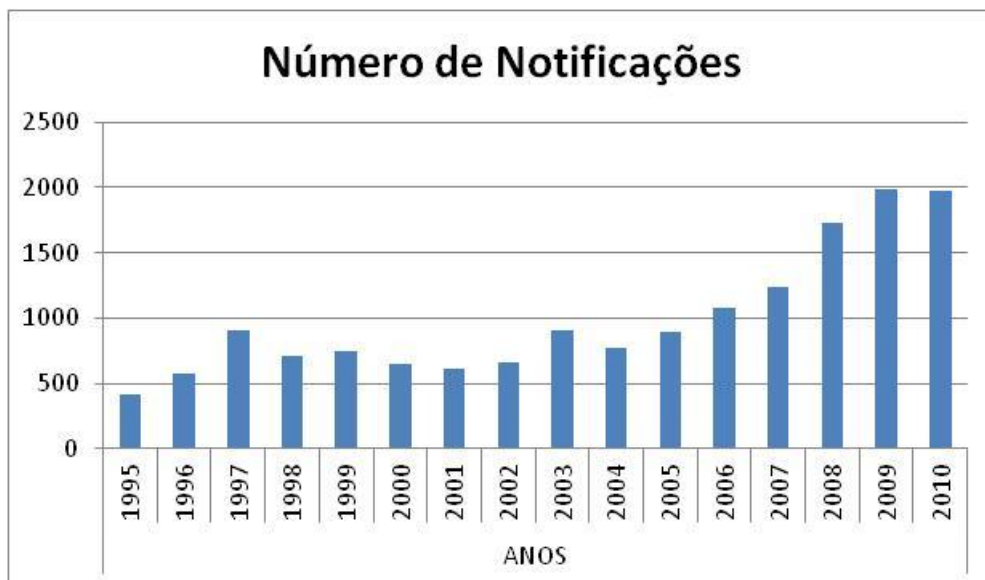


Figura 1. Evolução do número de notificações ambientais totais dos países pertencentes ao banco de dados de 1995 a 2010 (pesquisa das notificações técnicas ambientais totais sem especificação de produtos e problemas ambientais).

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Já na figura 2 estão postas em evidência as notificações técnicas ambientais que especificavam produtos em suas publicações. É nítido percebermos que há uma semelhança na tendência ascendente entre as Figuras 1 e 2, entretanto não há uniformidade dos dados, visto que nem todas as notificações dos regulamentos técnicos especificam os produtos de acordo com o sistema harmonizado. É perceptível que a quantidade de produtos que sofreram restrições ambientais para exportação se manteve em menor número de 1995 a 2002 (iniciando com 119 e atingindo 190 produtos), dando um salto em 2003 (280 produtos), seguido de um período de constância nas notificações, para só então alcançar, em 2009, uma quantidade aproximadamente seis vezes maior que a inicial (690 produtos).



Figura 2. Evolução do número das notificações ambientais totais classificadas por Produtos dos países pertencentes ao banco de dados de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Por fim, na figura 3, foram evidenciadas as notificações técnicas ambientais que especificavam o problema ambiental em suas publicações. Esta também segue uma tendência de evolução, entretanto, com valores inferiores, haja vista que não há mais do que 20 problemas ambientais notificados, relacionados, por exemplo a : poluição, energia, gestão ambiental e atmosfera, os quais são apresentados na base de dados através do código ENV. Todas as notificações, a partir de 1995, estão em acordo com a *INFOTERRA Thesaurus Database* (PNUMA). Esta base de dados classifica os problemas ambientais com valores de até cinco dígitos. Por exemplo, “18220” Problemas ambientais relacionados a materiais industriais.

Há também uma queda do número de notificações de 1998 a 2001 (de 120 a 88 notificações), seguido de crescimento com algumas oscilações, sendo marcante a alta concentração de notificações entre 2007 e 2010 (de 250 a 354 notificações). Podemos explicar esse resultado devido a crescente importância da questão ambiental para a economia, a política e a sociedade, ocasionando, em escala global, um progressivo debate sobre os problemas ambientais.



Figura 3. Evolução do número das notificações ambientais totais classificadas por Problema ambiental dos países pertencentes ao banco de dados de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Agora daremos enfoque aos principais países desenvolvidos, iniciando pelos EUA. Nas figuras 4, 5 e 6 notamos comportamento semelhante à tendência mundial das notificações técnicas ambientais. São postas em evidência as notificações que especificam produto e problema ambiental respectivamente nas figuras 5 e 6.

Fica claro ao observarmos as colunas das figuras que, de 1995 a 2004, mantém-se um volume de notificações aquém daquelas observadas a partir de 2005 (Na Figura 4 inicia-se com um total de 35 notificações e em 2005 já se atingem 96). Os números iniciais são pelo menos dobrados em relação a este último.

Se compararmos a Figura 1 com a Figura 4, notamos que em 2010 as notificações ambientais publicadas pelos EUA representaram aproximadamente 10% (200) do total mundial (2000). Isso pode estar relacionado à crescente importância da economia americana no comércio multilateral, à crescente produção, ao impacto ecológico que uma política ambiental tomada por este país causa na economia como um todo, aos crescentes debates em torno da proteção do meio ambiente e também à descentralização política dos EUA, que permite que cada Estado tenha sua política ambiental e regulamentos específicos.

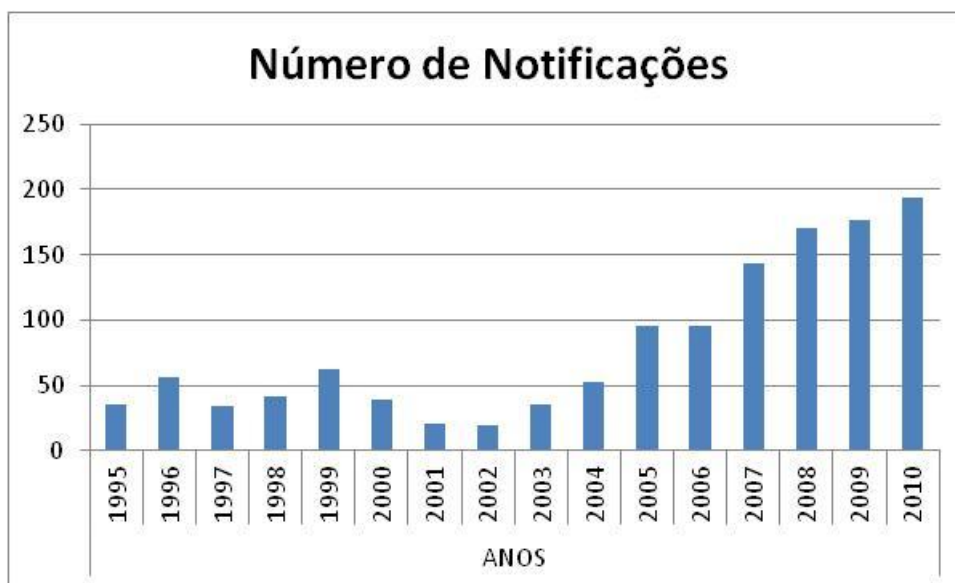


Figura 4. Evolução do número de notificações ambientais totais dos EUA de 1995 a 2010 (pesquisa das notificações técnicas ambientais totais sem especificação de produtos e problemas ambientais).

Fonte: elaboração própria, dados WTO (2012).

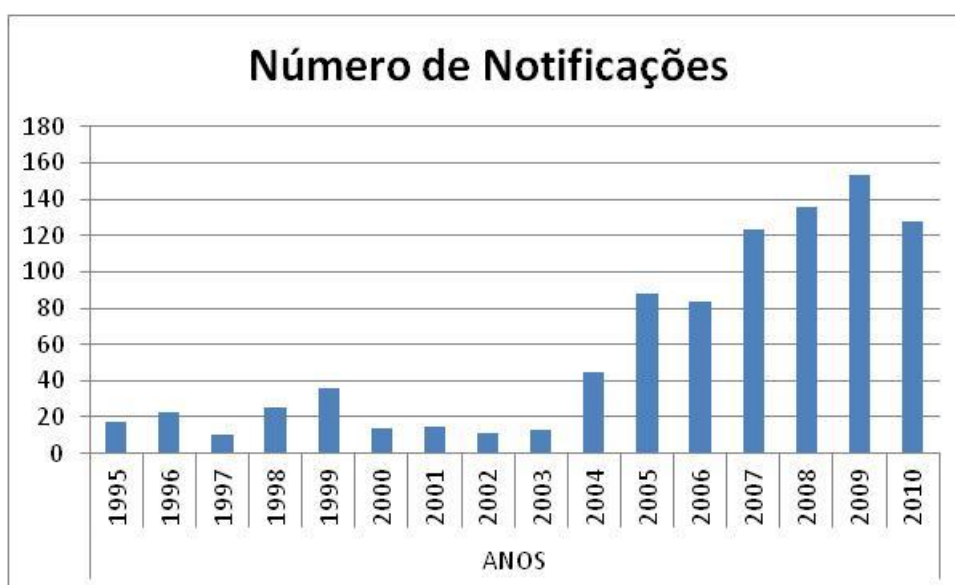


Figura 5. Evolução do número das notificações ambientais totais classificadas por Produtos dos EUA de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).



Figura 6. Evolução do número das notificações ambientais totais classificadas por Problema ambiental dos EUA de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Nas Figuras 7, 8 e 9 trataremos das notificações ambientais publicadas pelo Japão, 3ª maior economia do mundo. Inicialmente, fazemos uma comparação de tendência entre as Figuras 1, 4 e 7 e percebemos que, diferente do Mundo e dos EUA, o Japão não possui um aumento contínuo de suas notificações ambientais no período em questão, mas sim, várias oscilações. Seus picos também se encontram em anos diferentes aos demais.

Apesar de notarmos que há um número bem inferior de notificações feitas por este país em relação ao último em análise, sua importância e impacto no comércio mundial não são menores, pois em alguns casos, um único regulamento pode ser bem mais rigoroso do que vários ou até mesmo significar um avanço em termos de uso de instrumentos de política ambiental de caráter menos mandatório e mais voluntário por parte das empresas.

Já na Figura 8 percebemos uma tendência descendente, que, comparada a Figura 2, vemos que o Japão não representou mais do que 1% das notificações realizadas no mundo em 2010. A Figura 9 segue semelhante tendência, sendo o ano de 2005 o pico de notificações. Neste mesmo ano, contudo, as Figuras 3 e 6, as quais representam as notificações classificadas por problema ambiental para o Mundo e os EUA respectivamente, também apresentam uma tendência ascendente. A justificativa ambiental parece ser, a partir deste período, uma das aliadas dos países desenvolvidos

na formulação de suas notificações. Isto pode ser uma evidência de que os países vem vivenciando a incorporação de aspectos ambientais na produção e comercialização, à medida que avançam estudos e a percepção dos problemas ambientais a nível global.

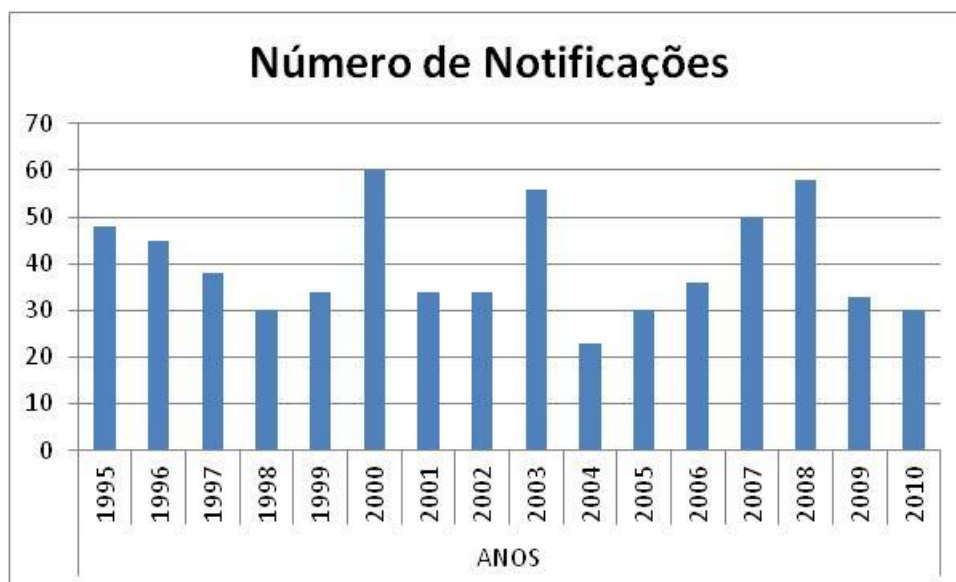


Figura 7. Evolução do número de notificações ambientais totais do Japão de 1995 a 2010 (Pesquisa das notificações técnicas ambientais totais sem especificação de produtos e problemas ambientais).

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).



Figura 8. Evolução do número das notificações ambientais totais classificadas por Produtos do Japão de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

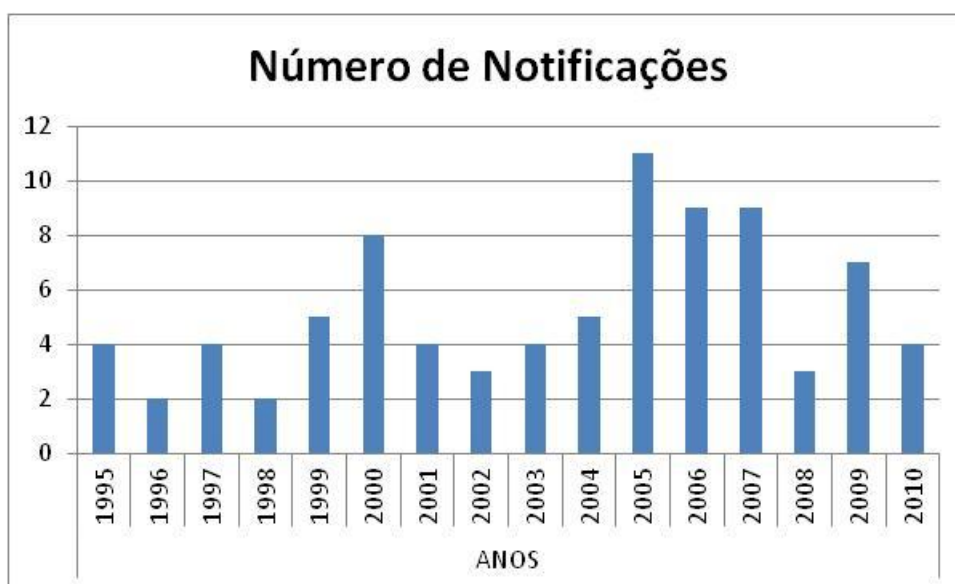


Figura 9. Evolução do número das notificações ambientais totais classificadas por Problema ambiental do Japão de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Finalmente, analisaremos a CE, por meio das Figuras 10, 11 e 12. Ao compararmos a Figura 1 com a Figura 10, vemos que as notificações ambientais totais da CE correspondem a aproximadamente 8% do total mundial em 2009, ano em que estas atingem seu ponto máximo. A tendência de alta apresentada nas Figuras segue o padrão mundial e estadunidense, com a diferença de que em alguns anos não houve nenhum produto notificado pela CE, talvez pelo problema de não especificação de produtos ou problema ambiental.

Em comum com os EUA estão as notificações ambientais classificadas por problema ambiental, as quais muito se aproximam em número daquelas publicadas pela maior economia do mundo, principalmente nos últimos anos em estudo. Esta constatação ratifica o esforço que este Bloco tem despendido para incluir os temas ambientais em suas negociações internacionais.

Se fizermos um apanhado do total de notificações técnicas ambientais dos EUA, Japão e CE (2646 notificações), e confrontarmos com os resultados obtidos para o mundo (15858 notificações), notamos que estes países em estudo são responsáveis por aproximadamente 20% do total de notificações publicadas.

Esta concentração pode indicar que poucos países, em geral os mais ricos e desenvolvidos, estão à frente da definição das normas técnicas ambientais, que acabam

se tornando as referências adotadas no comércio mundial. E mais importante, as exigências de cunho ambiental realizadas por tais países implicam em custos adicionais quando incorporadas pelo setor produtivo, o que leva a vantagens competitivas para uns, e a perda de competitividade de firmas ou até do próprio setor no comércio internacional para produtores menos adaptados às políticas ambientais dos países desenvolvidos.



Figura 10. Evolução do número de notificações ambientais totais da CE de 1995 a 2010 (Pesquisa das notificações técnicas ambientais totais sem especificação de produtos e problemas ambientais).

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

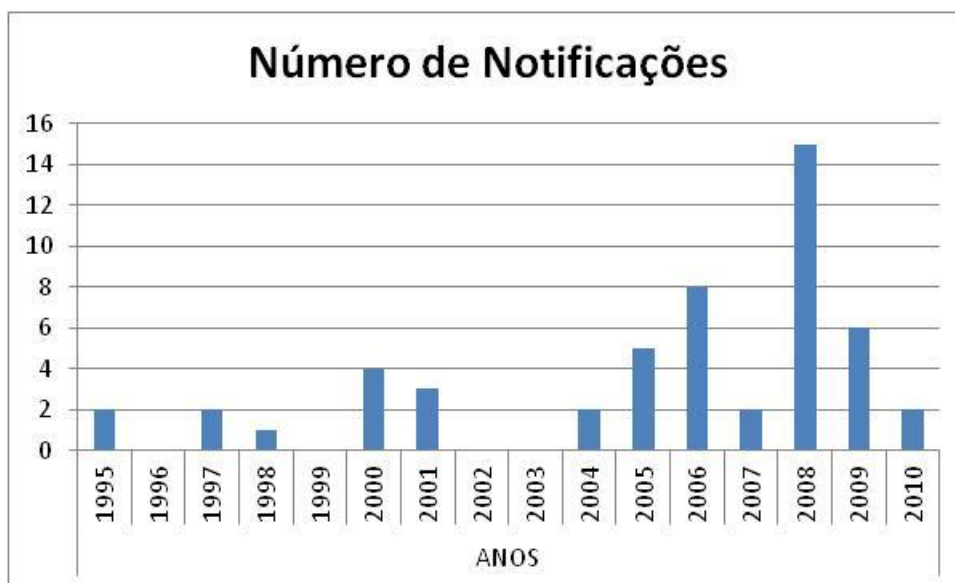


Figura 11. Evolução do número das notificações ambientais totais classificadas por Produtos da CE de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

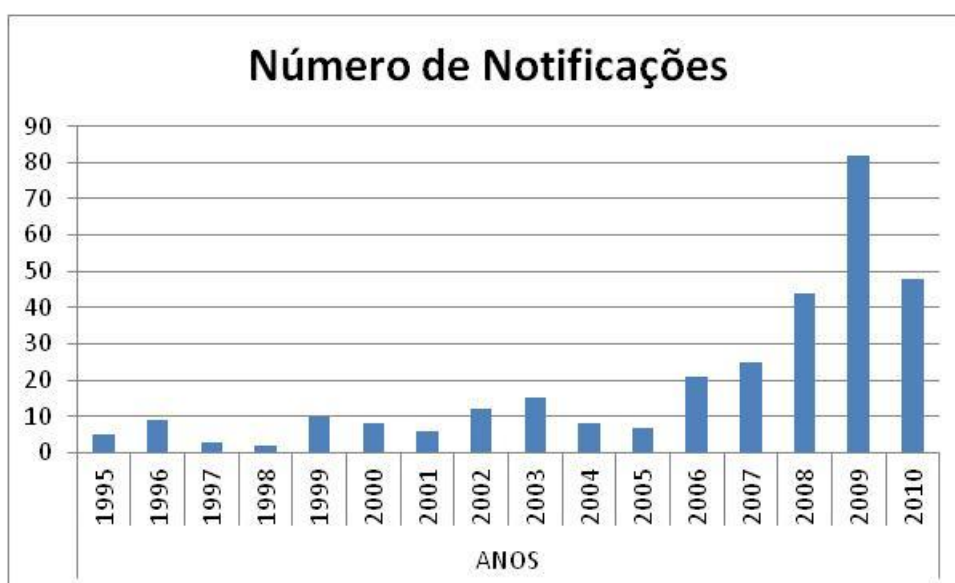


Figura 12. Evolução do número das notificações ambientais totais classificadas por Problema ambiental da CE de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Nas Tabelas 1, 2, 3 e 4 encontram-se os códigos dos produtos notificados de 1995 a 2010 pelo Mundo, EUA, Japão e CE respectivamente. Analisando conjuntamente, é notável que os produtos (separados em capítulos na base de dados) que sofreram mais notificações TBT foram os mesmos em praticamente todas as

tabelas, agregados em tipo de categoria de produto (manufaturados, intermediários, primários e etc), são eles: 84 (reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes), 85 (maquinaria e equipamento elétricos e suas partes; de gravação ou de reprodução de imagem da televisão e gravação ou de reprodução, suas partes e acessórios), 87 (veículos automóveis, tractores, ciclos e do material circulante, suas partes e acessórios). Tomando o código 87 como base, percebemos que os EUA correspondem à aproximadamente 30% das notificações em relação ao mundo, seguido pelo Japão com 23% e CE com 1% no total do período.

Demais produtos altamente notificados para o Mundo: 73 (obras de ferro ou aço), 90 (óptica, fotografia e medição, cinematografia, verificação e precisão, instrumentos médicos ou cirúrgicos e aparelhos, peças e acessórios), 39 (plástico e suas obras), 22 (bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres), 4 (leites e laticínios, ovos de aves, mel natural, produtos comestíveis de origem animal), 40 (borracha e suas obras) e 27 (combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação, ceras minerais e substâncias betuminosas). Para os EUA: 22, 29 (produtos químicos orgânicos), 30 (produtos farmacêuticos), 38 (diversos produtos químicos), 90, 94 (móveis, cama, colchões, suportes elásticos para camas, almofadas e semelhantes, aparelhos de iluminação, sinais, tabuletas luminosas, placas e similares, construções pré-fabricadas) e 95 (brinquedos, jogos, suas partes e acessórios). Para o Japão: 16 (preparativos de carne, de peixes ou crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos), 22, 27, 29, 30, 31 (fertilizantes) e 73. Para a CE: 2 (carnes e miúdos comestíveis), 20 (preparação de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas), 22, 31, 36 (explosivos e produtos pirotécnicos, jogos, ligas pirofóricas, materiais inflamáveis), 39, 80 (estanho e suas obras).

Tabela 1. Evolução do número de notificações técnicas ambientais por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS) para o Mundo.

Produtos	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	3	0	2	7
2	2	4	4	1	7	5	3	3	16	0	3	14	10	8	6	11	97
3	1	1	0	2	4	1	1	4	14	3	4	4	5	13	7	7	71
4	0	0	1	3	9	4	10	2	17	6	16	11	10	17	41	38	185
5	1	0	1	0	2	0	0	0	0	3	1	0	2	0	0	2	12
6	0	0	0	1	0	0	0	2	1	5	2	0	0	4	4	5	24
7	4	8	3	2	1	0	6	4	1	0	5	11	4	5	12	4	70
8	4	4	0	2	3	1	2	1	11	0	3	6	4	8	1	3	53
9	1	1	0	4	1	0	2	1	0	3	0	3	1	4	3	1	25
10	0	0	2	0	0	0	2	2	4	0	0	11	1	11	9	3	45
11	3	0	1	0	1	1	0	9	0	0	4	9	5	1	2	5	41
12	1	2	1	1	0	0	3	2	9	1	0	1	4	5	14	3	47
13	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5
14	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6
15	3	1	0	0	1	1	7	1	12	7	5	1	2	15	5	8	69
16	1	0	2	5	2	0	3	0	11	3	9	9	9	14	5	11	84
17	1	0	0	1	4	1	3	2	0	3	3	1	7	1	7	2	36
18	0	0	0	1	3	0	0	2	2	0	2	0	2	1	3	1	17
19	0	2	2	0	2	1	2	5	5	2	6	6	5	7	1	1	47
20	1	0	5	2	1	2	2	9	10	5	8	5	4	5	7	5	71
21	0	3	4	0	1	0	14	7	11	8	5	6	5	4	3	8	79
22	15	4	5	2	9	4	11	2	9	15	15	17	23	31	16	20	198
23	1	5	0	1	0	0	0	0	3	1	1	1	2	0	3	4	22
24	2	0	0	0	0	4	1	2	0	1	3	2	11	21	15	1	63
25	2	0	5	1	0	5	2	5	8	5	3	9	4	2	2	3	56
26	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	5	4	0	0	0	0	13
27	3	8	3	4	2	1	3	22	12	28	21	23	5	8	14	13	170
28	0	0	0	0	0	1	2	6	6	4	0	11	3	4	12	20	69
29	2	3	0	3	2	4	3	10	8	4	4	4	11	12	9	8	87
30	5	1	10	2	7	11	6	17	11	25	17	8	14	13	16	4	167
31	3	3	8	0	8	3	3	8	4	4	3	1	2	3	12	9	74
32	0	0	0	0	0	1	0	4	2	0	16	4	7	6	4	8	52
33	1	2	0	0	1	3	0	4	1	6	2	9	12	4	2	2	49
34	0	2	5	0	1	0	1	0	5	1	1	3	6	3	8	4	40
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	1	1	5	3	16
36	0	1	0	1	0	1	0	1	2	2	5	5	7	5	4	3	37
37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	1	0	6	1	1	2	3	4	3	8	22	3	10	7	5	14	90
39	0	2	3	2	6	1	3	17	7	8	18	15	17	29	35	42	205
40	0	3	6	1	7	4	1	3	14	15	12	13	21	29	20	30	179
41	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	9
42	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	4	13	6	4	5	36
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0	6
44	1	0	0	0	0	0	1	1	2	1	3	7	10	13	13	13	65
45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2

48	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	11	1	1	5	1	22
49	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
50	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	4	2	1	2	0	13	
51	1	0	2	1	0	0	0	2	0	0	0	3	2	0	0	11	
52	2	0	0	0	0	0	0	3	1	0	2	1	0	1	1	14	
53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	
54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
55	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3	11	
56	1	0	0	2	1	4	0	0	0	1	0	0	0	2	0	15	
57	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	5	
58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	4	
59	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	4	
60	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	6	
61	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	3	4	19	
62	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	2	3	12	
63	1	1	0	1	1	0	0	2	1	0	2	1	7	3	8	33	
64	0	0	0	0	0	1	0	3	9	6	3	2	0	5	12	49	
65	3	0	0	0	1	1	1	1	0	1	0	1	1	1	5	19	
66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	
67	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
68	1	0	0	2	0	2	1	3	8	3	4	6	7	7	7	61	
69	0	0	0	1	0	0	3	4	0	3	7	8	18	21	10	92	
70	1	6	5	2	1	0	5	4	2	2	11	6	4	12	9	77	
71	4	1	0	0	2	0	3	0	0	3	2	1	1	5	4	28	
72	4	1	0	2	0	1	6	1	3	3	7	15	25	15	34	137	
73	4	12	5	6	6	6	6	14	0	15	22	17	9	21	30	213	
74	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	6	0	1	0	0	11	
75	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
76	0	0	0	0	0	2	4	0	1	0	9	7	0	11	6	51	
77	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	6	
79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
80	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	2	3	5	4	2	25	
81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	
82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	1	5	
83	0	0	1	1	1	3	0	0	0	0	4	1	3	2	4	46	
84	18	10	20	9	26	17	19	15	26	42	0	65	61	98	165	728	
85	32	7	13	47	8	9	13	18	34	46	58	80	76	122	148	833	
86	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	3	6	1	3	20	
87	30	27	11	32	16	19	17	29	25	44	79	49	80	78	78	679	
88	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	2	10	6	2	1	29	
89	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	3	4	2	14	
90	1	2	0	4	8	9	5	11	19	15	15	22	14	22	37	212	
91	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	6	
92	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
93	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	3	2	2	4	16	
94	1	1	0	1	2	3	3	3	4	2	7	4	3	15	27	110	
95	0	0	4	3	0	0	3	6	6	3	4	1	9	45	25	132	
96	0	0	0	1	1	0	0	1	2	5	4	4	0	1	5	34	

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 2. Evolução do número de notificações técnicas ambientais por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS) para EUA.

Produtos	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
2	2	3	1	1	3	1	3	0	0	0	0	1	3	4	5	0	27
3	0	0	0	0	1	0	0	0	2	2	1	0	0	1	1	0	8
4	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0	3	0	3	2	2	0	15
5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4	3	13
7	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	4	5	1	0	4	0	19
8	3	3	0	1	2	1	0	0	0	0	3	3	4	0	1	0	21
9	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
10	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	0	5
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	6
12	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0	7
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	2	0	0	7
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	1	0	6
20	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	1	0	7
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	1	1	2	0	0	10
22	2	0	0	2	4	0	2	0	0	1	8	3	9	4	4	5	44
23	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	4
24	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5	10	1	0	17
27	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4	5	1	1	11	2	25
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	2	7	4	18
29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	11	9	8	2	36
30	0	0	1	0	0	0	0	0	1	5	5	7	5	6	7	0	37
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	5	1	4	0	17
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	2	3	0	11
35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	3	0	6
36	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	4
38	0	0	0	0	0	0	1	0	0	8	14	1	5	4	1	2	36
39	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1	2	1	1	10

40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	2	6
42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	7
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	
44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	5	13	
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	
56	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
57	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	4	
60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	
61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	
62	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	5	
63	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	7	
65	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	4	
68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
70	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	7	
71	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	1	5	3	13	
73	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	5	
76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	6	
80	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	0	2	0	0	2	9	
81	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	
84	2	2	2	0	3	2	7	2	0	3	11	16	23	24	52	53	202
85	0	2	1	2	2	1	0	0	0	0	2	13	21	6	17	20	87
86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	6	1	1	3	16
87	4	3	2	8	5	5	3	8	7	14	18	20	27	27	31	21	203
88	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	2	10	6	2	1	5	29
89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	1	2	7	
90	0	1	0	0	2	0	0	0	0	1	0	5	5	9	14	5	42
91	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
93	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2	1	6	
94	1	1	0	0	1	0	2	0	1	0	1	0	1	7	10	19	44
95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	23	14	4	42
96	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	5	

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 3. Evolução do número de notificações técnicas ambientais por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS) para Japão.

Produtos	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4
4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
5	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
7	1	6	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	10
8	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
9	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
10	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
12	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4
13	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
15	3	1	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	9
16	1	0	0	2	0	0	1	0	8	2	0	6	0	0	0	0	20
17	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
19	0	2	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	6
20	1	0	1	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	5
21	0	3	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	6
22	2	4	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	11
27	2	0	1	0	1	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	10
28	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
29	2	3	0	3	0	2	3	1	1	0	1	0	0	1	0	0	17
30	3	1	9	0	2	11	0	5	1	7	2	0	4	3	3	1	52
31	3	3	2	0	5	3	3	1	1	4	2	1	1	1	1	0	31
33	0	2	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	7
34	0	2	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
38	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	0	0	4
39	0	2	1	0	3	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	8
40	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
56	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
59	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
65	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
70	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
72	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
73	2	11	0	2	5	10	0	3	0	1	1	0	0	0	0	0	35
76	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
83	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
84	4	5	8	2	17	11	1	0	4	1	3	6	2	5	3	7	79
85	19	5	3	1	1	3	1	0	2	1	4	2	0	3	4	0	49
87	10	15	3	13	6	9	9	9	6	9	8	9	18	13	12	7	156
90	1	1	0	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
91	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 4. Evolução do número de notificações técnicas ambientais por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS) para CE.

Produtos	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
2	0	0	6	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
22	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	4
30	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	4
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	3	0	0	8
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	6
51	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
55	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
73	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
76	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	4
84	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	6	0	0	11
85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	0	6	1	0	13
87	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5
95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Já em relação aos problemas ambientais, nas Tabelas 5, 6, 7 e 8, os códigos mais notificados foram, no geral, o 20 e 22, referentes a energia e a poluição respectivamente. Vale ressaltar que a CE foi uma exceção, tendo o código 17 mais notificado, referente a gestão ambiental. Tomando o problema ambiental de código 22 como base, os EUA correspondem à aproximadamente 14% das notificações em relação ao mundo, seguido pela CE com 7% e do Japão com 4% no total do período.

Tabela 5. Evolução do número de notificações técnicas ambientais classificadas por problemas ambientais para o Mundo.

Prob.Amb	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
10	39	39	24	36	56	42	21	65	53	55	75	74	97	71	115	105	967
12	1	1	15	3	6	19	25	10	13	4	2	9	7	5	20	4	144
13	2	4	12	8	4	11	5	2	8	2	7	4	9	14	14	8	114
14	2	6	16	0	7	8	2	7	3	4	10	3	8	6	10	5	97
15	0	0	0	0	1	0	0	1	1	2	0	0	0	1	2	0	8
16	1	4	6	5	1	2	1	4	0	5	6	4	6	7	3	1	56
17	6	2	31	9	13	26	10	23	22	37	22	38	47	70	94	52	502
18	7	28	51	23	23	23	21	29	34	26	36	38	48	82	68	80	617
19	0	0	1	5	13	3	0	0	0	8	0	1	2	0	0	0	33
20	18	27	22	21	17	26	14	26	33	34	46	67	75	152	177	240	995
21	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	2	1	1	3	0	11
22	28	62	73	114	71	62	54	57	68	93	153	109	126	150	152	108	1480
23	4	0	0	1	0	2	0	2	1	0	0	2	1	4	3	3	23
24	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
25	0	1	0	0	1	2	1	2	0	0	0	0	0	1	1	4	13
26	0	2	3	1	0	3	0	3	0	0	0	3	0	0	0	0	15
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 6. Evolução do número de notificações técnicas ambientais classificadas por problemas ambientais para os EUA.

Prob.Amb	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
10	3	0	2	0	2	6	1	4	7	3	28	23	39	22	55	40	235
12	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3	3	3	11
13	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3
14	0	0	0	0	1	1	0	4	0	0	0	0	2	2	3	1	14
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	4
17	0	0	0	0	3	2	0	1	0	6	9	7	5	4	4	4	45
18	0	1	1	1	3	2	0	1	0	1	3	2	7	7	12	16	57
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
20	6	10	5	5	5	11	6	0	0	0	4	18	22	25	53	106	276
22	0	0	2	0	0	2	1	4	4	6	13	19	37	40	50	27	205

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 7. Evolução do número de notificações técnicas ambientais classificadas por problemas ambientais para o Japão.

Prob.Amb	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
10	1	1	1	1	1	5	1	1	2	1	3	4	2	0	3	1	28
12	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	4
14	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
17	2	0	1	0	0	1	0	1	0	3	1	0	2	2	1	0	14
18	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	6
20	2	0	2	1	4	0	0	1	1	2	4	2	2	1	2	2	26
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
22	1	2	2	1	2	7	4	1	3	1	8	7	8	1	4	3	55

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 8. Evolução do número de notificações técnicas ambientais classificadas por problemas ambientais para a CE.

Prob.Amb	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
10	2	3	1	0	5	0	0	0	3	0	0	1	1	14	12	11	53
12	0	0	1	0	1	0	4	0	5	1	0	0	0	0	5	0	17
13	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	6	3	2	16
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	4
15	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
17	0	0	0	2	4	5	2	9	4	3	5	4	17	26	35	20	136
18	2	4	0	0	0	1	2	3	4	0	0	2	3	2	10	9	42
19	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
20	2	3	0	0	0	0	0	2	5	0	0	1	0	9	18	9	49
22	2	5	2	0	2	5	0	1	0	6	3	9	8	11	27	20	101
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

1.2. Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS)

A partir da mesma base de dados utilizada para as notificações TBT, focaremos o Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), seguindo o mesmo tipo de análise e os mesmos países: EUA, CE e Japão. O período estudado foi de 1995 a 2010 e o objetivo foi encontrar quais produtos sofreram mais esse tipo de notificação, dado que a análise anterior demonstrou que as notificações TBT atingiram principalmente produtos manufaturados.

Para melhor compreensão, vale ressaltar que uma medida sanitária tende a proteger a saúde e a vida humana e animal de riscos que provém de aditivos, toxinas,

doenças, entre outros. Já a medida fitossanitária visa proteger as frutas e plantas das pestes e doenças. Ambas as medidas são barreiras não tarifárias.

Iniciaremos com a Figura 13, onde podemos ver o total de notificações SPS realizadas pelos membros da OMC durante o total do período de 1995 a 2010. Fica evidente o contínuo aumento no número de notificações, sendo os anos de queda pouco significativos. É ainda mais espantoso quando comparamos o primeiro ano de estudo com o último, pois as restrições que antes eram somente 206 saltaram para 1461 em 15 anos.

Na Figura 14 evidenciamos as notificações SPS que especificavam produtos em suas publicações. Não há grandes mudanças se compararmos com a figura anterior, pois também há uma forte tendência de crescimento. Inclusive a proporção entre o número de notificações inicial e final se mantém, sendo o número final 7 vezes maior que o inicial.

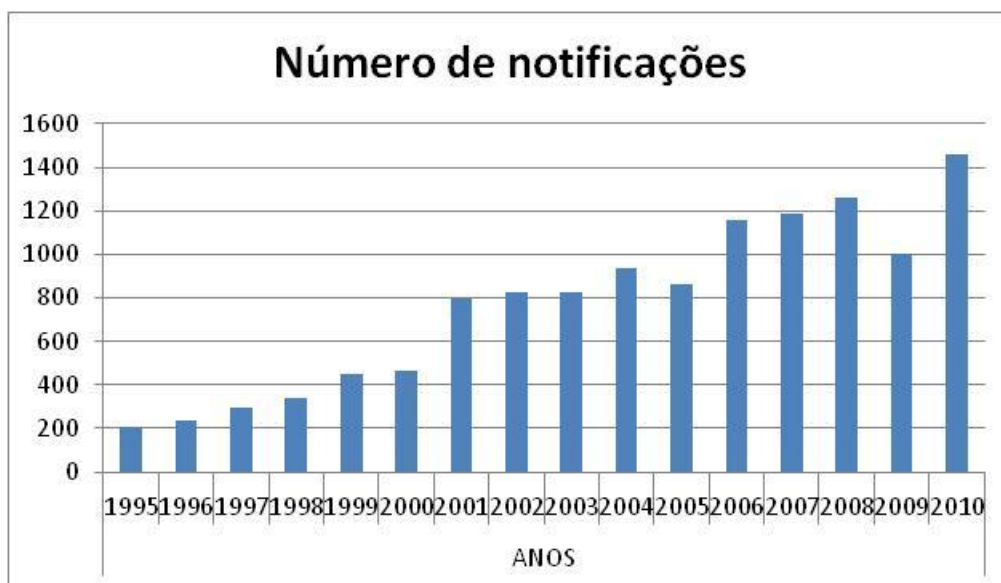


Figura 13. Evolução do número de notificações SPS totais dos países pertencentes ao banco de dados de 1995 a 2010 (Pesquisa das notificações SPS totais sem especificação de produtos e problemas ambientais).

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).



Figura 14. Evolução do número das notificações SPS totais classificadas por Produtos dos países pertencentes ao banco de dados de 1995 a 2010.

Fonte: elaboração própria, dados WTO (2012).

As Figuras 15 e 16 são referentes aos EUA. O primeiro, que trata das notificações SPS totais, mostra-se com mais oscilações do que até então foi observado. Se compararmos com a Figura 13 notamos que enquanto o pico das notificações do total dos países foi no ano de 2010, para os EUA o mesmo ocorreu no ano de 2007. Nesse ano as notificações americanas somaram 405, de um total mundial de 1189, ou seja, 34% de todas as publicações realizadas no ano de 2007 foram feitas somente pelos EUA. É uma porcentagem alta que nos revela a rigidez com que o governo americano lida com as questões sanitárias e fitossanitárias e também nos revela a importância dessas medidas em um âmbito de comércio com tarifas mais baixas.

Na Figura 16 os resultados são ainda mais divergentes. Não se segue nenhuma tendência, sendo o valor mais alto atingido no ano de 2001 (77 notificações), e no restante do período observamos que os números de notificações SPS variam de 30 a 50.



Figura 15. Evolução do número de notificações SPS totais dos EUA de 1995 a 2010 (Pesquisa das notificações técnicas ambientais totais sem especificação de produtos e problemas ambientais).

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

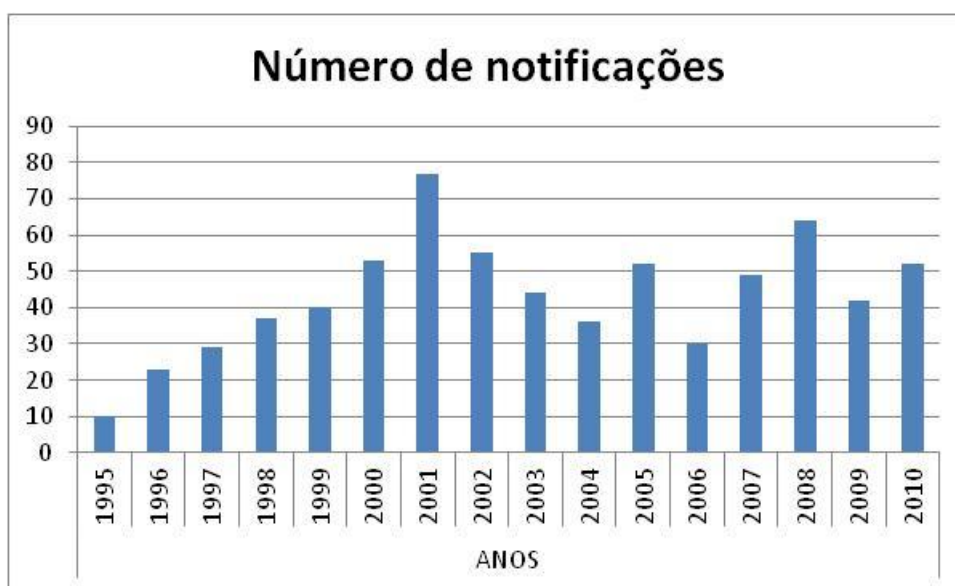


Figura 16. Evolução do número das notificações SPS totais classificadas por Produtos dos EUA de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Agora visualizaremos o lado do Japão nas Figuras 17 e 18. É evidente a tendência ascendente e, assim como foi visto no caso americano, o ano de 2007 foi o de

maior número de notificações na primeira figura, mantendo-se certa constância de valores entre os anos de 2003 a 2010.

Para ficar mais clara a participação do Japão nas publicações, comparamos a Figura 17 com a Figura 13 e vemos que este país representa aproximadamente 2,5% (29) do total (1189) das notificações publicadas no mundo no ano de 2007. Isso pode ocorrer devido a enorme quantidade de tarifas que os japoneses impõem sobre as importações, o que já dificulta a entrada de certos produtos, sendo menos necessárias barreiras não tarifárias. Ou também devido a maior rigidez e exigência cobradas pelo Japão toda vez que se publica uma única notificação.

Por fim a Figura 18 mantém oscilações durante todo o período, mas também atinge seu máximo no ano de 2007, apesar de seus números serem pouco significativos dentro do total.



Figura 17. Evolução do número de notificações SPS totais do Japão de 1995 a 2010 (Pesquisa das notificações técnicas ambientais totais sem especificação de produtos e problemas ambientais).

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).



Figura 18. Evolução do número das notificações SPS totais classificadas por Produtos do Japão de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Finalmente analisaremos o caso da CE nas Figuras 19 e 20. Ambas apresentam bastantes oscilações e picos no ano de 2004, sendo a CE neste ano responsável por aproximadamente 10% (95) das notificações totais mundiais no mesmo período (Figura 13). Vemos que nesse ponto a CE se aproxima mais do caso japonês do que do americano, o qual tem uma participação extremamente alta. O mais importante é saber quais exigências são de fato a favor da segurança e proteção à saúde e quais são meramente uma forma de protecionismo disfarçado.

É valioso frisar que em ambas as figuras, as quantidades iniciais de notificações SPS foram pelo menos dobradas até o final do período em análise, demonstrando o crescente aumento de medidas sanitárias e fitossanitárias no comércio mundial.



Figura 19. Evolução do número de notificações SPS totais da CE de 1995 a 2010 (Pesquisa das notificações técnicas ambientais totais sem especificação de produtos e problemas ambientais).

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).



Figura 20. Evolução do número das notificações SPS totais classificadas por Produtos da CE de 1995 a 2010.

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Nas Tabelas 9, 10, 11, 12 é possível visualizarmos os códigos HS dos produtos notificados de 1995 a 2010 pelo Mundo, EUA, Japão e CE respectivamente. De uma maneira geral observamos certo destaque dos produtos de código 1 (animais vivos) e 2

(carnes e miudezas comestíveis), sendo estes os produtos que sofreram mais notificações SPS por todos os países em análise no total do período. Tomando o produto de código 2 como base, vemos que a CE representa 17% das notificações publicadas mundialmente, seguido pelos EUA com 12, 5% e do Japão com 8% no total dos anos.

Analisando cada caso individualmente, os produtos mais notificados pelo Mundo foram: 1, 2, 3 (peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos), 4 (leite e laticínios; ovos de aves; mel natural) 5 (outros produtos de origem animal), 6(plantas vivas e produtos de floricultura), 7 (produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis), 8 (frutas; cascas de cítricos e de melões), 10 (cereais) e 23 (resíduos das indústrias alimentares). Pelos EUA: 1, 2, 4, 7, 8, 20 (preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas), 22 (bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres), 30 (produtos farmacêuticos), 44 (Madeira, carvão vegetal e obras de madeira) e 80 (estanho e suas obras). Pela CE: 1, 2, 3, 4, 9 (café, chá mate e especiarias), 10, 20, 21 (preparações alimentícias diversas), 23 e 39 (plástico e suas obras). Por fim, pelo Japão: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 23 e 30.

Tabela 9. Evolução do número de notificações sanitárias e fitossanitárias por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS) para o Mundo.

HS/Anos	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
1	41	51	67	103	71	48	275	301	122	296	195	266	251	221	193	182	2683
2	46	51	50	63	189	54	217	148	135	171	175	137	184	220	161	152	2153
3	7	9	12	14	14	7	14	14	46	23	15	20	34	57	31	28	345
4	7	10	16	41	36	12	39	30	34	47	45	53	67	87	149	63	736
5	10	19	22	8	13	5	46	6	32	8	5	9	37	34	22	10	286
6	19	11	5	24	2	6	28	21	22	19	20	19	29	61	14	42	342
7	14	14	22	14	8	8	12	24	21	34	20	29	37	47	37	30	371
8	18	9	18	25	16	8	41	37	18	31	32	46	46	45	46	67	503
9	3	0	9	7	1	0	6	2	5	5	10	10	4	9	17	8	96
10	7	8	8	6	17	55	14	26	43	40	39	52	19	39	42	124	539
11	0	1	0	1	2	0	1	2	1	0	1	1	2	5	7	3	27
12	4	6	10	6	8	9	7	16	25	0	24	20	39	26	18	59	277
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	1	5
14	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	3	1	0	0	1	1	9
15	7	0	12	1	4	0	9	8	6	0	9	8	6	8	3	4	85
16	6	0	6	7	0	0	8	2	4	0	5	11	3	21	8	20	101
17	0	1	3	0	0	0	1	1	2	0	2	2	0	0	6	10	28
18	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	2	0	4	9	7	27
19	1	4	5	2	4	1	4	6	8	0	4	7	11	7	54	16	134
20	0	0	2	2	4	49	14	7	28	18	6	18	5	8	22	24	207
21	0	2	3	1	1	0	16	-4	4	5	6	8	3	6	12	11	74
22	2	12	2	8	23	0	16	7	3	0	9	7	13	22	28	22	174
23	9	10	17	25	17	25	38	27	27	0	17	15	14	26	26	25	318
24	0	1	1	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	8
25	0	0	0	2	2	1	2	0	1	0	3	2	1	4	1	3	22
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	3
28	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0	1	0	5	10
29	0	0	1	0	3	0	0	4	5	0	9	10	6	6	2	1	47
30	4	9	13	6	15	29	30	-11	7	11	14	31	28	20	25	16	247
31	0	1	0	0	13	0	0	0	12	0	1	1	4	3	7	6	48
32	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	2	9	0	17
33	0	1	1	0	1	0	0	7	0	0	0	4	1	0	3	0	18
34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	4
35	1	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	2	1	4	5	2	19
38	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	2	2	2	9
39	0	0	3	4	7	0	17	7	12	0	12	13	21	7	10	24	137
40	0	0	0	0	0	7	0	7	0	2	2	2	2	1	9	0	32
41	3	1	0	6	2	0	4	2	2	0	2	3	3	0	0	6	34
44	1	1	1	7	13	13	2	13	23	0	48	33	18	14	16	15	218
46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
48	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	3	0	0	0	0	6
50	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	-1
51	0	0	0	0	3	6	0	5	6	0	1	12	3	0	3	5	44
52	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	1	2	5	0	2	14
53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
60	0	0	0	0	1	0	2	9	35	3	10	23	7	37	5	53	185
69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3
70	0	0	0	0	0	1	0	2	12	5	5	10	11	14	12	8	80
71	0	0	0	0	0	1	1	4	7	2	6	0	4	2	4	1	32
73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
80	0	0	1	0	1	6	0	18	26	6	15	19	5	13	43	39	192
81	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	2	2	5	1	5	4	23
84	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	4	0	9
86	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
87	0	0	0	0	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	6
88	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	3
89	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	3	7
90	0	0	0	0	0	5	0	1	2	3	5	4	4	4	1	2	31
91	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	1	2	0	1	0	1	8
96	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 10. Evolução do número de notificações sanitárias e fitossanitárias por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS) para os EUA.

HS/Anos	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
1	1	18	17	6	8	23	42	42	15	14	14	7	10	29	22	13	281
2	2	5	16	7	26	12	36	26	30	18	25	11	21	16	12	8	271
3	0	1	0	2	1	1	5	0	0	0	2	0	0	2	1	0	15
4	0	2	0	3	3	2	0	1	1	2	6	2	6	1	4	4	37
5	1	0	0	0	1	7	0	1	1	2	1	0	2	1	0	0	17
6	0	1	0	4	0	0	0	0	2	1	5	2	3	1	0	0	19
7	3	3	3	1	0	2	1	3	2	1	3	7	12	5	5	11	62
8	2	3	2	9	1	2	10	7	2	1	3	5	13	3	3	23	89
9	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	4
10	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	2	0	1	2	0	9
12	1	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	1	6
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3
15	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	0	1	7
16	0	0	0	2	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	0	8
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
19	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	1	0	6
20	0	1	0	2	2	2	4	4	3	0	2	1	0	0	0	0	21
21	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	3
22	0	0	1	2	3	0	5	0	1	1	2	0	0	1	3	1	20
23	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3	4	3	15
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
29	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	0	2	2	0	0	8
30	1	2	1	2	9	18	14	5	0	0	0	1	0	1	0	0	54
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4	0	6
35	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
38	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	3
41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	6
44	0	0	0	3	11	6	1	1	2	5	0	0	1	0	1	2	33
48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3
60	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	4
70	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	8	1	0	13
71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
80	0	0	0	0	0	0	0	3	6	6	4	7	0	10	10	0	46
81	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	1	0	7
84	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
87	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
90	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	0	0	0	5

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012)

Tabela 11. Evolução do número de notificações sanitárias e fitossanitárias por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS) para o Japão.

HS/Anos	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
1	0	0	2	2	2	3	0	1	2	3	0	0	0	1	1	1	18
2	6	5	0	1	1	0	11	0	4	6	12	16	26	25	26	30	169
3	0	3	0	1	0	0	3	0	1	0	0	0	3	0	0	0	11
4	0	1	0	5	0	0	0	4	0	0	1	0	0	1	0	0	12
5	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
7	0	1	1	1	1	1	1	0	0	9	3	4	0	0	0	0	22
8	0	2	2	2	2	2	4	0	0	2	3	0	0	0	3	9	31
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
10	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	0	2	0	6
11	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
12	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	7
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
20	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	1	0	0	0	6
21	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
22	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
23	1	3	1	0	0	0	5	0	6	0	0	0	0	2	1	0	19
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
30	0	0	1	0	1	1	1	0	2	1	2	4	7	0	0	0	20
39	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 12. Evolução do número de notificações sanitárias e fitossanitárias por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS) para a CE.

HS/Anos	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
1	2	1	2	16	5	5	14	7	9	6	1	2	4	15	7	9	105
2	7	8	4	5	1	3	22	11	30	49	37	46	57	35	21	27	363
3	2	0	0	1	0	0	8	0	10	9	7	6	3	17	7	5	75
4	3	0	1	0	0	0	4	5	0	3	1	3	3	2	8	0	33
5	6	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	1	2	4	20
6	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	1	0	7
7	0	2	1	1	0	1	0	1	0	9	3	0	5	2	0	0	25
8	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	15	3	25
9	0	0	0	3	0	6	0	1	1	1	7	2	0	0	11	3	35
10	0	1	0	0	0	0	1	3	5	15	3	0	2	0	0	0	30
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	3
12	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	3
15	7	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	4	3	3	1	0	23
16	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
17	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	8	12
19	0	0	0	2	0	0	0	2	2	2	0	1	2	1	1	0	13
20	0	0	0	0	0	0	0	5	9	11	1	0	0	0	3	0	29
21	0	0	0	0	0	0	0	4	3	5	4	7	0	1	5	4	33
22	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	2	5
23	2	3	3	5	0	5	0	6	14	2	7	3	6	1	5	10	72
25	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	5
29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6	3	1	2	0	14
30	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	1	3	2	2	0	0	11
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	3
32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
33	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	5
35	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	3
38	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	0	4
39	0	0	3	0	3	0	0	6	8	8	6	13	18	7	9	12	93
41	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
44	0	0	0	0	0	1	0	0	3	6	3	3	0	8	1	0	25
60	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
69	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
70	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	13	0	0	0	14
80	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
90	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	2	0	0	0	0	7
91	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

1.3. Considerações Finais

Ao final da pesquisa realizada por meio da base de dados da CRN, utilizando as notificações de alguns países selecionados – Japão, CE, EUA - e do Mundo, podemos elaborar hipóteses que expliquem os comportamentos dos países no que se refere a quantidade de regulamentos estabelecidos, o que será de grande utilidade para futuros estudos sobre barreiras técnicas ambientais e barreiras sanitárias e fitossanitárias, as quais carecem de fontes de dados.

Sendo assim, um aumento das notificações TBT e SPS pode refletir um aumento de políticas ambientais mandatórias; uma revisão dos regulamentos antigos (que implica em mais de uma notificação), uma maior percepção dos problemas ambientais a nível global ou um aumento da pressão do consumidor ou da sociedade organizada para a elaboração de políticas e regulamentos, visto que há uma crescente preocupação dos consumidores no que tange às questões do meio ambiente, saúde, segurança dos alimentos e, conseqüentemente, resultando em mais barreiras.

Vale ressaltar que esse aumento de regulamentações quando vão além daquelas estritamente necessárias, provocam restrições ao comércio, sendo normalmente originárias de pressões para proteger os produtos nacionais da competitividade internacional. Geralmente esse problema se intensifica quando há diminuição da incidência de outros obstáculos ao comércio.

Já uma diminuição das notificações TBT e SPS pode ser resultado de uma mudança na forma de condução das políticas ambientais, sanitárias e fitossanitárias (menos mandatórias e mais voluntárias ou de instrumento econômico) e não necessariamente implica em menor preocupação ambiental. Pode inclusive ser resultado de contestação quanto a existência de fundamento científico, pois como já foi ressaltado, algumas medidas tem princípio protecionista e acabam não atendendo ao teste de necessidade, que é testar a real necessidade de implantação da barreira.

Ficou claro também que um menor número de notificações não implica em regulamentos menos rigorosos, tendo como um bom exemplo desta análise o Japão, que apesar de não publicar notificações frequentemente e em grande quantidade, é um dos mercados mais exigentes no que tange às questões ambientais e sanitárias.

Além disso, pudemos perceber a maior experiência e pioneirismo dos países desenvolvidos no estabelecimento de regulamentos que, dada a maior harmonização de políticas ambientais, sanitárias e fitossanitárias causada pela globalização, tem seu comportamento seguido pelos demais países do mundo, como o Brasil, que tem participado ativamente nas notificações mundiais. É de extrema importância que os países em desenvolvimento participem mais ativamente das discussões e proposições das normas que incorporam os padrões ambientais, técnicos e sanitários, para que o ônus da adequação não seja maior do que o necessário e, assim, prejudique diretamente e competitividade internacional destes países.

Esperamos assim, que este estudo possa dar uma indicação de como o meio ambiente vem sendo tratado por esses países no âmbito da TBT e SPS e qual tem sido a importância deste tema para eles.

Por fim, vale ressaltar que nem tudo que se gera de regulamentação é notificada ao TBT e ao SPS, pois além da não obrigatoriedade em casos onde os regulamentos tenham como base padrões internacionais aceitos ou que não tenham interferência no comércio internacional, a decisão de notificar ou não é uma questão política e não existem dados que possibilitem esse tipo de análise, a qual visa verificar o quanto os países efetivamente acatam a notificação.

CAPÍTULO 2. O COMÉRCIO DO BRASIL COM OS PAÍSES DESENVOLVIDOS E OS PRINCIPAIS SETORES SUJEITOS AOS REGULAMENTOS AMBIENTAIS EXTERNOS

2.1. Análise da pauta exportadora brasileira

Para dar início à segunda parte, referente à análise da pauta exportadora brasileira, utilizamos os dados presentes no Aliceweb (2011), Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior via Internet, da Secretaria do Comércio Exterior, subordinada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (SECEX/MDIC). A utilização dos dados depende da disponibilidade dos mesmos. Estes se baseiam em duas classificações. A primeira é a NBM (Nomenclatura Brasileira de Mercadorias), que vigorou de 1989 a 1996, e a segunda, a NCM (Nomenclatura Comum do

MERCOSUL), que sucedeu a anterior a partir de 1997 e está em vigor atualmente. Esta pesquisa foi submetida à segunda classificação, utilizando-se do período que vai de 1997 a 2010 e estudando os seguintes países desenvolvidos: EUA, Comunidade Europeia e Japão, além de uma análise geral para o Mundo.

O ponto de partida é a análise da pauta exportadora do Brasil para o Mundo de 1997 até o ano de 2010. Na Tabela 1 vemos os dez produtos mais exportados, baseando-nos na soma dos valores de todos os anos, os quais são: 26, 87, 84, 27, 72, 2, 12, 17, 85 e 88¹. Há maior destaque para produtos primários (minérios) e semimanufaturados (combustíveis minerais), havendo também participação de produtos manufaturados intensivos em capital, como é o caso de aeronaves e aparelhos espaciais, que aparecem na décima posição.

Na Tabela 2, podemos ver os produtos mais importados pelo Brasil do Mundo. São eles: 27, 84, 85, 87, 29, 90, 39, 31, 30, e 40. Apesar de ainda haver produtos semimanufaturados, há predominância de produtos de alta tecnologia, como aparelhos de óptica, tratores, aparelhos cirúrgicos e reatores nucleares. É possível pensar que o Brasil tem uma maior vantagem comparativa para produtos agrícolas, minerais e produtos de baixa tecnologia, visto que suas exportações são, em grande parte, compostas por esse tipo de produto.

Já na Tabela 3, são apresentados os saldos da Balança Comercial Brasileira com o Mundo. Os maiores saldos são para os produtos 26, 2, 12, 72, 17, 23, 9, 44, 99, e 47. Com este resultado fica evidente a maior participação e vantagem dos produtos primários e semimanufaturados do Brasil frente ao Mundo, não havendo um produto sequer de alta tecnologia entre os maiores saldos, mas sim produtos como carnes, minérios, madeira, açúcares, entre outros.

¹ Códigos e descrições NCM em anexo.

51	10474588	9575281	2333118	802199	8312596	14278870	16321851	9240202	4837772	9725854	9439357	474566	10991314	14803497	121611065
14	-4394848	-143019	638420	2176278	7379457	2423155	4618700	2967312	2690844	5717820	387067	1823317	5291303	10109423	41685229
97	-6549547	-3627965	-3817264	-211445	95991	-5434060	1414789	4712162	2740166	5871763	-6017864	-3905476	28678468	12317522	26267240
46	-3340135	-4171553	-2419819	-1929809	-2160390	-1700204	-1568650	-2479606	-3116202	-5093548	-7476457	-7466295	-6744804	-8057776	-57725248
45	-4020499	-6213327	-4351360	-4887338	-5335014	-3353896	-2374602	-3359929	-3935712	-4375748	-5788751	-6575811	-4950129	-5359327	-64881443
57	-10430755	-5479951	-3622482	-3384798	1658753	3976168	9182295	8042510	6924620	-740405	-8455507	-29387432	-26194061	-46589156	-104500201
96	-10183424	363755	-4618760	5554346	9654672	16258825	24730936	29459172	22106153	21392490	10727733	-55569573	-59643530	-117458268	-107225473
58	3677428	-30623318	-21521092	-11944147	-2791273	-638618	5657935	8968852	-14555917	-3202428	45771263	-7781551	-29750850	-60730469	-119464185
67	-12257104	-8940092	-5450272	-5913309	-4910673	-3973670	-3275670	-5051009	-5603483	-7325149	-13824969	-21444220	-22819358	-29205101	-149994079
65	-9643761	-7672758	-3750882	-2506184	-2067187	-1779899	144716	-1271978	-3752425	-8031375	-14461892	-29307806	-32397986	-42338535	-158837952
13	-11088147	-6408386	-9568311	-19106128	-14724308	-10765463	-2856172	-6694957	-7016726	-14575256	-11797737	-18354517	-25834408	-16217064	-175007580
82	-41542738	-21238796	-25869519	-18046099	-56604770	-44443256	55678375	62540310	113491815	68662442	3664570	-77032567	-47021697	-189457046	-217218976
66	-11120336	-10080002	-5365289	-6404631	-8719829	-9384494	-7949920	-11300043	-10941206	-13318745	-17854521	-25947625	-38421978	-47677827	-224486446
83	-169284099	-139258694	-99887287	-71702722	-25031284	-28003805	20342849	-43275440	-47244390	-8786688	-159111830	-164283508	285000503	308743153	-341783242
42	-14723960	-10606785	16162804	13280313	15917928	48831480	66826125	83841625	53352117	1255424	-55971593	-149512603	-171810605	-296941417	-400099147
92	-57854189	-47093098	-25133469	-29238740	-24464221	-21859914	-12734650	-17507865	-26810060	-37186381	-51420199	-80306796	-78462365	-121910762	-631982709
70	-89830842	-66757205	15735591	-7278751	-26048811	38381313	57986074	32226637	32766407	8218317	-13922184	-228008496	-169035041	-318717187	-734284178
34	-72932084	-64022002	-70505807	-60857588	-67477340	-65596797	-54722460	-66328498	-27627249	-24654981	-55737850	-95391841	-77187326	-105050853	-908138176
81	-60197751	-42464505	-38463825	-37257817	-37527721	-46844211	-45880804	-40272791	-60551482	-86302178	-133281585	-205916190	-86073607	-98137859	-1019172326
78	-44769349	-37579729	-32654515	-36766948	-38959953	-35660824	-28994469	-61551488	-76894374	-98949515	-144463957	-211068653	-134328322	-192537446	-1175179542
59	-75760433	-74836454	-67464656	-71059819	-66373941	-63168299	-59107019	-58859149	-48462341	-63514111	-110261670	-157181188	-116543711	-156359026	-1188951817
60	-55735004	-19938592	-23046329	-32531009	-11842463	12892788	30796702	37126976	22917860	-8596286	-192451507	-202707286	-304338028	-469717312	-1217169490
4	-445428748	-493162223	-429764836	-353667015	-140168754	-183225105	-14118917	62353333	43369330	20647825	173179403	415118348	25333375	-46058861	-1365592845
86	-39461938	-95065893	-251606564	-87364546	-47126604	-52478192	11047089	-84207296	48052918	-35989697	85764590	-278982835	-33731856	-516480233	-1377631057
91	-115286248	-107100929	-81952054	-94870309	-73751502	-71976289	-52450303	-61890084	-73047425	-96601973	-132377552	-166007191	-128848685	-194638273	-1440798817
62	-138154294	-120132734	-48736614	-1664181	12302511	28318818	57532130	52766178	-3982805	-112038956	-212378495	-352059746	-394212414	-542618605	-1775059207
37	-56093991	-90399459	-54602346	-99841310	-118896273	-133131991	-110465021	-87239518	-108830324	-172953097	-169532409	-182828119	-180828848	-213997687	-1779640393
49	-376984697	-325931479	-191391326	-191590548	-166134573	-96272673	-47117568	-31445791	-52978677	-64246627	-108693985	-133129865	-127102982	-152851011	-2065871802
3	-286090045	-299983465	-134710231	-46602524	27982812	132261673	222804451	175330847	103576602	-75243658	-258518093	-418720147	-519246441	-757218561	-2134376780
95	-236148932	-177889335	-92089283	-73162532	-52191270	-39430851	-2523404	-54595463	-89444091	-162423872	-287342656	-374756796	-328169613	-487718375	-2480886473
73	-85786258	-236537166	-3808505	29723864	6805422	146524263	97123410	215708809	207645535	199028607	-261842963	-602207619	-647770153	-1653502917	-2588895671
55	-149826519	-144024190	-81952843	-106847604	-80841635	-45919564	-3014947	-47891763	-125963299	-245584835	-425330409	-475598710	-567067339	-586955171	-3086818828
7	-347383061	-420811505	-182333926	-148989694	-169292411	-121929830	-134761944	-165786991	-180849986	-170337735	-200568420	-437419893	-269515333	-601685520	-3551666249
11	-335378875	-265455417	-181721009	-199774963	-218405314	-181066560	-161999773	-205947316	-193080291	-233331305	-435329924	-787094898	-712569639	-671909555	-4783064839
40	-124420343	-144051933	17032138	-104736969	-136685906	-88302794	15613879	-109633050	-147339911	-219843666	-336207345	-1136050227	-636794082	-1884244214	-5035664423
32	-266424733	-273510078	-294440131	-292760307	-300271899	-289511760	-252705131	-303553844	-295041650	-310016614	-415364535	-567238213	-532964310	-810309985	-5204113190
54	-335639142	-322180077	-336907924	-493684957	-457431572	-428858695	-366938087	-509688916	-442920834	-552781034	-699262237	-861769301	-751557451	-1101222905	-7660843132
74	-248066123	-280254373	-145646098	-267273058	-229979672	-78314061	-226664112	-347288836	-419067196	-651504255	-1018933815	-1461231975	-716560022	-1801394277	-7892177873
10	-1086288732	-1570702851	-1197284662	-1221141810	-607450837	-791683379	-1015873685	-216085503	-683773028	-678596904	217187684	-436642998	-133045476	544930285	-8876451896
38	-356905302	-462077943	-491156027	-460234817	-498761727	-425409577	-633114947	-1010634299	-878578013	-775445262	-1151827340	-1712873152	-1710821562	-2080489206	-12648329174
39	-966884901	-1107421953	-939845345	-1018815799	-1066307264	-984845715	-673130288	-862702457	-84579572	-841364072	-1306796783	-3003006674	-1995273978	-3284805242	-18896780043
30	-859473111	-1018145723	-1280984205	-1202296977	-1280299865	-1273702301	-1231481891	-1432445324	-1562662074	-1987326044	-2770594667	-3318858819	-3399437177	-4816707806	-27434415984
31	-890069796	-901654061	-826219707	-1220552997	-1161053380	-1153388497	-1599738481	-2425176698	-2092254583	-2190836491	-4257895951	-8844848724	-3657953733	-4628472791	-35850115890
90	-1769875361	-1745174863	-1235100585	-1387627155	-1669754348	-1434219397	-1459339400	-1943457948	-2362026515	-2851750115	-3833719593	-5170638848	-4190137301	-5274300712	-36327122141
29	-2271360093	-2378708155	-2274577760	-2097240941	-2457534849	-1860823695	-1800850327	-2531304728	-2420914715	-2684164992	-3715182252	-5581798464	-4506500029	-5267015739	-41847976739
84	-6258223489	-6406284052	-5158239630	-4740299794	-5437866122	-3918486683	-2139508439	-1520852224	-1847799714	-2785376119	-7003571368	-13106016698	-12963042677	-17461954603	-90747521612
27	-6464321640	-4747773721	-5029180800	-7381566662	-5633519687	-4030354480	-3664227573	-7027007440	-6364949254	-6571939797	-9040343028	-15603121699	-5208719799	-10110789887	-96877815467
85	-6640515916	-6072801802	-5644340389	-6164526554	-6440636641	-3934607782	-3598010407	-5353868839	-5008407336	-6528264183	-8534042712	-13076894911	-10321939129	-17118746848	-104437603449

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

Para dar sequência, faremos nas Tabelas 4, 5 e 6 uma análise das exportações, importações e saldo da balança comercial brasileira com os EUA, respectivamente. Os produtos mais exportados são: 84, 27, 72, 88, 85, 64, 87, 44, 9 e 47. É possível notar que, diferente da tendência mundial, aqui há uma melhor distribuição na pauta exportadora brasileira entre produtos primários, semimanufaturados e manufaturados. São exportados principalmente produtos relativos aos setores de petróleo e derivados, máquinas e motores, produtos metalúrgicos, café e papel e celulose. Esse mix pode ocorrer devido à imensa demanda americana por uma variedade de produtos, já que este país possui o maior mercado consumidor do mundo, sendo necessário que sua produção seja complementada por outros países para que seu mercado interno seja atendido. Vale ressaltar que a economia norte-americana é uma das mais abertas do mundo, de forma que a liberalização comercial e o tamanho do mercado contribuem decisivamente para o vigoroso comércio exterior do país.

Como comparativo e, tomando o produto de código 84 como base, vemos que as exportações do Brasil para os EUA correspondem a aproximadamente 25% do total das exportações para o Mundo somando-se os valores apresentados em todos os anos, de 1997 a 2010.

Referente às importações brasileiras, os EUA são nosso principal país de origem e os produtos de maior destaque são: 84, 85, 29, 27, 90, 39, 88, 30, 38 e 87. Aqui fica clara a importância dos EUA no que tange aos produtos de mais alta tecnologia e menor significância de produtos primários, sendo os produtos mais importados os relativos aos setores de máquinas e motores, petróleo e derivados, produtos químicos, plásticos e suas obras, instrumentos de precisão e reatores nucleares.

Tomando-se novamente o produto de código 84 como base, vemos que as importações brasileiras provenientes dos EUA representam 27% do total importado do Mundo na soma de todo o período.

Os saldos da balança comercial do Brasil com os EUA nos leva aos dez produtos de maior superávit, que são: 72, 88, 64, 44, 27, 9, 71, 87, 47 e 68. O primeiro deles é referente ao setor de ferro e aço, os demais são referentes a produtos tanto primários como semimanufaturados e manufaturados, como café, carvão, combustíveis minerais, calçados, veículos e aeronaves espaciais. Embora exista a participação de produtos

intensivos em capital, a grande parte superavitária brasileira se refere aos setores intensivos em trabalho (com menor conteúdo tecnológico).

Tabela 4. Exportações do Brasil para os EUA por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS).

HS	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
84	1285058809	1315585118	1237325734	1263820060	1158947566	1426258534	1699502760	2133079590	2763727274	3070363498	2532604295	2311552896	1390011175	1999834573	25587671882
27	70675342	193094826	231141886	496522677	1024007070	884074922	1598544836	1255736187	1254146677	2337750441	3673903376	4943399390	2585902754	4123561304	24672461688
72	1075974055	1129316620	1072693946	1230669298	1074334768	1147972989	1020673309	2160736513	2631292698	2553343177	2528761258	3108558115	954597589	1483823172	23172747507
88	377970848	946590199	1240420911	2019471489	2397744556	2282574091	1754762437	2437792284	1966314717	1262343725	1900900346	2431806767	971277390	568466996	22559246756
85	618566831	580740044	600335261	1039231776	1571140195	1695589382	1618313865	978621832	1522683106	1363380810	1244773002	1261465922	884580972	629524203	15608947201
64	1050006723	918560289	879445879	1081125672	1106425235	1025811468	998341390	1028749436	950715964	856451837	719767097	486539771	352671596	343477695	11798090052
87	397158082	423881041	512927672	735818058	968633486	1139240954	1170494359	1090375854	1339419809	1256172498	896371459	695796425	341564018	390111848	11357965563
44	360018859	350861997	477184855	490531298	554807398	742317194	899000180	1467984347	1498176778	1474118219	1121877817	782274470	497974475	576489060	11293616947
9	448650467	399113219	512011840	254356293	178570157	242424183	294715258	355469353	490917773	602790745	655415708	764595206	77554997	1117815429	7092400628
47	256748126	278128962	326926790	427655102	337371296	299873592	434360851	356183499	401094026	471682224	618899943	791149878	526012543	850446392	6376533224
71	382108541	348217407	357680788	386106145	287400628	329892899	356105536	470899510	522571770	777809242	862121779	630278348	157024850	300091660	6168309103
29	190552391	219652424	275356576	388810713	277719011	275221836	325757552	381158684	574420108	483746894	589860317	641592406	571684603	737751864	5933285379
68	60425284	77465464	96076179	138403759	142956695	207367776	279774602	411488764	543004873	72899575	713645007	577279967	416158050	562938713	4955984708
40	191855265	204754154	257028988	219118190	185437829	213881651	252439015	273237481	374705490	359476123	466075999	508119295	374284627	533585748	4413999855
20	208498633	218336145	223141277	217837841	128162581	176624896	214217387	155377274	212530277	280987082	504850305	358174948	327667954	334915425	3561322025
76	46158912	70279616	132673716	188867131	106321037	124951823	202544015	540580664	475247634	482334124	326654286	353977986	274201500	217297975	3542090419
73	99792276	85373002	85238566	112371239	154494017	131503641	140157334	241661583	299218322	427487812	336802713	394454772	267169984	217651044	2993376305
26	199382176	200648223	172035030	185939976	143968978	162206548	162135542	219141018	305447838	259435143	271011590	336011860	126907405	227001250	2971272577
24	229696205	117050005	131423020	122641070	167151291	176792730	203479139	211466573	179818471	250741798	289091469	316418809	308092895	242113360	2945976835
94	64612254	68291201	91726044	115335828	155365447	239410483	267722368	374815225	394742223	300768119	249470435	167517043	97655058	89839342	2677271070
22	16794444	8640643	547415	6203366	6616499	9273519	12492903	86289789	88017598	891064595	377107696	765518893	145601742	195593193	2601985715
28	77505455	67727378	78458511	108306779	96875483	98509262	107681141	152979588	138184835	164924326	315086507	433818178	249087669	353865277	2443055389
8	136160592	121707139	127125275	161777413	114954384	111300979	148075579	174703889	181524229	200704535	214244958	212473230	208654230	200733180	2314139612
16	63789730	95868367	113373377	82098033	87340569	119584415	149749143	199038476	207939193	277376966	288340537	286763308	225063400	76887555	2273213069
48	59652982	86529619	91369625	97957107	113130334	142067050	159017532	186209215	178161614	234905456	201067891	235050366	225163657	201464706	2211740854
39	67997489	58806305	62769660	82164894	85052428	84923371	143034139	153559814	218792470	247351264	262295325	223910138	174143376	186003910	2050804583
90	72415033	133273705	193259646	192227722	192635810	168550792	117240280	117497779	126363250	138955828	156008330	137865543	102106823	117726968	1966127509
63	43514379	46213608	54629636	77428493	98266216	184082108	208055989	229297420	249949306	186880009	190844113	153779164	111984424	93275375	1928200240
69	53080854	53452031	65904143	84207518	90794778	120592581	151931495	213307423	253803079	255763097	188950267	112667636	65251131	63043632	1772029665
41	58857705	62359122	69651697	74939047	96362451	105014314	94317027	114771762	156272391	201208680	239690425	171660248	101127633	189746049	1735978551
17	114696589	130314113	71210005	88215113	79465568	73042878	113333863	103640559	168607628	134654241	140877244	129608007	142673362	236307851	1726647021
3	64205142	58970946	77253468	126083954	146446031	190199245	201205000	170861727	135090616	129373242	114442255	96074058	71001160	108521991	1689728835
74	90453260	16204127	46204606	60690327	77283646	137225130	97920604	163890372	222891618	276577608	136556376	33813000	67673028	48290841	1475674543
18	34776552	39628160	24241519	42380820	36856567	44126539	120094841	121227794	148515216	140876137	106192904	107924567	71233105	101994689	1140069410
93	26302816	27621389	36258797	37645729	36959632	55687807	42233659	56135592	54407759	77200312	118525198	124050145	181269686	163869642	1038168163
89	1435443	4119546	485000	2374905	4726234	2104722	412077	10588528	7744511	9792894	51699718	866473652	5360770	5654447	972972447
42	30001441	37110478	41768752	38244701	47334572	73323216	78582522	98431376	97743601	89060603	79112910	88866979	69600477	57783515	926965143
21	43514496	44835028	43945943	45080747	34602853	30996225	38597237	40609137	63338338	72890162	78579687	116054057	94517106	110210535	857771551
82	24156865	27901669	29570791	31037317	37557703	34265585	68013025	74742426	91888013	94127200	97586166	78968907	60376277	69014856	819206800
56	74163260	50124795	43546441	39711327	30397646	21703609	32004552	44721649	47457259	56140843	62272984	98491092	83915834	70425839	755077130
86	1490848	14273599	9640761	13812854	16936954	32348092	27850939	30356615	56246583	91835615	80418603	120010648	137485325	44603379	677310815
25	10975369	16474370	21843289	29158408	28460423	29800486	50873348	54533707	58752776	76310848	82774741	66378784	71539208	76033085	673908842
30	1898734	6169021	3425584	3019888	2966215	7105442	6490340	25850519	65865463	67531916	99545732	116915058	124668889	141756503	673209304
33	34209981	25628617	20867067	26743099	25796661	33859916	50782101	44854869	50852097	57844512	54299325	58040399	46029166	64243181	594050991
38	21862171	18798441	20267895	27703903	35677377	49973644	34221019	42128082	38836763	54394720	56428776	65462944	44392531	58846993	568995259
61	6817535	6779775	19511132	57926312	53051819	53275638	82829274	70248512	65382735	51678851	42257548	21450185	8383942	9347612	548940870
62	49639296	31233534	18917916	39220600	51800812	62571783	68866030	65244967	60200037	40333709	24165955	14475338	9373073	9004305	545047355
99	27785512	23750521	30768596	32757309	40752853	29716844	22396317	23510700	26122921	31206726	33042508	45448228	51821060	65458919	484539014
96	31479490	38009564	29294737	33053241	36733101	36185316	33463705	33380434	31951896	39248010	46284364	36535438	24992478	26739890	477351664
35	26205391	24149104	17851766	17401314	20340542	19019438	22431781	27963749	29040544	33729509	38961339	34678994	46470757	51014208	409258436

75	3852298	12498089	33178845	56615943	21361944	3497796	15934903	21701043	25979227	15321598	38235790	26634999	27947639	79113115	381873229
81	14423752	15400751	12833910	18840709	21671230	11776119	13968219	16374478	36770701	32830326	41428734	51931589	29424599	62264291	379939408
15	27645626	23363720	15794007	15696208	18160951	14604051	12912741	64021139	21873314	20945667	29769395	31771459	23531055	42592011	362681344
70	10563095	19651001	21293329	23605435	19479457	37771480	35482658	44067601	31346316	23026262	21617845	21148810	14563836	13946801	337563926
80	45150750	21957196	23427911	27619890	21638420	17096000	13512388	37476586	16434311	15296331	32089703	29437076	12926998	5640941	319704501
37	15015313	17100767	38371335	26221659	21018818	9654275	19961992	29102285	30343365	22698952	24210636	17127608	17511754	16752672	305091431
83	13864184	10796876	9655857	10860498	7064138	8265781	8796244	23988342	40176280	41213956	43780237	25083990	16735178	32971322	293252883
52	25780396	12094516	22424551	22503764	10643686	18232380	28277969	33019979	32857084	38169588	32131017	6832621	4503242	4715618	292186411
4	33387	25795	537174	490201	1062933	18150887	23551092	14620410	17177912	26988148	26380380	35621188	43595681	33959457	242194645
79	18760328	5236350	22151150	10311798	18532313	26337035	21560005	22553434	55613403	18444183	32562	1094723	2189963	5738986	228556233
23	1367003	325163	11561777	31949	3746577	22292103	13010088	63799558	12770132	8265242	12819513	26921404	3909089	5165033	185984631
32	12549834	13530279	8520902	8499393	9111529	8346231	14354121	12356094	21498433	22784308	15157514	14434808	10002390	13207023	184352859
58	11455366	2956286	2369044	2762643	2709465	3082468	3833830	12250965	6088017	28216054	64101346	35077848	3267182	1397260	179567774
19	2297880	2610685	11307948	12109944	8940085	8442042	13740981	22665572	21248631	15193759	10952467	12938125	14606953	16166145	173221217
12	35023967	8807898	3729683	3500604	2884261	2593332	2154266	74114992	2670015	7303745	4361581	5282273	3487397	2792510	158706524
5	1893457	2513861	2798449	4288906	5462151	6391878	7687775	9420920	11314100	11675843	14519323	16262317	20879889	43259263	158368132
13	7530518	11030296	8574899	6153725	7061672	7045613	14655013	9687469	9651166	10107966	12268137	19631659	11904158	14339794	149642085
10	1818411	5486793	552672	131745	522123	618550	601900	802341	7218128	2392870	4738011	11803883	25273524	51545991	113506942
53	2408740	1258850	2156400	5494326	6089191	7293818	7377807	8255288	10983399	14832478	10209689	9578169	9389322	15338120	110665597
49	890990	1388437	2562899	4327598	3306405	3848383	8537009	12357772	10479723	15846553	18180025	9699276	7574271	8290011	107289352
95	5010190	4563516	5509183	9333992	6815757	7981012	9552615	12255093	9888419	10503126	10649627	6376811	3861823	3610935	105912099
59	5448278	9193893	9469700	7253452	3643236	2518344	5228400	8779346	9958752	8920600	7672256	5988822	5922030	14123496	104120605
2	364179	991696	644523	463030	731267	1274355	2301404	1588778	3468525	3845387	43659100	20420925	5574844	1106877	86434890
55	299448	200209	609582	1046290	1017490	3002260	4425826	18125913	11012723	20033918	7179594	7852810	728887	10594660	86129610
43	3897730	2439895	3536205	5031779	2919269	3227329	3395949	4478248	6391578	8000497	9050061	8045514	5876024	8240553	74530631
54	6022196	3554442	2757176	5379602	3659580	5009864	4565998	4949602	7625874	8333645	6658381	7570249	3795555	3595201	73477365
60	31394	46276	464157	2799281	5940356	7129080	11478848	9232322	7563429	8490319	5799019	7210811	3431637	3516231	73133160
34	1775174	1869210	1493603	2374352	2584901	4418676	2344661	1836451	4584611	2564126	3381548	6359299	6585731	13569415	55741758
6	539110	518712	724960	719031	1235856	2152086	4470758	5782823	6847671	7315232	7428815	6376825	5966526	5536242	55614647
97	742026	84143	334606	614331	463680	680034	2108340	3702709	1537420	8611920	3115250	4889808	15557958	10193658	52635883
36	3151421	3301271	2208247	2382142	2203153	2473447	4977770	4492194	5539545	5210982	3873311	2283598	2175472	2020752	46293305
7	1291331	1599744	2657627	1924225	1627677	3354141	2701361	2999577	3038712	3264891	4617797	3894999	5173506	3435044	41580632
57	2005739	1430177	1377352	1844915	3230139	5695137	4544487	2134536	3228055	2918615	2494742	2816927	3230123	2295149	39246093
51	8729783	6027834	4735272	3694996	2752104	1640007	1597801	1923805	1588039	1128673	938917	991145	359781	534946	36643103
92	819081	754104	2301244	4591060	2483539	1662066	1926786	3234833	3605207	4066384	3059037	2496088	1917071	1316751	34233251
11	393536	781292	472631	540228	717135	1049528	2176623	2510463	2519666	2746757	3907433	3077146	3143939	2611691	26648068
1	447515	449422	2008126	1404027	938672	921421	1229695	1202356	1653979	1836744	1805144	2371826	1793237	1388437	19450601
14	68653	212423	994967	1546560	5691554	2083126	37786	42080	1287233	8119	16375	37608	38561	4296245	16361290
65	424084	550116	624307	669349	725093	711650	767131	1068921	892928	884100	1582684	714446	345996	598146	10558951
31	2	4067734	41214	250	300	1	1154	0	4782731	0	11349	125039	55260	275562	9360596
50	661258	911083	881117	1284279	820506	521276	448791	496810	476541	278865	347336	99081	62658	215699	7505300
91	659601	405663	633517	293047	468800	383745	331671	438912	162652	72024	232757	466108	292865	765589	5606951
45	121572	40092	32091	24021	75929	121626	147173	48209	50523	13055	13670	32026	25762	17817	763566
78	2891	7374	13551	38899	157709	5196	8940	5285	14141	4057	14150	8372	54728	19873	355166
46	3675	12969	23230	18774	41872	14843	38293	43942	52769	3919	20642	16346	23133	6269	320676
67	3029	24874	498	18040	23714	31832	105256	52340	1669	2655	12964	18961	2717	7471	306020
66	0	1203	14788	14184	915	5047	15332	41444	44659	10584	3965	1926	2333	7310	163690

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

Tabela 5. Importações do Brasil referentes aos EUA por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS).

HS	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
84	3234648069	3412323959	2774285768	3141414485	3242740055	2398480077	2288146852	2725038470	3169375782	3614129880	4464497399	5973744021	4852479872	5892746452	51184051141
85	2556576609	2353468418	2585883679	3183474372	3190708870	2397382532	1667717060	1407890692	1292255973	1425490443	1561734604	1904949363	1505930985	1851495421	28884959021
29	1117000758	1161906483	1028312923	1089031237	1094117509	838636498	959587178	1316337392	1220732789	1417597622	1904521825	2196782914	1465694365	1957661918	18767921411
27	510422151	479321906	380564112	360321311	403939132	361521174	302646673	485382762	969126089	1145323261	1734170966	2635692644	2089660069	4715870526	16573962776
90	814011286	881647517	694971923	719975106	821306772	659454168	591567617	736722500	835688974	1000136086	1198342836	1417498853	1272514895	1597132717	13240971250
39	717314881	702394171	601936896	714166672	636118067	546920603	526696774	677632582	789983939	908827007	1270555031	1786757854	1373620900	1768953940	13021879317
88	612978513	334845569	256579872	359915313	280984982	186034960	184920697	324575275	396376798	531119066	831928929	1551558029	1103327447	1043820277	798965727
30	167556504	251001451	370308497	281136663	255082413	303103029	301356288	349604833	482477772	617317930	781622518	833507652	932753307	1210317494	7137146351
38	283229410	331057048	345219042	300432574	306407686	275252137	323079711	392064874	428536340	442025507	614323065	701676957	719608784	877604793	6340517928
87	483117180	474750116	264029360	307958657	301817034	211852074	266887549	332430663	391865342	492781389	435436570	616329414	528361125	881309029	5988925502
40	211736145	213845314	168914321	187210000	189647312	198349434	197634572	247693326	287589423	340848838	452796414	531834072	368924836	577495199	4174519206
28	139447336	160160748	149663924	157853519	194727245	194667033	196842967	200441279	256111310	298391964	336391392	506093042	544764576	519513773	3855070108
31	174797767	147762265	133363315	134976985	165676672	155561828	236194633	359418204	238218205	207954718	294435865	611680757	402463396	385194637	3647699247
73	229683185	200547882	143506042	173871722	199926234	134122485	139677162	182836056	216415083	259083474	342216926	513121043	396354635	424097240	3555459169
76	276274638	269142541	226949699	149247411	178724499	123284243	92816764	122270316	107910829	103111971	196049499	187976098	121892584	221018427	2376669519
32	121364092	124423960	104826817	136112399	157039798	133129423	127717197	155490746	139037767	158901659	203771358	251971508	209356642	280940281	2304083647
48	295167556	300105666	184046427	156269604	115030139	76779445	64010985	80651683	93174316	125470499	169861838	197542760	157325443	187420458	2202856819
37	114335882	131494064	130775992	135412488	129021688	126019546	104811799	96972209	107965201	138155687	139236140	143890319	127207254	123534154	1748832423
86	41058202	25941759	114045820	48282954	45173472	48021140	27443452	93943068	181089466	165319898	82221614	431269708	128881249	159899087	1592590889
47	80660747	92893181	93220975	105382887	94708275	85430842	77849891	89746421	105196365	95508061	109395825	128816461	122816736	169584767	1451211434
72	33984218	32193143	22988823	24655070	25502624	20069038	28397331	46396419	60048813	75185638	154650781	395285771	158855257	217403944	1295616870
94	71760276	72911578	47300126	56238327	51866498	38929494	29664311	51854867	57462061	82770587	114689203	165139508	119192790	141977922	1101757548
10	6110292	87406215	75087291	10255107	14325559	97552748	140635989	23381679	5449196	3958883	88040604	321242762	52811993	135336218	1061594536
34	48210828	56065082	61229479	57904010	53439046	55800216	57119047	66662236	59661864	72358094	93251355	125597629	104289148	148083850	1059671884
82	63348534	51378517	41219166	62112905	61887742	55652835	56192357	56369734	66880324	81380706	94913831	112031116	90529031	127228693	1021125491
33	51712325	65526143	53839449	54659932	50044238	42625969	36124497	44639505	47748917	62991774	79312656	82558603	96267861	137706074	905757943
70	50645486	51196185	38083898	49008748	42789964	23670653	27190729	39328605	45684169	59309354	84821684	128106518	85572900	102247039	827655932
54	66514154	53363793	66449908	89820913	55504709	33928262	39173649	53895175	31618206	46862120	54205843	57157816	40207771	47833897	736536216
52	98327673	61002436	7813582	64441938	6715205	18984434	68878559	102465796	28807935	66239233	60705944	44634382	20396067	38583066	687996250
25	18781081	19543024	18183333	18814313	16275796	18201876	30125628	42011411	39972448	38291830	39460162	206231642	67493461	107851381	681837386
83	71733808	58770149	52442255	45945942	32296513	21038343	20562320	29944067	29266949	33271832	49865655	60873724	36006199	54847510	596847266
49	97503568	70213509	53629479	52369272	40628458	26924385	22483483	20046438	24359136	30562245	37216058	38184856	32649455	41372550	588142892
21	39763076	36503040	33201013	39462876	33465748	30853300	24457024	29625214	36963576	46528995	47572894	56057835	61830953	68489146	584774690
68	30781081	29433260	35352738	29295338	33287412	35721796	32979783	40276648	51007376	56384352	54625663	50185748	41376675	58596967	579304837
35	47412401	52545294	43252070	32807037	31163860	29493920	24924066	23609168	24979758	27133511	35044656	52013751	50282888	66707591	541369971
81	28039791	22651766	24009913	18781564	22785314	14723738	17847314	34562474	41995622	45937987	70757923	76010053	46764443	40296073	505163975
12	107688080	153464389	16385819	13413370	16032561	18692628	11416789	13372320	10552956	11323475	13464341	16060623	17635916	18912662	438415929
23	28446459	14087808	13148700	16419553	16559561	20232910	19658714	28656746	22084131	19050051	31618226	26661229	24257726	24078264	304960078
55	49563139	43329227	24957671	34135777	19448902	14775887	13018946	12464394	13871002	10143072	12180159	13923820	12739822	21839346	296391164
59	15773709	15685817	13307396	15564628	16348042	17313632	18019256	20627442	17375644	21412134	27968128	31741753	25967736	33012432	290117749
96	20198570	19806789	17294561	18936161	18519189	14466328	12903660	14251688	12041710	14487866	19396328	29669318	22843167	39243287	274058622
74	16968080	14488509	12362266	17937831	14522886	8652124	8966041	13647797	15860709	21341367	28117860	31035705	19227317	31954289	255082781
56	17990553	17764213	14679878	18274502	14854532	10034788	9986737	12827188	13533984	15480876	19184348	24673655	22206230	36506032	247997516
13	19425020	16571929	13486533	19246681	16766273	13352215	13040301	10881543	13473406	18877548	18186927	17299071	21462346	26703949	238773742
5	8802345	8573170	7448698	6866193	10864530	8066963	9214158	19406087	26081326	23622723	26282486	28089863	26533031	25311089	235162662
89	9450092	8190556	4108266	5632783	5397432	5949530	3259542	4410703	7675038	10582873	14447993	29813800	58486774	45621333	213026715
69	15847190	14586620	8217719	13904770	15851163	10444776	12452465	12931441	16558604	12519840	17503731	17029257	14354342	22578854	204780772
8	28305883	23784238	14213747	9398129	5592925	2788169	6152879	9698855	8813160	11464997	16988001	24188158	19285795	20806680	201481616
71	5651336	4456488	4920721	22889695	43558448	6950333	12318740	9097459	12374726	14144533	12836077	12002193	11576456	18848406	191625611
20	26930406	18933183	8009291	3834948	1766959	1266492	801288	3469661	4929914	4774939	10620915	24289531	27153289	40974081	177754897

4	9804928	8470238	8749862	7096331	7321754	10336093	5340365	10952948	14316197	14737484	19799991	24070689	9131321	22553419	172681620
95	35418664	35567059	14070073	11110444	6324844	4880444	3643923	3964383	5818734	5817392	9010294	10354392	10792536	14818763	171591945
75	4887526	5862478	5868887	6444668	9928637	7607763	8502565	13454618	14055838	14499105	22170625	20706276	13023131	18412665	165424782
15	14174903	17698145	6800284	3731429	2704379	5457838	2349005	3981409	8016224	7669044	13484361	23276126	13751868	12964432	136059447
57	9838422	12499400	10178505	9376048	6803480	5545296	4791714	5230863	7348544	10248010	11717539	15491223	10038871	14027210	133135125
63	10839602	11005228	8046894	7708639	7566747	6742936	5270271	7152131	8168280	8810189	9554941	11059949	11207582	11983736	125117125
22	47636315	4713973	3062594	3778763	3181223	1584801	1128162	1019507	1228823	1913384	2120260	3175204	2979962	41645232	119168203
26	20993869	6331933	8217896	5216004	965000	10411642	1007119	1442945	3350314	9804466	8224224	5211926	5270377	14245898	100693613
17	5962675	7219143	5326066	6315485	4512094	3539837	3502363	3175046	5312484	7863174	8731935	10903705	7839054	18991299	99194360
1	14035716	7940386	7555038	7250678	8814998	11222738	5257470	300463	283301	417700	793440	7630047	11686515	4568643	87757133
41	11215280	6925817	3409989	6121539	6436745	9415819	9269158	5893071	6552366	3892544	6794904	5747681	1730497	1291033	84696443
44	5823480	5172751	4399693	6064542	4575160	4971011	6528601	4794201	4647397	6864469	7978586	8283285	9305729	5121681	84530586
92	8689868	7335954	3790175	4196494	3935974	2403924	1866917	2065401	2800869	4259008	4359186	6992396	7931241	9656489	70283896
62	14793293	9253796	4916125	4573322	3676586	1370273	1151037	1458336	1598831	2328613	2431721	3625200	3264023	3945150	58386306
58	8553805	11372712	4773268	4735054	2820480	2193923	3268631	2405028	3214595	4398360	3462377	2240130	2512276	2083151	58033790
7	10486113	18800461	6223332	3476258	3524571	2217870	883110	285381	506000	629256	1093919	2731439	1631669	2554622	55044001
61	12484587	9802355	2342718	2637806	2908755	824241	1460350	1494035	2042724	2194590	2989016	3429467	3536026	5519838	53666508
24	12096657	19639758	1348268	3299853	1551478	1391617	1417634	1696536	2143642	2261723	3886563	865424	1244382	558939	53402474
2	17454894	19825498	5775035	2136384	1552226	1050378	650426	602517	371246	294044	173803	133558	94810	138620	50253439
93	2160994	2423423	1251756	2800293	2150293	4956331	1972606	1272784	1447413	4035494	1972885	3428374	8529178	10261593	48663417
18	5568474	9489454	2989343	3966988	5241137	3710804	1698820	1728372	3576731	2557491	1695347	724940	1645467	1030373	45623741
11	5165836	1320618	1229963	923961	921571	831933	929924	1383178	1733379	2370778	2094891	6162006	13893848	1605145	40567031
42	5043244	3772536	2390636	3041861	1897284	1288706	1227374	1096827	1233646	1635173	2498174	3978210	3476595	5097370	37677636
36	1624727	1790130	510173	1182604	1475249	2231638	1533389	2438115	2437203	2200477	3341573	4075143	5394944	6421415	36656780
3	1021650	2307779	2807599	5794449	4791451	1745569	2535239	743951	550394	826165	5640808	3641380	1741199	2188117	36335750
19	10145596	6623210	4502722	2059422	1097605	712848	248317	502378	840693	1018099	688314	1419807	1739162	2164948	33763121
91	1715379	1880899	785602	1015019	1142043	1059654	592857	1221622	1502461	1451489	3425165	4095951	4182980	6567385	30638506
64	3159833	1512336	951189	958600	1437633	2812613	2305054	2448485	968427	484353	1277776	845097	701410	1148402	21011208
60	2608390	2030963	3866354	2556248	811948	262696	122395	230084	699953	276884	699135	835896	950605	1155728	17107279
79	556220	1096723	296690	578876	1202672	421400	373228	279951	238056	368853	1705465	2225700	1273127	4777285	15394246
97	2012430	635750	167172	514657	429825	818974	578476	880741	416741	860532	941787	2420910	1339416	1207022	13224433
65	2646425	1063839	812649	413280	660466	348755	309682	387077	471500	945191	960695	1203602	830019	1257690	12310870
80	323032	219421	153331	222379	340386	228792	407754	1397185	913336	949322	1067535	619083	712629	3914493	11468678
51	294486	854351	286602	153980	145947	169584	428993	237020	466092	1298007	2615518	1705976	781499	588001	10026056
16	2176661	4192711	2141786	693016	66192	16082	59595	8019	0	0	0	0	93460	124858	9572380
78	103284	312732	375517	38979	38824	59695	38938	514954	97950	199853	344304	1468888	4130793	171710	7896421
67	1955022	1335909	586518	302709	276999	201391	229406	195936	133227	132304	398063	437737	435135	458649	7079005
9	814876	1396381	563235	282259	678391	552128	282578	103187	110935	74352	207514	371839	382305	484512	6304492
14	3286293	49631	45331	102757	106075	126256	128589	85428	87627	452777	723038	874501	94005	16886	6179194
45	190997	243831	209683	226832	189980	175929	258578	313531	281165	340033	547817	778754	421243	612404	4790777
50	100197	220220	205220	352056	161769	135841	181125	158798	82862	47908	53139	24482	97942	16427	1837986
6	200712	227898	163104	77529	42688	28746	23543	20710	93958	1846	32326	22504	7042	382065	1324671
46	540278	333841	77240	38848	17791	57623	59025	10966	21456	22721	21770	21725	13666	47704	1284654
66	352194	224776	145873	96773	38282	44815	5363	8148	9967	42324	45573	105023	83621	23323	1226055
53	58910	278513	64900	52392	60084	120848	59206	65795	53646	95526	57764	41652	25699	27510	1062445
43	27466	6960	1859	34903	4354	3768	4403	3465	2526	776	5518	21394	557	207	118156

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

Tabela 6. Saldos da Balança Comercial do Brasil x EUA por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS).

HS	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
72	104198837	1097123477	1049705123	1206014228	1048832144	1127903951	992275978	2114340094	2571243885	2478157539	2374110477	2713272344	795742332	1266419228	21877130637
88	-235007665	612104630	983841039	1659556176	2116759574	2096539131	1569841740	2113217009	1569937919	731224659	1068971417	880248738	-131600057	-475353281	14560281029
64	1046846890	917047953	878494690	1080167072	1104987602	1022998855	996036336	1026300951	949747537	855967484	718489321	485694674	351970186	342329293	1177078844
44	354195379	345689246	472785162	484466756	550232238	737346183	892471579	1463190146	1493529381	1467253750	1113899231	773991185	488668746	571367379	11209086361
27	-439746809	-286227080	-149422226	136201366	620067938	522553748	1295898163	770353425	285020588	1192427180	1939732410	2307706746	496242685	-592309222	8098498912
9	447835591	397716838	511448605	254074034	177891766	241872055	294432680	355366166	490806838	602716393	655208194	764223367	775172692	1117330917	7086096136
71	376457205	343760919	352760067	363216450	243842180	322942566	343786796	461802051	510197044	763664709	849285702	618276155	145448394	281243254	5976683492
87	-85959098	-50869075	248898312	427859401	666816452	927388880	903606810	757945191	947554467	763391109	460934889	79467011	-186797107	-491197181	5369040061
47	176087379	185235781	233705815	322272215	242663021	214442750	356510960	266437078	295897661	376174163	509504118	662333417	403195807	680861625	4925321790
68	29644203	48032204	60723441	109108421	109669283	171645980	246794819	371212116	491997497	672615223	659019344	527094219	374781375	504341746	4376679871
20	181568227	199402962	215131986	214002893	126395622	175358404	213416099	151907613	207600363	276212143	49429390	333885417	300514665	293941344	3383567128
24	217599548	97410247	130074752	119341217	165599813	175401113	202061505	209770037	177674829	248480075	285204906	315553385	306848513	241554421	2892574361
26	178388307	194316290	163817134	180723972	143003978	151794906	161128423	217698073	302097524	249630677	262787366	330799934	121637028	212755352	2870578964
22	-30841871	-3849910	-2515179	2424603	3435276	7688718	11364741	85270282	86788775	889151211	374987436	762343689	142621780	153947961	2482817512
16	61613069	91675656	111231591	81405017	87274377	119568333	149689548	199030457	207939193	277376966	288340537	286763308	224969940	76762697	2263460689
8	107854709	97922901	112911528	152379284	109361459	108512810	141922700	165005034	172711069	189239538	197256957	188285072	189368435	179926500	2112657996
63	32674777	35208380	46582742	69719854	90699469	177339172	202785718	222145289	241781026	178069820	181289172	142719215	100776842	81291639	1803083115
3	63183492	56663167	74445869	120289505	141654580	188453676	198669761	170117776	134540222	128547077	108801447	92432678	69259961	106333874	1653393085
41	47642425	55433305	66241708	68817508	89925706	95598495	85047869	108878691	149720025	197316136	232895521	165912567	99397136	188455016	1651282108
17	108733914	123094970	65883939	81899628	74953474	69503041	109831500	100465513	163295144	126791067	132145309	118704302	134834308	217316552	1627452661
94	-7148022	-4620377	44425918	59097501	103498949	200480989	238058057	322960358	337280162	217997532	134781232	2377535	-21537732	-52138580	1575513522
69	37233664	38865411	57686424	70302748	74943615	110147805	139479030	200375982	236524475	243243257	171446536	95638379	50896789	40464778	1567248893
74	73485180	1715618	33842340	42752496	62760760	128573006	88954563	150242575	207039099	255236241	108438516	2777295	48445711	16336552	1220591762
76	-230115726	-198862925	-94275983	39619720	-72403462	1667580	109727251	418310348	367336805	379222153	130604787	166001888	152308916	-3720452	1165420900
18	29208078	30138706	21252176	38413832	31615430	40415735	118396021	119499422	144938485	138318646	104497557	107199627	69587638	100964316	1094445669
93	24141822	25197966	35007041	34845436	34809339	50731476	40261053	54862808	52960346	73164818	116552313	120621771	172740508	153608049	989504746
42	24958197	33337942	39378116	35202840	45437288	72034510	77355148	97334549	96509955	87425430	76614736	84888769	66123882	52686145	889287507
89	-8014649	-4071010	-3623266	-3257878	-671198	-3844808	-2847465	6177825	69473	-789979	37251725	836659852	-53126004	-39966886	759945732
56	56172707	32360582	28866563	21436825	15543114	11668821	22017815	31894461	33923275	40659967	43088636	73817437	61709604	33919807	507079614
61	-5667052	-3022580	17168414	55288506	50143064	52451397	81368924	68754477	63340011	49484261	39268532	18020718	4847916	3827774	495274362
62	34846003	21979738	14001791	34647278	48124226	61201510	67714993	63786631	58601206	38005096	21734234	10850138	6109050	5059155	486661049
99	27785512	23750521	30768596	32757309	40752853	29716844	22396317	23510700	26122921	31206726	33042508	45448228	51821060	65458919	484539014
80	44827718	21737775	23274580	27397511	21298034	16867208	13104634	36079401	15520975	14347009	31022168	28817993	12214369	1726448	308235823
21	3751420	8331988	10744930	5617871	1137105	142925	14140213	10983923	26374762	26361167	31006793	59996222	32686153	41721389	272996861
40	-19880880	-9091160	88114667	31908190	-4209483	15532217	54804443	25544155	87116067	18627285	13279585	-23714777	5359791	-43909451	239480649
15	13470723	5665575	8993723	11964779	15456572	9146213	10563736	60039730	13857090	13276623	16285034	8495333	9779187	29627579	226621897
75	-1035228	6635611	27309958	50171275	11433307	-4109967	7432338	8246425	11923389	822493	16065165	5928723	14924508	60700450	216448447
79	18204108	4139627	21854460	9732922	17329641	25915635	21186777	22273483	55375347	18075330	-1672903	-1130977	916836	961701	213161987
96	11280920	18202775	12000176	14117080	18213912	21718988	20560045	19128746	19910186	24760144	26888036	6866120	2149311	-12503397	203293042
19	-7847716	-4012525	6805226	10050522	7842480	7729194	13492664	22163194	20407938	14175660	10264153	11518318	12867791	14001197	139458096
58	2901561	-8416426	-2404224	-1972411	-111015	888545	565199	9845937	2873422	23817694	60638969	32837718	754906	-685891	121533984
53	2349830	980337	2091500	5441934	6029107	7172970	7318601	8189493	10929753	14736952	10151925	9536517	9363623	15310610	109603152
43	3870264	2432935	3534346	4996876	2914915	3223561	3391546	4474783	6389052	7999721	9044543	8024120	5875467	8240346	74412475
4	-9771541	-8444443	-8212688	-6606130	-6258821	7814794	18210727	3667462	2861715	12250664	6580389	11550499	34464360	11406038	69513025
60	-2576996	-1984687	-3402197	243033	5128408	6866384	11356453	9002238	6863476	8213435	5099884	6374915	2481032	2360503	56025881
6	338398	290814	561856	641502	1193168	2123340	4447215	5762113	6753713	7313386	7396489	6354321	5959484	5154177	54289976
97	-1270404	-551607	167434	99674	33855	-138940	1529864	2821968	1120679	7751388	2173463	2468898	14218542	8986636	39411450
2	-17090715	-1883802	-5130512	-1673354	-820959	223977	1650978	986261	3097279	3551343	43485297	20287367	5480034	968257	36181451
51	8435297	5173483	4448670	3541016	2606157	1470423	1168808	1686785	1121947	-169334	-1676601	-714831	-421718	-53055	26617047
14	-3217640	162792	949636	1443803	5585479	1956870	-90803	-43348	1199606	-444658	-706663	-836893	-55444	4279359	10182096

36	1526694	1511141	1698074	1199538	727904	241809	3444381	2054079	3102342	3010505	531738	-1791545	-3219472	-4400663	9636525
48	-235514574	-213576047	-92676802	-58312497	-1899805	65281305	95006547	105557532	84987298	109434957	31206053	37507606	67838214	14044248	8884035
50	561061	690863	675897	932223	658737	385435	267666	338012	393679	230957	294197	74599	-35284	199272	5667314
46	-536603	-320872	-54010	-20074	24081	-42780	-20732	32976	31313	-18802	-1128	-5379	9467	-41435	-963978
66	-352194	-223573	-131085	-82589	-37367	-39768	9969	33296	34692	-31740	-41608	-103097	-81288	-16013	-1062365
65	-2222341	-513723	-188342	256069	64627	362895	457449	681844	421428	-61091	621989	-489156	-484023	-659544	-1751919
45	-69425	-203739	-177592	-202811	-114051	-54303	-111405	-265322	-230642	-326978	-534147	-746728	-395481	-594587	-4027211
67	-1951993	-1311035	-586020	-284669	-253285	-169559	-124150	-143596	-131558	-129649	-385099	-418776	-432418	-451178	-6772985
78	-100393	-305358	-361966	-80	118885	-54499	-29998	-509669	-83809	-195796	-330154	-1460516	-4076065	-151837	-7541255
25	-7805712	-3068654	3059956	10344095	12184627	11598610	20747720	12522296	18780328	38019018	43314579	-139852858	4045747	-31818296	-7928544
7	-9194782	-17200717	-3565705	-1552033	-1896894	1136271	1818251	2714196	2532712	2635635	3523878	1163560	3541837	880422	-13463369
11	-4772300	-539326	-757332	-383733	-204436	217595	1246699	1127285	786287	375979	1812542	-3084860	-10749909	1006546	-13918963
91	-1055778	-1475236	-152085	-721972	-673243	-675909	-261186	-782710	-1339809	-1379465	-3192408	-3629843	-3890115	-5801796	-25031555
92	-7870787	-6581850	-1488931	394566	-1452435	-741858	59869	1169432	804338	-192624	-1300149	-4496308	-6014170	-8339738	-36050645
95	-30408474	-31003543	-8560890	-1776452	490913	3100568	5908692	8290710	4069685	4685734	1639333	-3977581	-6930713	-11207828	-65679846
1	-13588201	-7490964	-5546912	-5846651	-7876326	-10301317	-4027775	901893	1370678	1419044	1011704	-5258221	-9893278	-3180206	-68306532
5	-6908888	-6059309	-4650249	-2577287	-5402379	-1675085	-1526383	-9985167	-14767226	-11946880	-11763163	-11827546	-5653142	17948174	-76794530
13	-11894502	-5541633	-4911634	-13092956	-9704601	-6306602	1614712	-1194074	-3822240	-8769582	-5918790	2332588	-9558188	-12364155	-89131657
57	-7832683	-11069223	-8801153	-7531133	-3573341	149841	-247227	-3096327	-4120489	-7329395	-9222797	-12674296	-6808748	-11732061	-93889032
23	-27079456	-13762645	-1586923	-16387604	-12812984	2059193	-6648626	35142812	-9313999	-10784809	-18798713	260175	-20348637	-18913231	-118975447
81	-13616039	-7251015	-11176003	59145	-1114084	-2947619	-3879095	-18187996	-5224921	-13107661	-29329189	-24078464	-17339844	21968218	-125224567
35	-21207010	-28396190	-25400304	-15405723	-10823318	-10474482	-2492285	4354581	4060786	6595998	3916683	-17334757	-3812131	-15693383	-132111535
59	-10325431	-6491924	-3837696	-8311176	-12704806	-14795288	-12790856	-11848096	-7416892	-12491534	-20295872	-25752931	-20045706	-18888936	-185997144
82	-39191669	-23476848	-11648375	-31075588	-24330039	-21387250	11820668	18372692	25007689	12746494	2672335	-33062209	-30152754	-58213837	-201918691
55	-49263691	-43129018	-24348089	-33089487	-18431412	-11773627	-8593120	5661519	-2858279	9890846	-5000565	-6071010	-12010935	-11244686	-210261554
12	-72664113	-144656491	-12656136	-9912766	-13148300	-16099296	-9262523	60742672	-7882941	-4019730	-9102760	-10778350	-14148519	-16120152	-279709405
83	-57869624	-47973273	-42768398	-35085444	-25232375	-12772562	-11766076	-5955725	10909331	7942124	-6085418	-35789734	-19271021	-218761188	-303594383
33	-17502344	-39897526	-32972382	-27916833	-24247577	-8766053	14657604	215364	3103180	-5147262	-25013331	-24518204	-50238695	-73462893	-311706952
52	-72547277	-48907920	14610969	-41938174	3928481	-752054	-40600590	-69445817	4049149	-28069645	-28574927	-37801761	-15892825	-33867448	-395809839
49	-96612578	-68825072	-51066580	-48041674	-37322053	-23076002	-13946474	-7688666	-13879413	-14715692	-19036033	-28485580	-25075184	-33082539	-480853540
70	-40082391	-31545184	-16790569	-25403313	-23310507	14100827	8291929	4738996	-14337853	-36283092	-63203839	-106957708	-71009064	-88300238	-490092006
73	-129890909	-115174880	-58267476	-61500483	-45432217	-2618844	480172	58825527	82803239	168404338	-5414213	-118666271	-129184651	-206446196	-562082864
54	-60491958	-49809351	-63692732	-84441311	-51845129	-28918398	-34607651	-48945573	-23992332	-38528475	-47547462	-49587567	-36412216	-44238696	-663058851
86	-39567354	-11668160	-104405059	-34470100	-28236518	-15673048	407487	-63586453	-124842883	-73484283	-1803011	-311259060	8604076	-115295708	-915280074
10	-4291881	-81919422	-74534619	-10123362	-13803436	-96934198	-140034089	-22579338	1768932	-1566013	-83302593	-309438879	-27538469	-83790227	-948087594
34	-46435654	-54195872	-59735876	-55529658	-50854145	-51381540	-54774386	-64825785	-55077253	-69793968	-89869807	-119238330	-97703417	-134514435	-1003930126
28	-61941881	-92388370	-71205413	-49546740	-97851762	-96157771	-89161826	-47461691	-117926475	-133467638	-21304885	-72274864	-295676907	-165648496	-1412014719
37	-99320569	-114393297	-92404657	-109190829	-108002870	-116365271	-84849807	-67869924	-77621836	-115456735	-115025504	-126762711	-109695500	-106781482	-1443740992
32	-108814258	-110893681	-96305915	-127613006	-147928269	-124783192	-113363076	-143134652	-117539334	-136117351	-188613844	-237536700	-199354252	-267733258	-2119730788
31	-174797765	-143694531	-133322101	-134976735	-165676372	-155561827	-236193479	-359418204	-233435474	-207954718	-294424516	-611555718	-402408136	-384919075	-3638338651
38	-261367239	-312258607	-324951147	-272728671	-270730309	-225278493	-288858692	-349936792	-389699577	-387630787	-557894289	-636214013	-675216253	-818757800	-5771522669
30	-165657770	-244832430	-366882913	-278116775	-252116198	-295997587	-294865948	-323754314	-416612309	-549786014	-682076786	-716592594	-808084418	-1068560991	-6463937047
39	-649317392	-643587866	-539167236	-632001778	-551065639	-461997232	-383662635	-524072768	-571191469	-661475743	-1008259706	-1562847716	-1199477524	-1582950030	-10971074734
90	-741596253	-748373812	-501712277	-527747384	-628670962	-490903376	-474327337	-619224721	-709325724	-861180258	-1042334506	-1279633310	-1170408072	-1479405749	-11274843741
29	-926448367	-942254059	-752956347	-700220524	-816398498	-563414662	-633829626	-935178708	-646312681	-933850728	-1314661508	-1555190508	-894009762	-1219910054	-12834636032
85	-1938009778	-1772728374	-1985548418	-2144242596	-1619568675	-701793150	-49403195	-429268860	230427133	-62109633	-316961602	-643483441	-621350013	-1221971218	-13276011820
84	-1949589260	-2096738841	-1536960034	-1877594425	-2083792489	-972221543	-588644092	-591958880	-405648508	-543766382	-1931893104	-3662191125	-3462468697	-3892911879	-25596379259

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

Entrando na análise do comércio brasileiro com a Comunidade Europeia, nas Tabelas 7, 8 e 9, já se evidencia a grande predominância de produtos agrícolas e de carnes na pauta exportadora, de forma mais intensa e menos diversificada da observada no Mundo e nos EUA, sendo os dez mais exportados: 26, 12, 23, 9, 84, 2, 72, 27, 47 e 20. Entre eles frutas, chá, café, óleos minerais, minérios, sementes, ferro, entre outros. Isso possivelmente se deve às condições naturais da Europa, como clima e relevo, não favoráveis a esse tipo de produção.

Tomando como base o produto de código 26, as exportações brasileiras a CE correspondem a 28% do total para o Mundo, no total do período.

A pauta importadora brasileira referente a CE segue a tendência já observada anteriormente, uma grande participação de produtos manufaturados de alta tecnologia, sendo minoritários os que fogem a essa regra. Os produtos mais importados foram: 84, 85, 87, 29, 30, 90, 39, 88, 27 e 38. O destaque se deu na importação de reatores nucleares, veículos automóveis e produtos químicos e farmacêuticos, sendo interessante notar que, produtos anteriormente analisados como superavitários entre o Brasil e o Mundo ou EUA, agora aparecem entre os mais importados com a CE. Uma possível explicação é que isso ocorra devido a acordos e contratos comerciais, a maior burocracia comercial e também devido a alguma mudança sofrida pelo produto no país de origem da importação antes que esse retorne ao Brasil.

Tomando o produto de código 84 como base, as importações brasileiras provenientes da CE representam quase 38% do total importado do Mundo, no total do período em análise.

Quanto ao saldo da balança comercial brasileira com a CE, os dados observados nos mostram o que já se via como provável: Saldos superavitários para produtos de baixa tecnologia, agrícolas e semimanufaturados. Os maiores saldos observados foram: 26, 12, 23, 9, 2, 47, 20, 44, 24 e 72. Com destaque para minérios, sementes e frutos diversos, café, carnes e produtos hortícolas.

32	55240334	60522778	47659005	45499308	46037122	24738250	26951002	28107956	28692813	50191425	46314100	49420873	34060154	50661196	594096316
70	25448082	27367704	48453767	38233991	36407311	46299614	62351702	59560304	52115105	39761950	49908885	37612383	22577094	23423447	569521339
69	32606025	22135264	27040912	24620955	18642790	24802389	30668112	45500319	45177836	48276621	52829067	45292988	30341061	25448355	473382694
86	1009928	1577565	947271	1026455	1607459	3405360	3653048	3006059	3281452	7430194	6517665	8574191	9517420	377525543	429079610
61	19580180	13169185	15477523	26054818	16631547	19303587	38134142	60014347	57429462	43685659	36064102	29454882	18627967	16417434	410044835
79	134688	763	986	9275537	1131949	10281315	22287718	1819998	980083	82178120	72596519	37023687	60208751	79291767	377211881
18	20279357	36253983	27142194	11339620	11209721	42532851	43842677	35022009	48599201	14369539	25365175	15477973	8366988	20391847	360193135
81	7369221	8712844	12173741	8135179	10564640	8110228	13393599	46758937	33139242	33634864	53552169	40735294	21197421	37307671	334785050
93	5958526	7600674	5314554	4832358	5878399	7458843	6006488	10256040	12978415	17699482	40135176	49747556	66210822	68415367	308492700
6	8461340	9538112	10386599	9131477	9930044	12124204	14584966	17263016	18365367	21644102	25222914	27083792	23307546	20164733	227208212
62	8435730	6153349	5509083	5647269	6224537	7900590	13955521	32728313	35949813	27421263	24267926	20986090	13357959	12249246	220786689
49	12096680	13160414	14540134	9595086	8531038	10096130	17064418	19553977	18064696	16363759	15478306	15381007	10560520	9316459	189802624
80	7494188	4563601	1662572	694080	936808	3287608	1637795	4978183	17776582	17382866	36183604	63301800	20228119	7821957	187949763
13	16341455	17378471	14367146	12296400	12075195	12743931	9371384	9594602	12212745	10179763	11696355	14365828	14905274	20286333	187814882
42	11676493	9230605	8123559	7162218	7280708	11118172	11293851	10897165	16551889	19670385	21893239	18696550	9563486	11032791	174191111
4	1142708	39281	1210419	383908	4291441	12503742	30390009	36309519	17252319	6944951	3318684	10831665	22562767	23341392	170522805
51	17935209	14053606	12183119	13666898	13606021	13525301	15379726	10587464	8427520	10281539	12156363	9166985	7119930	11423318	169512999
96	6656078	4857379	3284828	4281965	7668933	8482204	10955462	12528136	11100254	12497318	13309056	13164423	6896869	10888260	126571165
55	1356364	509168	1880721	4118716	1573186	5112402	5243117	3403661	10628511	14804177	24770671	18001085	2189836	31940818	125532433
53	14248534	13743620	8712010	9829925	4503055	4121040	8205698	8626874	10316799	10024061	11664175	8962933	5919027	6415986	125293737
37	16779555	7204685	3416856	6608748	14571237	15502065	6159387	4753006	3911925	5136809	10641834	7541240	5047796	8289283	115564426
56	8217693	11070861	10579349	5011827	6914220	4029020	6377184	7358613	6964682	8367740	7620027	5159042	4907661	8250412	100828331
34	11168922	17684215	1510267	1420582	1105266	2157918	4643038	5874030	8444686	9741220	10535750	11535113	5975813	5277611	97074431
43	6819334	4830707	2020964	2383417	3295780	3006849	4039568	5937152	6997259	11088544	15486736	12011610	8690765	9688706	96297391
54	7664978	7361117	2664577	5706672	3349723	6453327	9935532	10990905	6633045	5629165	6386426	8579251	5347592	6598211	93300521
50	7469194	7542108	3738094	3032978	6077929	3944203	2022008	2565964	5538145	6068905	6892471	7204288	5453675	9185412	76735374
57	5508893	6732474	7916020	6447660	5743351	5994070	7339420	6760761	6432773	4826796	3546263	2423251	1219840	3940322	74831894
7	2445647	1574442	1411554	1496385	2131996	2888057	4317174	5484688	6689496	7327697	13833617	10539452	6846605	6860332	73847142
97	46590	183866	206588	538741	1281084	1393627	2405240	4688866	3240063	1792592	4281746	11466322	15433642	6435369	53394336
59	2669402	2923774	3017171	2699401	2376208	2711443	2225529	3886322	3093439	3423616	3804651	5040004	2099362	2741420	42711742
58	8557125	4822212	4108596	2016581	3773552	2858505	2052014	1530263	1130406	1253092	1120254	1424164	3453414	4339904	42440082
19	1080750	926128	1333000	1313651	1460817	2655118	2723693	2950546	3695057	5890956	3030820	3281154	3124781	2887997	36354468
95	773268	1207518	1360734	1336512	719276	1384886	3844852	4555014	4775650	2715239	5284858	3453548	2582277	2116464	36110096
11	606841	677043	916418	899562	836781	851841	1608269	2103256	2304981	1469114	2129517	3762177	2995458	4274171	25435429
92	929451	739309	847185	825649	1130928	1186931	1740467	1984099	2392939	2727996	2771193	2852603	2365117	1910497	24404364
36	2060435	1078700	518107	1071486	1010155	881275	1247575	1332072	1551341	1426306	1730855	1978074	1669280	2049779	19605440
60	131846	199041	106264	154160	246481	1756361	3277936	3436928	2388584	1271187	1834075	1116614	802707	574275	17296459
91	1475039	1454522	1019323	803696	1047979	717513	556765	499936	491875	260391	487825	370231	285817	145860	9616772
14	814657	799882	693848	308746	553185	662044	1365478	596066	1041549	399850	705283	568151	257495	746337	9512571
1	91505	97330	124996	59641	89631	80399	128446	291574	633083	2798095	449626	1063467	580659	975852	7464304
31	0	35290	82921	156899	139850	16625	742055	907882	43325	30340	150313	206666	875631	1636851	5024648
65	386198	183087	196799	145814	203304	170330	111277	594462	1004595	459798	265642	176492	142158	274923	4314879
78	6489	4010	5123	5179	10428	4979	12076	5121	40117	47154	2911204	4833	2252	1374	3060339
45	3203	4618	127474	40876	13667	65687	95668	120736	299242	270139	60662	161606	402928	119311	1785817
46	14450	19568	4118	8458	8836	20297	92022	82666	88019	130706	89579	79889	38184	30672	707464
67	17232	10222	22039	382	14655	31289	41425	48901	4617	33249	24172	22774	13192	49615	333764
66	3865	1464	4048	13461	3050	337	34478	2627	58454	15966	10738	7862	1337	19648	177335

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

89	4460502	5665731	6551594	5230477	11012291	44340601	6447630	3350276	2879747	5625836	24593375	15106301	142362280	86543332	364169973
26	21331053	15585180	9803844	10451450	12486052	10926162	13065185	28403681	26265274	57505090	21980795	49866972	42690368	39653713	360014819
19	37161999	40570426	24280139	23023951	14666007	13158250	10149966	13646759	14757610	16102260	22165314	32973718	37807574	47067901	347531874
13	16685656	18622263	20388491	18723659	18579019	17932155	18375740	21662116	22790015	22832689	25058624	46757123	41524287	37097250	347029087
62	15106560	17303126	17432134	20679378	19933662	16376075	14864295	18353427	18465029	27803199	35616467	40005252	32429881	35848299	330216784
41	15497085	14770860	10448221	16882597	15925093	15204074	19016110	32985105	33189452	35302052	36840825	21320240	7002695	11326186	285710595
7	27983713	39917807	24847976	24502930	14583074	12785550	5978153	8687133	7785753	6917629	6518347	12462097	20735887	24780025	238486074
12	6775821	10794845	9163779	8043438	9120962	9590684	11190754	16914244	19483122	23375556	22993699	32929133	31996073	25588063	237960173
44	23500781	28693307	14237013	13766938	13015132	6903690	6994261	4937433	5648507	10686691	14828996	17702165	14300732	19204056	194419702
18	25282147	10712600	7559515	6099901	6040624	5020060	4550921	6377895	8720929	7768556	11590876	13708462	24164455	45300464	182897405
93	5254377	5677777	25370713	73516627	11596844	2884038	1848305	2232306	2059185	7475636	5547633	12760577	10190661	15393950	181808629
47	438036	435876	2204469	4916407	3727965	5711159	5298190	7283283	11034109	17263783	20543049	25730421	24144368	31779279	160510394
95	31380265	23846824	18695389	7859190	4654338	4339874	5548512	4376430	3358219	4635101	9431573	11886378	10056929	15426977	155495999
52	22796182	8000876	15430975	24102066	8592369	5516629	10930984	6232963	5139104	9744237	7761883	10856675	5770366	13209219	154084528
61	15931777	15914700	11308307	11854717	14067931	8732064	7055215	7527664	8362670	8522739	9670336	9431258	10436219	15041251	153856848
10	3310092	8703762	1409095	6449639	1173310	23971780	64368643	4566052	1115784	832935	1192615	1696143	7834625	20736630	147361105
42	6298176	6786141	5711615	6823950	6882457	6390993	5205202	5555234	6739947	9973208	16618219	17729245	17771146	22715959	141201492
17	11827154	14828710	9439500	10951616	5891071	4475748	4940527	5530845	5299846	6128298	9899128	16377439	9989651	13412851	128992384
64	5654210	6578979	4424781	5622020	10467958	5415240	5774137	4999493	5900326	8584864	12108314	14782070	11727719	11284212	113324323
24	14786308	39139627	3586997	4704950	3825064	1144038	3171650	3176500	4714197	5780049	5460404	5040854	10863160	4440178	109833976
58	7700299	7197830	5286489	7746047	8416364	6835893	6919363	5441200	5868879	6813458	7468387	9168261	6841857	8859433	100563760
91	8076956	8539646	6630759	5644168	6474789	5319662	5189885	7597931	6460468	7420370	8982620	8475527	4245503	4437575	93495859
57	9137468	8023542	6055729	7245038	7525375	3776481	3147696	3094675	3252188	2487444	4157155	8380403	6375885	8838151	81497230
60	5145575	5442928	4680577	4484002	4611074	2569848	1933955	1860041	2857182	4267302	7845751	16514431	8311153	10540448	81064267
6	2122604	2875361	2601447	3408563	4021450	5059523	4892768	4812496	3094192	5137464	6337613	8160762	12059064	12909312	77492619
45	5079381	6611005	4219506	5106646	5135794	3661442	2855365	3835040	4256331	5257311	6797403	6880105	5937155	5995273	71627757
63	6736656	8042522	4825469	4357815	3158849	2831721	2226064	4177527	4735672	5460045	6014655	7659767	5346555	6006240	71579557
53	14593133	8118306	10479063	4204299	2260983	2552013	1717467	2003243	2534469	2803458	3161382	4103836	3913698	5077270	67522620
97	2782892	1934452	3508727	1042563	976698	3422553	2425724	3241250	2027682	3586196	13361903	11199247	2468796	5075850	57054533
9	2561940	3902264	3844438	3497740	4224807	4092012	4127523	4473278	2350406	2592714	5097510	6136693	4756308	5009746	56667379
1	2587825	6372522	6691948	6529701	5447545	6021066	3199961	4149552	4900555	1690952	1643158	1795310	785078	2315133	54146706
51	3419642	2603829	4099912	4149136	3706282	1758900	1205976	2179829	2197349	2099633	4411285	5616238	3925564	4630059	46003634
16	7519333	12466074	5097759	2620867	1299232	894301	829205	1073362	1169755	1308057	1925955	226307	3091972	4050071	45582250
79	3262677	3114987	1664470	1587777	1157872	830102	1696659	2357981	2311685	2142225	3541575	4236758	3377882	4536540	35819190
36	841563	3792228	2122358	1253663	895188	1116855	1781203	2742162	1606174	2255230	3256274	3862393	4061766	4613039	34200096
2	3789753	3627031	2889773	1797729	1830290	1028983	773029	1051275	1189704	1415567	2250308	2975471	3376598	5295907	33291418
92	4605935	3183287	1997453	1749774	1188425	1746522	1500252	1275797	2017966	2152955	2109354	3310760	2047798	3264243	32150521
78	4312240	7244700	1273628	822411	211045	469187	80637	705790	1594341	869688	407895	1315863	5092879	6557200	30957504
65	1477608	1975219	1158030	1150038	849843	893181	736902	1237115	1384316	2259285	3793478	3902790	3659155	4099639	28576599
50	559590	585191	371153	619813	648178	336988	472819	528125	676573	984748	1122728	1868176	1285664	1695598	11755344
80	192292	322942	169778	343879	221869	186254	346101	382630	687264	909673	787497	855045	305447	511633	6222304
67	610843	666924	339104	283808	294322	207354	107888	168574	592311	378890	455140	617253	195106	138103	5055620
66	616410	673254	612906	333578	226564	186056	89733	157978	102460	123234	143239	284149	184768	232455	3966784
46	821756	794005	454472	427399	217764	253507	143881	48698	201174	118461	81669	31454	31845	9463	3635548
43	188649	64860	32692	110570	50566	45193	34844	103739	146960	149543	265258	193891	233329	178575	1798669
14	82499	23112	56590	43811	10248	14342	131969	22747	5297	1632	44477	5024	18346	3770	463864

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

O último país em questão a ser analisado é o Japão. As Tabelas 10, 11 e 12 abaixo tratam das exportações, importações e balança comercial brasileira frente ao comércio com este país. Iniciando pela pauta exportadora, há uma vasta semelhança com a observada na UE, sendo mais exportados produtos de baixa tecnologia, sendo em sua grande maioria relacionados ao setor alimentício, ao minério, a madeira, ao ferro e ao alumínio. São eles: 26, 2, 76, 9, 72, 47, 12, 20, 29, e 44.

Tomando o produto de código 26 como base, nota-se que aproximadamente 12% das exportações brasileiras totais para o Mundo se destinam ao Japão, no total do período.

Essa porcentagem mais baixa em relação às anteriores deve-se a políticas altamente intervencionistas pelos japoneses. Mas vale ressaltar que, em virtude da quase absoluta escassez de terras cultiváveis, uma maior abertura econômica traria imensas vantagens ao Brasil, principalmente nos setores de frutas e carne bovina.

Quanto às importações, segue-se a tendência até então observada e igualmente semelhante à CE. Produtos em sua maioria manufaturados, intensivos em capital e alguns semimanufaturados. Os dez produtos mais importados são: 84, 85, 87, 90, 29, 73, 40, 39, 27 e 72. O destaque se deu para reatores nucleares, veículos automóveis, instrumentos e aparelhos de óptica e produtos químicos orgânicos. O Japão mantém papel de destaque no comércio internacional, dada a tecnologia moderna de alta qualidade e preços baixos empregada em seus produtos. Isso se deve a elevados investimentos em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) e enfoque na indústria avançada, que permitiram ao país uma posição de liderança nos setores de tecnologia da informação. Outros fatores que foram fundamentais para se atingir padrões tão altos de qualidade e tecnologia nos produtos: abundância de capital, políticas industriais, desenvolvimento tecnológico e inovação tecnológica patrocinados pelo governo, ênfase na indústria, mão de obra barata e abundante, além de aplicação maciça de verbas na área educacional.

Tomando como base o produto de código 84, as importações brasileiras provenientes do Japão correspondem a 8,5% do total mundial na soma de todos os períodos.

No que se refere ao saldo da balança comercial brasileira com o Japão, os maiores saldos superavitários foram para os seguintes produtos: 26, 2, 76, 9, 72, 47, 12, 20, 44 e 22. Nota-se o papel fundamental das commodities para o comércio brasileiro, como minério de ferro, soja, e petróleo, e, papel quase irrelevante de produtos manufaturados com maior uso de alta tecnologia, dado que dentre os maiores superávits, nenhum dos produtos é dessa categoria.

Tabela 10. Exportações do Brasil para o Japão por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS).

Código HS	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
26	537918070	509611820	430250133	461094964	458126011	418304101	458854745	516328607	849992385	1200598019	1273950900	2154498586	1268315689	3293630470	13831474500
2	154080421	127444767	159961436	121991108	168753229	217422025	240185552	516170927	696899088	493839223	582989777	1169448385	620699360	912199839	6182085137
76	632298951	269292229	370778498	360413227	249296403	261185214	388096779	380801369	399662081	583761145	587561018	546381183	392067756	459501349	5881097202
9	250439807	228310589	184305488	155594658	106775558	94048437	116425549	134082263	236561916	268512917	274418721	299808441	290184725	391306345	3030775414
72	250726754	125637365	128071438	136898683	104602899	117403326	129273655	141650171	158143364	203088570	212083487	419649999	276751112	334562041	2738542864
47	169669447	142523875	157410970	196515619	118385912	99115564	116480214	108702249	130589902	152309670	116379025	133230373	72848103	132350428	1846511351
12	137599911	72226870	65039531	104276967	138330372	141510837	143347873	100525253	97778895	50309294	110304934	220938022	247298456	193604716	1823091931
20	74906084	82248422	87613622	83459594	75566527	92756950	90938455	87450861	94005065	100936948	167855616	115056189	104971874	103426842	1361193049
29	114992824	81561426	75778901	85239797	43993296	67898247	80910869	90758908	92891647	88729512	95595967	111086293	134675993	131270902	1295384582
44	62747389	71579427	62772911	60584158	60888190	63421546	72858429	81056230	97811200	84995794	108468794	109767726	78210261	80201471	1095363526
22	25518843	28631838	24406087	11903633	19254001	27139625	20751884	46519698	95093525	97385767	154746379	115016538	111180382	132695207	910243407
75	36981877	3811628	18915495	26287973	8161695	18286584	34539233	87482909	74176079	121499182	146827577	98980825	34296940	71944805	782192802
84	58793905	43016372	30176918	28657890	25215640	22171954	42716895	35807929	50463074	62994863	72036358	85026054	35258812	82001968	674338632
21	56062577	47719002	36934647	37401410	34945796	32850775	34491381	35001477	47116792	49292964	59684028	70230342	58390245	50155432	650276868
88	971881	631123	2030827	161536891	105112	163296	83242	226226	83222	1539456	1121087	26433187	185021676	139157224	519104450
25	26048388	23945169	30199891	31075793	31815038	28636107	33186550	42888997	34754743	44557715	50277284	43436259	24561241	20510244	465893419
24	73940556	70102414	61220499	51580582	48983648	48037720	49370770	57915859	121010	125946	56752	156250	45434	123845	461781285
28	73234612	39617168	27345442	26560329	14466072	10020367	13697306	13283443	10810980	14470074	19284682	45199220	37936284	48532371	394458350
50	55533437	42764384	38529427	39298164	25776107	24757643	18327330	24024885	20055319	25751532	12618959	15929939	9984176	14993106	368344408
23	75806865	51806724	53849926	25125349	18344871	13595144	10735424	13534811	34948929	9873494	618857	2731631	17447289	25861140	354280454
85	12745124	10998936	7597225	103105185	20657401	84546268	10150153	11839340	11413710	12135520	13894604	13099418	6571700	8025868	326780452
10	28471	62079	44595	18446	50954979	34997619	25965033	5172146	2524758	65034	10125356	968711	44301552	115727069	290955848
15	24053080	17653269	16649612	18548228	15964642	12428987	13624495	13636651	16251352	14765837	19090641	26839911	12403776	32029312	253939793
52	2145	2230	78868	52119	794826	3358175	23882167	40194113	33081397	24600193	35308844	38382081	17284422	25279435	242301015
41	9711357	2850779	3943832	9130949	10053242	13752922	24165684	29944319	28425702	24899072	30334118	25970299	6833466	9974001	229989742
3	23548520	18598313	18715962	17307465	15770556	16232001	11634102	14516662	12191284	15593080	8707928	12123133	7036634	8760013	200735653
16	5502957	4972933	10375246	5862994	5923694	2553723	3501418	16647727	20599794	10919517	12321807	26381922	30418129	22805643	178787504
64	12228255	9236317	9664183	10972085	13128439	10421940	10279109	11273375	12693195	12237870	12986848	13798030	9346021	8553713	156819380
71	6924405	4225101	6591911	18785383	22072089	17556193	5565620	6267656	6052490	5512212	9958972	4424399	4324125	4719818	122980374
73	2583078	850762	298453	971247	280331	3248843	7718817	10637122	9212623	7393269	7331401	27835887	15298152	18928296	112588281
40	2240200	2153268	6344929	11688725	13005454	11581202	16105690	10921259	3600265	4289878	6234501	6149936	5153039	9471675	108940021
35	5113706	9613277	8028907	8162180	5824360	5136566	4446183	5543850	7320917	5756131	7058520	8851881	9338462	12164069	102359009
33	7796149	2861086	2043724	4127896	3685756	4737569	5025338	8479612	6967921	7256649	12074581	10958559	11440685	14093199	101548724
38	3016243	2587881	3834981	3678773	2192687	5523953	2705129	2986834	6520501	8095182	4860302	12793882	17140916	20817060	96754324
39	1019559	1555130	979494	4075527	2026811	6784086	4774563	6071252	8229358	8988290	13569850	15309513	8930866	11563053	93877352
17	3612393	330083	353963	314223	982820	13462933	1207686	1367802	1269013	7958234	1130454	1423047	2884982	53720974	90018607
4	1605448	1668150	1658034	2110082	2010111	4485426	6800783	11796838	14837177	6598522	5868302	7128661	4903046	4582208	76052788
27	29820	1192	122955	16761	5042	475624	6770	11825	9283	6222	19468	88019	82008	71698576	72573565
87	5284272	2265732	1448936	1832628	2537632	5311798	3445303	6259147	10087937	4509483	9594850	9852448	2761703	5862874	71054743
18	9776128	7540630	6573361	2901843	4816797	6534593	2479097	1508102	2032626	2102632	1385171	1438323	1806955	2737449	53633707
49	4034933	3919295	3535196	3904555	3936511	3356992	3611784	3995587	3876363	4236548	4546071	4218886	1805094	2131358	51109173
68	6308404	2550245	4171601	2986852	3893398	2267270	2765687	3105325	2917150	3486866	4013710	4444557	3568527	4132355	50611947
99	4627809	3002456	3908662	2677274	5203001	4615973	3172607	3297172	3463721	3218977	3185373	3089219	2497445	1918376	47878065
81	229341	1500351	823872	1849444	941339	378397	1125594	5625513	3830170	5620563	5393184	7730145	4258314	8061239	47367466
61	2130582	1049272	1384913	2340361	2178659	2038622	1780410	2079942	2388967	3273166	5516707	6771015	4141365	5212460	42286441
82	4474785	5011347	3345971	2988016	3157982	2801229	1767131	2244465	2577905	2993415	2309907	2970218	2151566	2491208	41285145
19	1149972	1103531	1295353	1852534	2995721	3907628	5384798	3149262	3476900	3003535	2360660	4045016	3426322	3426398	40577630
90	2926852	2750546	1822556	1814634	1525145	4120008	2046918	2016229	3437242	3240156	2741993	2632489	4507195	2076766	37658729
7	2744450	4372932	3472816	4298292	5284167	3732831	2484255	2507463	2694338	1525105	848625	1267235	872877	617899	36723285
32	3350531	1789530	1664426	2220347	3354356	2555399	2095891	3015462	3174240	3554700	1572561	2749954	2166873	2879158	36143428

62	1827872	1862041	2220717	1892430	1291814	851844	1017422	1546108	1936309	2679697	3318347	3532485	3184023	3385044	30546153
13	1966070	1853935	834041	1113860	1203128	1283182	1186033	2242777	2311409	1610683	1812945	3109911	1812347	1456147	23796468
5	1883356	558697	1056220	1502984	1308042	268385	297092	350636	683439	1753167	1504880	2070551	2680331	5286852	21204632
48	8914671	3092727	1040318	1084771	531502	574027	686290	1051045	279634	185924	176458	256411	347480	516266	18737524
37	3403380	471286	5097624	5193730	545499	347472	126855	129446	174094	829237	760535	0	9943	0	17089101
94	462695	217290	91234	421640	445249	546040	484442	631742	813273	764686	1467234	1486004	2875811	4611589	15318929
63	1713108	1311771	1267637	1861216	2248064	769456	1071682	715533	673649	443036	524631	809129	599773	963146	14971831
14	32	10	5970	318	37507	202578	259115	477594	286078	1153454	412022	4780318	1950343	3797624	13362963
6	774392	843622	1046123	1090329	909353	940276	872145	1187794	1163295	1133061	809744	677723	606356	645981	12700194
95	563381	280782	355817	368014	230532	182175	119317	142380	185944	328509	1310528	3635511	2233088	882527	10818505
79	0	2600	0	0	2290	16541	967	1435	1824855	5335001	1987307	941012	8570	321355	10441933
42	368003	386432	252334	604006	463524	416479	595276	772643	723692	789533	1397276	1164582	939275	1025538	9898593
8	947586	64695	38897	92484	112906	107703	251380	258272	889674	1418601	1192622	1423335	1307255	1661916	9767326
69	191615	127325	207363	503278	776773	795480	1219880	885010	1203749	676738	386578	334050	217112	384839	7909790
70	940110	830140	781259	538119	481483	1223231	366483	933585	307945	143355	263902	7820	12586	57060	6887078
30	354585	446408	672509	744442	926454	567776	553911	448618	252790	341613	61867	363352	801544	348969	6884838
92	82812	58689	92579	87719	181300	152175	232205	176363	402814	495209	617114	531151	464607	536368	4111105
51	2827403	451115	266346	149080	0	0	376	3353	0	0	0	0	14697	43523	3755893
11	183408	296081	117785	218432	166271	162865	419288	299418	304552	328055	273504	443058	152456	281961	3647134
34	20431	21676	69350	64342	99015	66222	70044	188067	157409	330649	374496	605654	452018	519893	3039266
53	1783751	104657	292304	238002	191129	6400	30645	56948	0	18827	108107	22355	38594	12228	2903947
31	119080	142847	71294	102627	92632	106611	121850	160056	143759	167453	197058	348707	113055	296520	2183549
74	546226	1127295	15392	52128	34360	56088	20255	24305	32297	13793	33033	26279	6211	52756	2040418
43	503468	375390	154488	47932	35247	41119	18670	88203	154336	88367	73357	74348	60782	65142	1780849
96	14281	39034	16960	19274	28807	103192	149584	168139	119672	214153	277694	200715	217490	210411	1779406
59	100482	164926	136011	143112	128537	80156	96758	91364	185485	161108	113596	142455	70738	133568	1748296
83	7536	8350	14629	9876	2685	30555	107435	34886	73874	199371	437859	380445	101263	100516	1509280
60	1184	1451	251	13082	37356	750033	87184	49613	33255	22379	14453	159915	184253	138161	1492570
91	16380	0	0	320	111103	18223	8153	448876	82111	134698	2453	1338	120200	153745	1097600
58	77938	126324	32864	55443	71442	58760	60089	28524	35029	47882	82953	40917	88079	18922	825166
54	343016	24954	6045	10052	35	3198	38140	240795	360	1351	1496	41066	44878	13843	769229
97	20000	54	170	18	175	27570	26038	21456	4304	227933	68103	62792	5093	2599	466305
56	23209	54217	0	33442	238	501	16	21476	36795	3489	1901	25216	104321	60775	365596
80	0	0	0	0	0	0	1073	1100	0	1600	3110	1565	1200	271742	281390
65	33440	14273	14230	27478	3743	1715	6805	18186	7614	11129	16239	38632	16761	46595	256840
1	0	0	9000	51709	33116	25135	15556	20715	12517	20450	2500	6167	6900	0	203765
55	33344	5345	6952	0	0	115764	0	1441	588	0	283	290	144	0	164151
86	0	0	0	0	90776	0	12020	0	0	2000	0	0	0	0	104796
89	0	0	13119	15763	6041	0	9903	1521	0	36362	2622	100	0	9900	95331
93	0	0	0	0	0	7500	0	0	0	0	0	0	33187	16001	56688
57	656	6	74	0	1	0	1082	0	1807	401	4200	18897	5484	1704	34312
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16457	0	0	0	16457
46	57	1991	291	0	331	2465	114	2681	108	80	96	772	1047	5770	15803
67	0	172	0	0	86	0	0	0	0	0	0	12326	44	0	12628
66	0	81	168	0	0	0	0	0	36	383	0	0	3326	3019	7013
78	0	0	0	0	0	0	0	0	182	0	0	12	0	0	194
45	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

Tabela 11. Importações do Brasil referentes ao Japão por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS).

Código HS	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
84	825544677	947654745	699751574	740438852	853796404	774615354	742269888	877734875	1055751041	1259273392	1576015513	2404256325	1782687926	2244692695	16784483261
85	1129205554	841713059	768030315	985817677	865200685	536091254	686364807	632865788	701119891	638936924	661681852	981798549	769174551	1053984178	11251985084
87	466070766	442566888	334333129	368481007	416135083	289331498	330065864	446973779	552823463	619619574	849952915	127212793	1003686173	1225558759	8622811691
90	283143056	270551525	180116760	225095704	267602141	181779599	156781916	168277891	219963007	258650213	263364677	399943746	381446146	508268299	3764984680
29	226297577	171343529	165489256	161700275	164512230	143728337	147955944	194996637	191828135	194188325	230189896	289852065	270132451	307828992	2860043649
73	90781172	129561076	43091950	53789204	57637511	60166582	69720044	67807184	99480490	120633276	168900019	281631440	287920601	331312202	1862432751
40	54629606	58007351	48218138	55605595	55297182	42729354	50622191	65596625	83741745	103003742	135976784	197269560	173526788	255230515	1379455176
39	57659769	51595275	52107695	56114017	50922300	50420353	59302502	72272294	79952162	91492405	129710336	162667242	139558369	185733041	1239507760
27	40468139	25898185	16905806	30199545	31591425	42451844	39679273	82485108	117757899	127672425	60682835	157821498	54922429	132469438	961005849
72	36059563	44823180	30807085	21800127	24668562	18903642	14190134	16705728	20974474	57824437	50214233	97891056	78432402	198559025	711853648
88	86335	206140	106146	44269	5328947	6477958	26227161	43334931	47223886	104815708	133755290	111241699	70267069	73608876	622724415
37	53676777	57376940	40421317	46440961	35268103	30898529	29114978	26089367	29091607	30045877	39901373	37198867	30939246	36792948	523256890
38	21116637	28844407	19855367	21464385	22347006	13597995	16802588	18074131	20425315	20192182	24266813	35247397	40767941	56000678	359002842
30	8112208	11953706	18085835	20462965	25720619	20945304	22661478	17185125	17589819	22150754	28178612	29002825	42130185	42872664	327052099
82	9822604	9173084	11393428	12919142	29126340	21081379	18536411	11142316	19073155	13535030	43215527	55806339	25212499	32940812	312978066
83	2643690	2280660	3548273	5397309	4216336	8247441	5249623	12268149	11045230	20489704	41123340	63386969	35635125	32527919	248059768
76	17476700	15944867	15108539	13562660	10048498	6246622	10108769	13752524	20259088	34262189	23688754	23487512	17836651	23989511	245772884
48	13122858	12358103	9285865	11627599	10709660	7094019	7633649	10424847	10994104	13812851	16571623	23007559	16443089	23327540	186413366
28	7255726	8825347	6991299	8404351	5503717	6039312	7625438	9126741	10844867	8689516	12825867	23417125	11297811	17152751	143998988
32	9025543	8648465	7897132	8409814	8022531	5605658	6555867	8738454	9492994	9011102	10993391	14205183	13606014	19597534	139809682
91	15624148	13343180	7906051	8283179	6891976	8849652	6283810	6784107	5853726	7036473	8134583	10989370	11572187	19990607	137543049
69	19364212	12307301	10817611	9971517	9400940	6102372	7279235	7165954	13682233	4150810	5578182	6498919	6733435	8052052	127104773
96	12087717	13239998	10369660	9582159	9592314	7195377	4860499	5801338	5825519	5806866	7288388	9561846	9304533	15591395	126107609
94	586098	1493100	2013920	2641431	2977988	1424756	2270071	3445579	4226720	9296721	17057779	25506646	24271521	24536790	121749120
68	9908683	10159517	7313711	6985524	8082639	7898916	5894075	6480597	8082599	9386646	7984901	7408184	8076413	10463049	114125454
74	11368645	10448986	8656428	11752001	9338159	6711966	6174395	6712364	4394164	4567441	6632840	9124899	5380996	7528561	108791845
70	14969565	12551315	11597754	18644896	18040639	3329280	2014970	2478953	2165152	3223229	3706310	4573358	2673033	3091797	103062251
92	16041206	16221049	5929787	7009364	5321080	3725682	2178177	2243891	3103470	3811422	4280834	6275136	4859595	5691638	86692331
54	8410160	6336036	6524945	6422884	4447649	3275178	2818032	3346496	3205349	8098556	6816702	9608163	6672809	7775303	83758262
34	3083680	2950606	3143465	4250874	3438191	4908777	4345786	4182688	4445067	4051518	4599716	6488779	6693022	7357129	63939298
95	30877397	5748740	2909447	2843740	1385608	3178871	503819	179437	263743	502409	800046	1260203	571724	1413967	52439151
49	4049916	3418325	2786741	3760631	2595675	3263406	3115432	2903158	6699527	4395977	2834022	4037277	3214958	2283008	49358053
12	3684443	3729725	2949580	2740741	3650219	2858541	2589460	2289183	3426236	3112276	2595648	3419745	2963868	4328541	44338206
59	1741924	1988802	2039265	1919593	1960108	1870461	3154783	4046557	3197718	2283737	2669260	3570617	3876000	4115461	38434286
56	6195136	3127770	1871891	1358503	2083913	2744093	2410022	1021490	1687107	1877681	2646418	4159555	3135423	2822790	37141792
35	1668854	1338105	1634717	1779493	1801925	1604949	2145698	2735030	2329328	2352165	2670365	3928423	3516922	4775926	34281900
86	1718959	445356	612827	367400	531094	172524	45553	68972	94070	628416	226060	89416	945052	28327037	34272736
81	2182686	1547834	1595837	747921	774181	972899	2013916	1916479	2528447	6360910	8251704	1762027	1125351	1412827	33193019
89	1865069	1434243	489787	1125759	16134853	385008	238020	205097	678581	309845	1134325	3198799	1569006	4386660	33155052
55	1810284	1292631	1333328	1587193	1417383	2239903	4819713	1621198	1866725	1492968	1546803	3622094	2544535	1653136	28847894
33	280878	1042064	2263472	420040	575972	878953	830870	1345514	1060816	1617396	1727481	1460423	1344779	1293921	16142579
26	248	1725	9569	1675987	22784	29155	2011072	620532	1600868	125584	463173	3691719	1829816	1493980	13576212
25	279596	1587205	969440	706032	1518398	778831	287924	673358	687800	1148359	607082	413359	518797	3277134	13453315
21	1192854	708982	683532	611020	370694	420396	424631	480037	529065	597174	1316436	1392638	1202739	1353120	11283318
58	1379339	407133	1049838	837457	747013	453764	179049	289899	192103	313356	334122	493195	906408	965443	8548119
19	610022	607828	444802	349847	393610	288862	265310	279154	332031	425569	629916	929609	831276	1115282	7503118
23	132009	161630	106889	170824	634764	2524998	1798167	1057246	227834	219658	37819	0	7863	0	7079701
75	120482	73898	62112	131599	123447	100392	274343	397283	986817	1534355	1276530	912897	475684	496297	6966136
71	3221757	380893	426389	212011	1502803	85720	37906	75990	50944	43093	12887	99471	17543	124454	6291861
63	823056	784531	652245	832919	643807	493481	194492	183225	208170	207435	211792	188032	374510	169832	5967527

65	151712	539045	305034	107631	162261	90237	17163	3301	3116	14248	461729	977104	941520	1514475	5288576
22	115035	95714	155620	152148	180825	207076	297722	173384	254054	238640	333556	883979	648885	1003054	4739692
15	197297	191902	146314	132466	220807	151863	154883	220779	268550	276411	345894	644331	415632	786646	4153775
64	851008	804220	507257	501551	176220	159308	73527	112015	58831	3260	37038	150280	259339	401673	4095527
13	931056	359504	100858	300173	610216	175116	212056	209894	191477	197732	191410	215915	190583	204350	4090340
17	447730	447516	312788	269186	176728	164633	106795	184253	187208	190678	321539	412866	346078	457660	4025658
41	144277	630077	874384	332323	464447	158130	75842	112555	153328	117836	151268	77013	94850	39200	3425530
31	431354	402253	166498	141598	194509	398428	128371	168852	26463	51226	142927	89133	22779	83764	2448155
42	392691	276658	151926	144567	111814	65133	99976	65404	99891	143892	120517	138085	334685	169141	2314380
62	330026	404913	358678	243321	96378	24547	24499	25370	34657	15723	382865	56454	120056	182653	2300140
50	649109	0	800700	606384	1941	200	4101	64854	14539	671	5319	35494	17344	5886	2206542
79	151793	233227	202645	299963	85984	93195	85442	135005	84529	114266	58255	133252	257021	205321	2139898
3	252888	291305	51334	49988	55072	61599	68748	0	83274	33750	0	0	56525	892097	1896580
20	120356	292038	109359	84342	87820	62409	53807	66314	77056	89919	137998	173270	216757	228983	1800428
57	11886	75556	113366	24564	21823	17079	9831	26372	20188	178625	550235	582877	106768	18634	1757804
60	33618	22212	69470	69185	0	0	0	0	66553	390980	159774	320543	237384	226613	1596332
61	208251	77341	26983	21682	135525	142199	24915	26545	10662	81133	142621	391930	96588	93785	1480160
9	130142	112948	86101	70053	75822	73673	51908	47942	59844	75961	110308	113542	142016	192726	1342986
52	51718	148282	139880	31051	3429	78683	10078	15261	113159	35616	40472	117927	66804	192902	1045262
80	92	598	207	6	19895	33152	24368	21444	14693	4673	20359	268973	92541	438861	939862
5	385454	238604	223415	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	847473
97	210316	4995	0	6626	485367	35	0	0	0	0	219	7719	0	6000	721277
44	253280	102824	49383	70248	41286	33482	31963	22147	10414	26277	18765	8542	15146	21040	704797
6	11698	40985	9104	23320	12451	6517	1470	1400	13625	10200	16293	69455	170576	221493	608587
45	85608	6301	2553	3026	85866	61982	27383	15187	8991	4449	3658	5430	11863	12473	334770
7	48674	43612	48552	26103	15302	5641	5075	4170	3313	4921	6602	3973	11123	10361	237422
78	1199	9396	6143	9031	17047	2411	1205	9943	17364	10371	15200	80908	44622	12064	236904
46	20157	24788	17925	10848	3842	5684	8177	12768	4695	10349	17531	3861	9599	6903	157127
16	95663	31380	2076	0	0	0	0	6992	0	0	0	0	0	0	136111
11	22443	7100	7155	3270	1740	12509	12180	11921	11919	12529	11945	14002	2549	2421	133683
36	1120	126416	0	140	0	0	177	0	201	792	0	907	0	0	129753
53	105604	3238	1179	0	412	0	0	4367	398	3315	0	817	706	8327	128363
51	0	0	2090	2628	0	0	2057	23737	58669	11795	4263	7509	0	12701	125449
67	59719	3838	12768	25487	8536	10888	2	0	45	99	0	0	630	0	122012
1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	84367	0	249	0	84617
18	3268	6016	1590	1996	7002	4979	259	0	0	356	1068	14111	13246	15983	69874
66	10711	21148	8442	4501	3403	1769	122	0	2501	4204	1379	114	0	0	58294
14	10813	18633	523	575	9951	4353	500	829	1789	424	1570	637	1015	1725	53337
4	11941	12683	2915	0	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27657
8	6933	7513	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14495
10	8758	1791	0	0	182	0	0	0	0	0	0	580	1102	388	12801
47	9	5390	0	0	0	0	0	0	780	345	273	0	0	0	6797
93	0	424	1261	0	0	1706	0	0	0	0	0	0	0	2623	6014
24	0	0	0	0	0	0	0	1071	0	0	0	0	0	0	1071

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

Tabela 12. Saldos da Balança Comercial do Brasil x Japão por categoria de produtos do sistema harmonizado (HS).

Código HS	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
26	537917822	509610095	430240564	459418977	458103227	418274946	456843673	515708075	848391517	1200472435	1273487727	2150806867	1266485873	3292136490	13817898288
2	154080421	127444767	159961436	121991108	168753229	217422025	240185552	516170927	696899088	493839223	582989777	1169448385	620699360	912199839	6182085137
76	614822251	253347362	355669959	346850567	239247905	254938592	377988010	367048845	379402993	549498956	563872264	522893671	374231105	435511838	5635324318
9	250309665	228197641	184219387	155524605	106699736	93974764	116373641	134034321	236502072	268436956	274308413	299694899	290042709	391113619	3029432428
72	214667191	80814185	97264353	115098556	79934337	98499684	115083521	124944443	137168890	145264133	161869254	321758943	198318710	136003016	2026689216
47	169669438	142518485	157410970	196515619	118385912	99115564	116480214	108702249	130589122	152309325	116378752	133230373	72848103	132350428	1846504554
12	133915468	68497145	62089951	101536226	134680153	138652296	140758413	98236070	94352659	47197018	107709286	217518277	244334588	189276175	1778753725
20	74785728	81956384	87504263	83375252	75478707	92694541	90884648	87384547	93928009	100847029	167717618	114882919	104755117	103197859	1359392621
44	62494109	71476603	62723528	60513910	60846904	63388064	72826466	81034083	97800786	84969517	108450029	109759184	78195115	80180431	1094658729
22	25403808	28536124	24250467	11751485	19073176	26932549	20454162	46346314	94839471	97147127	154412823	114132559	110531497	131692153	905503715
75	36861395	3737730	18853383	26156374	8038248	18186192	34264890	87085626	73189262	119964827	145551047	98067928	33821256	71448508	775226666
21	54869723	47010020	36251115	36790390	34575102	32430379	34066750	34521440	46587727	48695790	58367592	68837704	57187506	48802312	638993550
24	73940556	70102414	61220499	51580582	48983648	48037720	49370770	57914788	121010	125946	56752	156250	45434	123845	461780214
25	25768792	22357964	29230451	30369761	30296640	27857276	32898626	42215639	34066943	43409356	49670202	43022900	24042444	17233110	452440104
50	54884328	42764384	37728727	38691780	25774166	24757443	18323229	23960031	20040780	25750861	12613640	15894445	9966832	14987220	366137866
23	75674856	51645094	53743037	24954525	17710107	11070146	8937257	12477565	34721095	9653836	581038	2731631	17439426	25861140	347200753
10	19713	60288	44595	18446	50954797	34997619	25965033	5172146	2524758	65034	10125356	968131	44300450	115726681	290943047
28	65978866	30791821	20354143	18155978	8962355	3981055	6071868	4156702	-33887	5780558	6458815	21782095	26638473	31379620	250458482
15	23855783	17461367	16503298	18415762	15743835	12277124	13469612	13415872	15982802	14489426	18744747	26195580	11988144	31242666	249786018
52	-49573	-146052	-61012	21068	791397	3279492	23872089	40178852	32968238	24564577	35268372	38264154	17217618	25086533	241255753
41	9567080	2220702	3069448	8798626	9588795	13594792	24089842	29831764	28272374	24781236	30182850	25893286	6738616	9934801	226564212
3	23295632	18307008	18664628	17257477	15715484	16170402	11565354	14516662	12108010	15559330	8707928	12123133	6980109	7867916	198839073
16	5407294	4941553	10373170	5862994	5923694	2553723	3501418	16640735	20599794	10919517	12321807	26381922	30418129	22805643	178651393
64	11377247	8432097	9156926	10470534	12952219	10262632	10205582	11161360	12634364	12234610	12949810	13647750	9086682	8152040	152723853
71	3702648	3844208	6165522	18573372	20569286	17470473	5527714	6191666	6001546	5469119	9946085	4324928	4306582	4595364	116688513
17	3164663	-117433	41175	45037	806092	13298300	1100891	1183549	1081805	7767556	808915	1010181	2538904	53263314	85992949
33	7515271	1819022	-219748	3707856	3109784	3858616	4194468	7134098	5907105	5639253	10347100	9498136	10095906	12799278	85406145
4	1593507	1655467	1655119	2110082	2009993	4485426	6800783	11796838	14837177	6598522	5868302	7128661	4903046	4582208	76025131
35	3444882	8275172	6394190	6382687	4022435	3531617	2300485	2808820	4991589	3403966	4388155	4923458	5821540	7388143	68077109
18	9772860	7534614	6571771	2899847	4809795	6529614	2478838	1508102	2032626	2102276	1384103	1424212	1793709	2721466	53563833
99	4627809	3002456	3908662	2677274	5203001	4615973	3172607	3297172	3463721	3218977	3185373	3089219	2497445	1918376	47878065
61	1922331	971931	1357930	2318679	2043134	1896423	1755495	2053397	2378305	3192033	5374086	6379085	4044777	5118675	40806281
7	2695776	4329320	3424264	4272189	5268865	3727190	2479180	2503293	2691025	1520184	842023	1263262	861754	607538	36485863
19	539950	495703	850551	1502687	2602111	3618766	5119488	2870108	3144869	2577966	1730744	3115407	2959046	2311116	33074512
62	1497846	1457128	1862039	1649109	1195436	827297	992923	1520738	1901652	2663974	2935482	3476031	3063967	3202391	28246013
5	1497902	320093	832805	1502984	1308042	268385	297092	350636	683439	1753167	1504880	2070551	2680331	5286852	20357159
13	1035014	1494431	733183	813687	592912	1108066	973977	2032883	2119932	1412951	1621535	2893996	1621764	1251797	19706128
81	-1953345	-47483	-771965	1101523	167158	-594502	-888322	3709034	1301723	-740347	-2858520	5968118	3132963	6648412	14174447
14	-10781	-18623	5447	-257	27556	198225	258615	476765	284289	1153030	410452	4779681	1949328	3795899	13309626
6	762694	802637	1037019	1067009	896902	933759	870675	1186394	1149670	1122861	793451	608268	435780	424488	12091607
8	940653	57182	38897	92435	112906	107703	251380	258272	889674	1418601	1192622	1423335	1307255	1661916	9752831
63	890052	527240	615392	1028297	1604257	275975	877190	532308	465479	235601	312839	621097	225263	793314	9004304
79	-151793	-230627	-202645	-299963	-83694	-76654	-84475	-133570	1740326	5220735	1929052	807760	-248451	116034	8302035
42	-24688	109774	100408	459439	351710	351346	495300	707239	623801	645641	1276759	1026497	604590	856397	7584213
51	2827403	451115	264256	146452	0	0	-1681	-20384	-58669	-11795	-4263	-7509	14697	30822	3630444
11	160965	288981	110630	215162	164531	150356	407108	287497	292633	315526	261559	429056	149907	279540	3513451
53	1678147	101419	291125	238002	190717	6400	30645	52581	-398	15512	108107	21538	37888	3901	2775584
43	503468	375390	154488	47932	35247	41119	18670	88203	154336	88367	73357	74348	60782	65142	1780849
49	-14983	500970	748455	143924	1340836	93586	496352	1092429	-2823164	-159429	1712049	181609	-1409864	-151650	1751120
1	0	0	9000	51709	33116	25135	15556	20715	12516	20450	-81867	6167	6651	0	119148

93	0	-424	-1261	0	0	5794	0	0	0	0	0	33187	13378	50674	
66	-10711	-21067	-8274	-4501	-3403	-1769	-122	0	-2465	-3821	-1379	-114	3326	3019	-51281
60	-32434	-20761	-69219	-56103	37356	750033	87184	49613	-33298	-368601	-145321	-160628	-53131	-88452	-103762
67	-59719	-3666	-12768	-25487	-8450	-10888	-2	0	-45	-99	0	12326	-586	0	-109384
36	-1120	-126416	0	-140	0	0	-177	0	-201	-792	16457	-907	0	0	-113296
46	-20100	-22797	-17634	-10848	-3511	-3219	-8063	-10087	-4587	-10269	-17435	-3089	-8552	-1133	-141324
78	-1199	-9396	-6143	-9031	-17047	-2411	-1205	-9943	-17182	-10371	-15200	-80896	-44622	-12064	-236710
97	-190316	-4941	170	-6608	-485192	27535	26038	21456	4304	227933	67884	55073	5093	-3401	-254972
31	-312274	-259406	-95204	-38971	-101877	-291817	-6521	-8796	117296	116227	54131	259574	90276	212756	-264606
45	-85608	-6301	-2553	-3026	-85865	-61982	-27383	-15186	-8991	-4449	-3658	-5430	-11863	-12473	-334768
80	-92	-598	-207	-6	-19895	-33152	-23295	-20344	-14693	-3073	-17249	-267408	-91341	-167119	-658472
57	-11230	-75550	-113292	-24564	-21822	-17079	-8749	-26372	-18381	-178224	-546035	-563980	-101284	-16930	-1723492
65	-118272	-524772	-290804	-80153	-158518	-88522	-10358	14885	4498	-3119	-445490	-938472	-924759	-1467880	-5031736
58	-1301401	-280809	-1016974	-782014	-675571	-395004	-118960	-261375	-157074	-265474	-251169	-452278	-818329	-946521	-7722953
55	-1776940	-1287286	-1326376	-1587193	-1417383	-2124139	-4819713	-1619757	-1866137	-1492968	-1546520	-3621804	-2544391	-1653136	-28683743
89	-1865069	-1434243	-476668	-1109996	-16128812	-385008	-228117	-203576	-678581	-273483	-1131703	-3198699	-1569006	-4376760	-33059721
86	-1718959	-445356	-612827	-367400	-440318	-172524	-33533	-68972	-94070	-626416	-226060	-89416	-945052	-28327037	-34167940
59	-1641442	-1823876	-1903254	-1776481	-1831571	-1790305	-3058025	-3955193	-3012233	-2122629	-2555664	-3428162	-3805262	-3981893	-36685990
56	-6171927	-3073553	-1871891	-1325061	-2083675	-2743592	-2410066	-1000014	-1650312	-1874192	-2644517	-4134339	-3031102	-2762015	-36776196
95	-30314016	-5467958	-2553630	-2475726	-1155076	-2996696	-384502	-37057	-77799	-173900	510482	2375308	1661364	-531440	-41620646
34	-3063249	-2928930	-3074115	-4186532	-3339176	-4842555	-4275742	-3994621	-4287658	-3720869	-4225220	-5883125	-6241004	-6837236	-60900032
68	-3600279	-7609272	-3142110	-3998672	-4189241	-5631646	-3128388	-3375272	-5165449	-5899780	-3971191	-2963627	-4507886	-6330694	-63513507
92	-15958394	-16162360	-5837208	-6921645	-5139780	-3573507	-1945972	-2067528	-2700656	-3316213	-3663720	-5743985	-4394988	-5155270	-82581226
54	-8067144	-6311082	-6518900	-6412832	-4447614	-3271980	-2779892	-3105701	-3204989	-8097205	-6815206	-9567097	-6627931	-7761460	-82989033
70	-14029455	-11721175	-10816495	-18106777	-17559156	-2106049	-1648487	-1545368	-1857207	-3079874	-3442408	-4567538	-2660447	-3034737	-96175173
88	885546	424983	1924681	161492622	-5223835	-6314662	-26143919	-43108705	-47140664	-103276252	-132634203	-84808512	114754607	65548348	-103619965
32	-5675012	-6858935	-6232706	-6189467	-4668175	-3050259	-4459976	-5722992	-6318754	-5456402	-9420830	-11455229	-11439141	-16718376	-103666254
94	-123403	-1275810	-1922686	-2219791	-2532739	-878716	-1785629	-2813837	-3413447	-8532035	-15590545	-24020642	-21395710	-19925201	-106430191
74	-10822419	-9321691	-8641036	-11699873	-9303799	-6655878	-6154140	-6688059	-4361867	-4553648	-6599807	-9098620	-5374785	-7475805	-106751427
69	-19172597	-12179976	-10610248	-9468239	-8624167	-5306892	-6059355	-6280944	-12478484	-3474072	-5191604	-6164869	-6516323	-7667213	-119194983
96	-12073436	-13200964	-10352700	-9562885	-9563507	-7092185	-4710915	-5633199	-5705847	-5592713	-7010694	-9361131	-9087043	-15380984	-124328203
91	-15607768	-13343180	-7906051	-8282859	-6780873	-8831429	-6275657	-6335231	-5771615	-6901775	-8132130	-10988032	-11451987	-19836862	-136445449
48	-4208187	-9265376	-8245547	-10542828	-10178158	-6519992	-6947359	-9373802	-10714470	-13626927	-16395165	-22751148	-16095609	-22811274	-167675842
83	-2636154	-2272310	-3533644	-5387433	-4213651	-8216886	-5142188	-12233263	-10971356	-20290333	-40685481	-63006524	-35533862	-32427403	-246550488
38	-18100394	-26255626	-16020386	-17785612	-20154319	-8074042	-14097459	-15087297	-13904814	-12097000	-19406511	-22453515	-23627025	-35183618	-262248518
82	-5347819	-4161737	-8047457	-9931126	-25968358	-18280150	-16769280	-8897851	-16495250	-10541615	-40905620	-52836121	-23060933	-30449604	-271692921
30	-7757623	-11507298	-17413326	-19718523	-24794165	-20377528	-22107567	-16736507	-17337029	-21809141	-28116745	-28639473	-41328641	-42523695	-320167261
37	-50273397	-56905654	-35323693	-41247231	-34722604	-30551057	-28988123	-25959921	-28917513	-29216640	-39140838	-37198867	-30929303	-36792948	-506167789
27	-40438319	-25896993	-16782851	-30182784	-31586383	-41976220	-39672503	-82473283	-117748616	-127666203	-60663367	-157733479	-54840421	-60770862	-888432284
39	-56640210	-50040145	-51128201	-52038490	-48895489	-43636267	-54527939	-66201042	-71722804	-82504115	-116140486	-147357729	-130627503	-174169988	-1145630408
40	-52389406	-55854083	-41873209	-43916870	-42291728	-31148152	-34516501	-54675366	-80141480	-98713864	-129742283	-191119624	-168373749	-245758840	-1270515155
29	-111304753	-89782103	-89710355	-76460478	-120518934	-75830090	-67045075	-104237729	-98936488	-105458813	-134593929	-178765772	-135456458	-176558090	-1564659067
73	-88198094	-128710314	-42793497	-52817957	-57357180	-56917739	-62001227	-57170062	-90267867	-113240007	-161568618	-253795553	-272622449	-312383906	-1749844470
90	-280216204	-267800979	-178294204	-223281070	-266076996	-177659591	-154734998	-166261662	-216525765	-255410057	-260622684	-397311257	-376938951	-506191533	-3727325951
87	-460786494	-440301156	-332884193	-366648379	-413597451	-284019700	-326620561	-440714632	-542735526	-615110091	-840358065	-1267360345	-1000924470	-1219695885	-8551756948
85	-1116460430	-830714123	-760433090	-882712492	-844543284	-451544986	-676214654	-621026448	-689706181	-626801404	-647787248	-968699131	-762602851	-1045958310	-10925204632
84	-766750772	-904638373	-669574656	-711780962	-828580764	-752443400	-699552993	-841926946	-1005287967	-1196278529	-1503979155	-2319230271	-1747429114	-2162690727	-16110144629

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

2.2. Setores mais sujeitos aos regulamentos TBT

Finalmente chegamos ao ponto central da pesquisa, a partir do qual analisaremos quais produtos sofreram maior número de notificações técnicas ambientais (TBT) pelos países desenvolvidos e faremos uma comparação com os respectivos saldos comerciais desses produtos, além de uma contraposição aos produtos mais superavitários do Brasil. Os países em análise são: EUA, CE, Japão e uma análise geral para o Mundo.

Partindo das notificações técnicas ambientais feitas pelo Mundo, selecionamos os dez produtos mais notificados no período de 1997 a 2010, que são: 4, 22, 27, 39, 40, 73, 84, 85, 87 e 90. Apesar da variedade de tipos de produto, os que apresentam uma quantidade de regulamentação exorbitante são os que se referem a materiais de transporte, material elétrico e de gravação ou reprodução de som. Tais dados encontram-se na Tabela 13.

Na Tabela 14 são apresentados os saldos da balança comercial para estes produtos para o mesmo período em análise. É nítido que quase em sua totalidade a tabela apresenta saldos negativos (déficits), sendo o maior déficit o do produto 85, que também foi o produto mais notificado pelo Mundo.

Se compararmos com os maiores saldos da balança comercial obtidos entre o Brasil e o Mundo, para o mesmo período, na Tabela 3, notamos que os dez produtos mais superavitários não estão entre os mais notificados.

Tabela 13. Número de notificações técnicas ambientais por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS) para o Mundo.

Anos/HS	4	22	27	39	40	73	84	85	87	90
1997	1	5	3	3	6	5	20	13	11	0
1998	3	2	4	2	1	6	9	47	32	4
1999	9	9	2	6	7	6	26	8	16	8
2000	4	4	1	1	4	6	17	9	19	9
2001	10	11	3	3	1	6	19	13	17	5
2002	2	2	22	17	3	14	15	18	29	11
2003	17	9	12	7	14	0	26	34	25	19
2004	6	15	28	8	15	15	42	46	44	15
2005	16	15	21	18	12	22	0	58	79	15
2006	11	17	23	15	13	17	65	80	49	22
2007	10	23	5	17	21	9	61	76	80	14
2008	17	31	8	29	29	21	98	122	78	22
2009	41	16	14	35	20	30	165	148	78	37
2010	38	20	13	42	30	40	137	122	65	28
Total	185	179	159	203	176	197	700	794	622	209

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012)

Tabela 14. Saldos da Balança Comercial entre Brasil x Mundo por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS).

Anos/HS	4	22	27	39	40	73	84	85	87	90
1997	-445428748	-232908940	-6464321640	-966884901	-124420343	-85786258	-6258223489	-6640515916	-745831971	-1769875361
1998	-493162223	-58539346	-4747773721	-1107421953	-144051933	-236537166	-6406284052	-6072801802	-689315333	-1745174863
1999	-429764836	-26349447	-5029180800	-939845345	17032138	-3808505	-5158239630	-5644340389	113690250	-1235100585
2000	-353667015	-44153230	-7381566662	-1018815799	-104736969	29723864	-4740299794	-6164526554	714139303	-1387627155
2001	-140168754	-38392160	-5633519687	-1066307264	-136685906	6805422	-5437866122	-6440636641	618612890	-1669754348
2002	-183225105	76675297	-4030354480	-984845715	-88302794	146524263	-3918486683	-3934607782	1844536170	-1434219397
2003	-14118917	78531725	-3664227573	-673130288	15613879	97123410	-2139508439	-3598010407	3529216311	-1459339400
2004	62353333	394738546	-7027007440	-862702457	-109633050	215708809	-1520852224	-5353868839	5241167583	-1943457948
2005	43369330	653888487	-6364949254	-845579572	-147339911	207645535	-1847799714	-5008407336	7299517646	-2362026515
2006	20647825	1433546444	-6571939797	-841364072	-219843666	199028607	-2785376119	-6528264183	6672118045	-2851750115
2007	173179403	1258326811	-9040343028	-1306796783	-336207345	-261842963	-7003571368	-8534042712	5090711950	-3833719593
2008	415118348	2171207554	-15603121699	-3003006674	-1136050227	-602207619	-13106016698	-13076894911	1796927652	-5170638848
2009	25333375	1093101067	-5208719799	-1995273978	-636794082	-647770153	-12963042677	-10321939129	-2992778584	-4190137301
2010	-46058861	641764865	-10110789887	-3284805242	-1884244214	-1653502917	-17461954603	-17118746848	-5137806356	-5274300712
Total	-1365592845	7401437673	-96877815467	-18896780043	-5035664423	-2588895671	-90747521612	-104437603449	23354905556	-36327122141

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012)

Na Tabela 15 são expostos os resultados para os EUA. Os dez produtos que mais sofreram notificações técnicas ambientais pelos EUA durante o total do período foram: 22, 29, 30, 38, 84, 85, 87, 90, 94 e 95. Não há produtos primários, somente manufaturados, e o destaque se deu para os mesmos tipos de produto com maiores notificações para o mundo, que são materiais elétricos e de transporte.

Na Tabela 16 podemos observar os saldos comerciais para os produtos selecionados. Assim como já notado na análise para o Mundo, os saldos são em sua maioria deficitários, sendo o produto mais notificado, o de código 84, o de maior déficit total. Os que não apresentam no total do período um saldo deficitário são os produtos de código 22, 87 e 94.

Contrapondo os maiores saldos comerciais entre o Brasil e os EUA, apresentados na Tabela 6, durante o mesmo período, aos produtos mais notificados, é perceptível que todos que apresentam saldos superavitários, exceto o produto de código 87 (veículos automóveis), não estão entre os produtos que mais sofreram notificações técnicas ambientais.

Tabela 15. Número de notificações técnicas ambientais por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS) para os EUA.

Anos/HS	22	29	30	38	84	85	87	90	94	95
1997	0	0	1	0	2	1	2	0	0	0
1998	2	0	0	0	0	2	8	0	0	0
1999	4	0	0	0	3	2	5	2	1	0
2000	0	0	0	0	2	1	5	0	0	0
2001	2	0	0	1	7	0	3	0	2	0
2002	0	0	0	0	2	0	8	0	0	0
2003	0	0	1	0	0	0	7	0	1	0
2004	1	1	5	8	3	0	14	1	0	0
2005	8	3	5	14	11	2	18	0	1	0
2006	3	2	7	1	16	13	20	5	0	0
2007	9	11	5	5	23	21	27	5	1	1
2008	4	9	6	4	24	6	27	9	7	23
2009	4	8	7	1	52	17	31	14	10	14
2010	5	2	0	2	53	20	21	5	19	4
Total	42	36	37	36	198	85	196	41	42	42

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012)

Tabela 16. Saldos da Balança Comercial entre Brasil x EUA por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS).

Anos/HS	22	29	30	38	84	85	87	90	94	95
1997	-30841871	-926448367	-165657770	-261367239	-1949589260	-1938009778	-85959098	-741596253	-7148022	-30408474
1998	-3849910	-942254059	-244832430	-312258607	-2096738841	-1772728374	-50869075	-748373812	-4620377	-31003543
1999	-2515179	-752956347	-366882913	-324951147	-1536960034	-1985548418	248898312	-501712277	44425918	-8560890
2000	2424603	-700220524	-278116775	-272728671	-1877594425	-2144242596	427859401	-527747384	59097501	-1776452
2001	3435276	-816398498	-252116198	-270730309	-2083792489	-1619568675	666816452	-628670962	103498949	490913
2002	7688718	-563414662	-295997587	-225278493	-972221543	-701793150	927388880	-490903376	200480989	3100568
2003	11364741	-633829626	-294865948	-288858692	-588644092	-49403195	903606810	-474327337	238058057	5908692
2004	85270282	-935178708	-323754314	-349936792	-591958880	-429268860	757945191	-619224721	322960358	8290710
2005	86788775	-646312681	-416612309	-389699577	-405648508	230427133	947554467	-709325724	337280162	4069685
2006	889151211	-933850728	-549786014	-387630787	-543766382	-62109633	763391109	-861180258	217997532	4685734
2007	374987436	-1314661508	-682076786	-557894289	-1931893104	-316961602	460934889	-1042334506	134781232	1639333
2008	762343689	-1555190508	-716592594	-636214013	-3662191125	-643483441	79467011	-1279633310	2377535	-3977581
2009	142621780	-894009762	-808084418	-675216253	-3462468697	-621350013	-186797107	-1170408072	-21537732	-6930713
2010	153947961	-1219910054	-1068560991	-818757800	-3892911879	-1221971218	-491197181	-1479405749	-52138580	-11207828
Total	2482817512	-12834636032	-6463937047	-5771522669	-25596379259	-13276011820	5369040061	-11274843741	1575513522	-65679846

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012)

Na Tabela 17, são apresentados os produtos mais notificados pela CE. São eles: 2, 20, 22, 31, 36, 39, 80, 84, 85, 87. São produtos que variam desde primários até manufaturados, mas sem nenhum produto em destaque, pois, comparando-se aos demais países, a UE não apresenta elevado número de notificações, obtendo o máximo de 13 notificações para o produto de código 85 durante o total do período.

Já na Tabela 18 notamos os saldos comerciais para os produtos que sofreram mais notificações ambientais entre 1997 a 2010. Segue-se a tendência já observada de saldos deficitários para a maior parte deles, sendo os superavitários produtos do setor primário. O código do produto de maior déficit foi 84, assim como observado nos EUA, o qual se refere a reatores nucleares, caldeiras e máquinas.

Comparando-se os resultados obtidos na Tabela 9, referente aos produtos de maior superávit comercial entre Brasil e CE, durante o mesmo período, com os produtos mais notificados, nota-se que apenas os produtos de código 2 (carnes) e 20 (preparações de produtos hortícolas) estão em ambas as tabelas, ou seja, estão entre os produtos mais notificados e também entre os mais superavitários.

Tabela 17. Número de notificações técnicas ambientais por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS) para a CE.

Anos/HS	2	20	22	31	36	39	80	84	85	87
1997	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1998	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2000	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0
2001	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
2002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2004	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
2005	0	0	0	0	1	0	2	3	0	0
2006	0	0	2	0	1	0	0	0	4	0
2007	0	0	1	0	3	0	0	0	0	0
2008	0	4	0	4	3	3	2	6	6	1
2009	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11	4	4	4	8	6	4	11	13	1

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012)

Tabela 18. Saldos da Balança Comercial entre Brasil x CE por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS).

Anos/HS	2	20	22	31	36	39	80	84	85	87
1997	383857435	649446296	-122141751	-195160114	1218872	-465573766	7301896	-4295895245	-1716735632	-849575945
1998	384540350	889295232	-118555535	-166704719	-2713528	-452037802	4240659	-4045112583	-2110096067	-681339470
1999	535843338	876117908	-108596551	-162681985	-1604251	-404033350	1492794	-3492221562	-1915791000	-520854185
2000	629499343	681278908	-95269971	-210775019	-182177	-437790129	350201	-2678036412	-1748606615	-538589192
2001	907450780	575817804	-99897349	-246434893	114967	-450188935	714939	-2992406487	-2169898801	-814838640
2002	864836197	721978060	-64922052	-211384107	-235580	-433211721	3101354	-2460986114	-1280590492	-715688747
2003	1153248136	829131053	-37614882	-261705485	-533628	-392655875	1291694	-1691586643	-1119487982	-697729535
2004	1560576434	777808069	-4901534	-404227218	-1410090	-511683889	4595553	-1835124125	-1340077056	-768772899
2005	1708434828	720839648	55382914	-388276017	-54833	-587240918	17089318	-2412028693	-1250009016	-474111430
2006	1771652313	953881493	94125016	-413168494	-828924	-574550778	16473193	-2703491477	-1323508456	-603107680
2007	2162564113	1411181392	254439538	-511164218	-1525419	-625289356	35396107	-4636590335	-1677290644	-917426528
2008	1341954294	1348378553	498385528	-1164535702	-1884319	-1020919298	62446755	-6445769830	-2476441048	-1624551729
2009	1166850278	1039456384	180084010	-808218623	-2392486	-686495865	19922672	-5538588020	-1983453278	-1435932248
2010	1211028908	1141848651	-34283879	-763936210	-2563260	-865487400	7310324	-7302577769	-2608751668	-2908898483
Total	15782336747	12616459451	396233502	-5908372804	-14594656	-7907159082	181727459	-52530415295	-24720737755	-13551416711

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

Para finalizar, na Tabela 19 são apresentados os produtos que mais sofreram notificações técnicas ambientais no período de 1997 a 2010 pelo Japão. São eles: 16, 22, 27, 29, 30, 31, 73, 84, 85, e 87. São produtos manufaturados e semimanufaturados, com destaque para o produto de código 87 (veículos automóveis).

Na Tabela 20 estes produtos são analisados através de seus saldos comerciais. Com exceção dos produtos 16(preparação de carnes) e 22 (bebidas), todos apresentam

saldos deficitários, sendo o produto de maior déficit o de código 84, como igualmente observado para os EUA e para a CE.

Contrapondo os produtos mais notificados aos produtos mais superavitários no comércio entre Brasil e Japão, apresentados na tabela 12, durante o mesmo período, vemos que apenas o produto de código 22 aparece como um dos mais notificados e também um dos mais superavitários, de forma que os demais que apresentam elevado número de notificações possuem, no geral, saldos deficitários.

Tabela 19. Número de notificações técnicas ambientais por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS) para o Japão.

Anos/HS	16	22	27	29	30	31	73	84	85	87
1997	0	4	1	0	9	2	0	8	3	3
1998	2	0	0	3	0	0	2	2	1	13
1999	0	0	1	0	2	5	5	17	1	6
2000	0	0	0	2	11	3	10	11	3	9
2001	1	0	0	3	0	3	0	1	1	9
2002	0	0	0	1	5	1	3	0	0	9
2003	8	1	3	1	1	1	0	4	2	6
2004	2	0	0	0	7	4	1	1	1	9
2005	0	0	0	1	2	2	1	3	4	8
2006	6	0	3	0	0	1	0	6	2	9
2007	0	0	0	0	4	1	0	2	0	18
2008	0	0	0	1	3	1	0	5	3	13
2009	0	0	0	0	3	1	0	3	4	12
2010	0	0	0	0	1	0	0	7	0	7
Total	19	5	8	12	48	25	22	70	25	131

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 20. Saldos da Balança Comercial entre Brasil x Japão por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS).

Anos/HS	16	22	27	29	30	31	73	84	85	87
1997	5407294	25403808	-40438319	-111304753	-7757623	-312274	-88198094	-766750772	-1116460430	-460786494
1998	4941553	28536124	-25896993	-89782103	-11507298	-259406	-128710314	-904638373	-830714123	-440301156
1999	10373170	24250467	-16782851	-89710355	-17413326	-95204	-42793497	-669574656	-760433090	-332884193
2000	5862994	11751485	-30182784	-76460478	-19718523	-38971	-52817957	-711780962	-882712492	-366648379
2001	5923694	19073176	-31586383	-120518934	-24794165	-101877	-57357180	-828580764	-844543284	-413597451
2002	2553723	26932549	-41976220	-75830090	-20377528	-291817	-56917739	-752443400	-451544986	-284019700
2003	3501418	20454162	-39672503	-67045075	-22107567	-6521	-62001227	-699552993	-676214654	-326620561
2004	16640735	46346314	-82473283	-104237729	-16736507	-8796	-57170062	-841926946	-621026448	-440714632
2005	20599794	94839471	-117748616	-98936488	-17337029	117296	-90267867	-1005287967	-689706181	-542735526
2006	10919517	97147127	-127666203	-105458813	-21809141	116227	-113240007	-1196278529	-626801404	-615110091
2007	12321807	154412823	-60663367	-134593929	-28116745	54131	-161568618	-1503979155	-647787248	-840358065
2008	26381922	114132559	-157733479	-178765772	-28639473	259574	-253795553	-2319230271	-968699131	-1267360345
2009	30418129	110531497	-54840421	-135456458	-41328641	90276	-272622449	-1747429114	-762602851	-1000924470
2010	22805643	131692153	-60770862	-176558090	-42523695	212756	-312383906	-2162690727	-1045958310	-1219695885
Total	178651393	905503715	-888432284	-1564659067	-320167261	-264606	-1749844470	-16110144629	-10925204632	-8551756948

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

2.3. Setores mais sujeitos aos regulamentos SPS

Para concluirmos faremos a mesma análise anterior só que agora consideraremos as notificações sanitárias e fitossanitárias (SPS). Ou seja, veremos quais produtos sofreram mais esse tipo de notificação, analisaremos seus respectivos saldos comerciais e compararemos com os produtos mais superavitários brasileiros. Os países em análise permanecem os mesmos e o período de estudo também.

A partir da Tabela 21 iniciaremos uma análise geral das notificações SPS publicadas pelo Mundo, de forma que é possível listarmos os 10 produtos mais notificados no total do período de 1997 a 2010, são eles: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 23. Com exceção do produto 23, os demais são todos do setor primário, pertencentes ao reino vegetal e animal. O destaque é dado para os produtos de código 1 e 2, referentes a animais vivos e carnes e miudezas respectivamente.

Na Tabela 22 podemos observar os saldos da balança comercial para estes mesmos produtos durante o período. Aproximadamente metade deles possui um saldo deficitário, sendo o de maior déficit o produto de código 10, referente aos cereais. Podemos pensar que, apesar de altamente notificados, alguns produtos ainda se mostraram superavitários pela vantagem comparativa que o Brasil possui no setor primário.

Se compararmos os resultados obtidos com a tabela 3, onde nos são apresentados os saldos comerciais entre o Brasil e o Mundo para o mesmo período, percebemos algo diferente do que foi observado até então. Dois dos produtos que estão na lista entre os sofreram mais notificações, 2 e 23, estão também na lista dos mais superavitários no total do período. Inclusive o produto de código 2 aponta como o segundo melhor resultado da balança comercial brasileira.

Tabela 21. Número de notificações SPS por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS) para o Mundo.

1997	67	50	12	16	22	5	22	18	8	17
1998	103	63	14	41	8	24	14	25	6	25
1999	71	189	14	36	13	2	8	16	17	17
2000	48	54	7	12	5	6	8	8	55	25
2001	275	217	14	39	46	28	12	41	14	38
2002	301	148	14	30	6	21	24	37	26	27
2003	122	135	46	34	32	22	21	18	43	27
2004	296	171	23	47	8	19	34	31	40	0
2005	195	175	15	45	5	20	20	32	39	17
2006	266	137	20	53	9	19	29	46	52	15
2007	251	184	34	67	37	29	37	46	19	14
2008	221	220	57	87	34	61	47	45	39	26
2009	193	161	31	149	22	14	37	46	42	26
2010	182	152	28	63	10	42	30	67	124	25
Total	2591	2056	329	719	257	312	343	476	524	299

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 22. Saldos da Balança Comercial entre Brasil x Mundo por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS).

Anos/HS	1	2	3	4	5	6	7	8	10	23
1997	-70953895	1058274932	-286090045	-445428748	17715523	5129090	-347383061	-30206313	-1086288732	2705089077
1998	-56998432	1055773617	-299983465	-493162223	10387768	4080433	-420811505	-18516117	-1570702851	1727035677
1999	-26887407	1436191309	-134710231	-429764836	26345674	7653153	-182333926	108902345	-1197284662	1535141842
2000	-29877208	1478681885	-46602524	-353667015	31087718	5596170	-148989694	180057499	-1221141810	1652390407
2001	-15251938	2482759945	27982812	-140168754	40421590	6652508	-169292411	177959791	-607450837	2079371201
2002	-24425672	2670664991	132261673	-183225105	56429296	7923043	-121929830	243063947	-791683379	2175040158
2003	2387466	3568541356	222804451	-14118917	85060350	14528483	-134761944	389631273	-1015873685	2587654755
2004	14043890	5464807487	175330847	62353333	91169811	18620670	-165786991	445551208	-216085503	3280176701
2005	36695917	7072658590	103576602	43369330	108649581	22019044	-180849986	461620074	-683773028	2872939534
2006	85158255	7251690594	-75243658	20647825	115087383	23570681	-170337735	412196594	-678596904	2454182213
2007	274196994	9494568455	-258518093	173179403	169412118	24490531	-200568420	581490242	217187684	3023730734
2008	385399576	12136046943	-418720147	415118348	216663338	21491688	-437419893	561800930	-436642998	4477472953
2009	444776205	9743826154	-519246441	25333375	236211506	11568242	-269515333	397477660	-133045476	4711714344
2010	684228039	11668020338	-757218561	-46058861	302687969	2937965	-601685520	312599521	544930285	4840296511
Total	1702491790	76582506596	-2134376780	-1365592845	1507329625	176261701	-3551666249	4223628654	-8876451896	40122236107

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

Na Tabela 23 são expostos os resultados obtidos para os EUA. Os dez produtos mais notificados por medidas sanitárias e fitossanitárias no total do período foram: 1, 2, 4, 7, 8, 20, 22, 30, 44, e 80. Os produtos são em sua maioria primários e os demais semimanufaturados. O destaque também é dado aos produtos de código 1 e 2, assim como observado no caso anterior referente ao Mundo.

Já os saldos comerciais dos produtos mais notificados são dados na tabela 24. Apenas 3 produtos apresentam déficits, são eles: 1, 7 e 30, referentes a animais vivos, produtos hortícolas e produtos farmacêuticos respectivamente. O produto 1 é o segundo mais notificado e o maior deficitário. Os demais apresentam superávit.

Comparando estes resultados a Tabela 6, onde é possível ver os saldos comerciais entre Brasil e EUA no total do período, percebemos que apenas o produto de

código 44, referente a madeira e carvão vegetal, está entre os produtos que tiveram mais notificações publicadas e também está entre os de melhor resultado na balança comercial. Ou seja, os demais produtos altamente notificados não apresentaram os maiores saldos.

Tabela 23. Número de notificações SPS por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS) para os EUA.

Anos/HS	1	2	4	7	8	20	22	30	44	80
1997	17	16	0	3	2	0	1	1	0	0
1998	6	7	3	1	9	2	2	2	3	0
1999	8	26	3	0	1	2	3	9	11	0
2000	23	12	2	2	2	2	0	18	6	0
2001	42	36	0	1	10	4	5	14	1	0
2002	42	26	1	3	7	4	0	5	1	3
2003	15	30	1	2	2	3	1	0	2	6
2004	14	18	2	1	1	0	1	0	5	6
2005	14	25	6	3	3	2	2	0	0	4
2006	7	11	2	7	5	1	0	1	0	7
2007	10	21	6	12	13	0	0	0	1	0
2008	29	16	1	5	3	0	1	1	0	10
2009	22	12	4	5	3	0	3	0	1	10
2010	13	8	4	11	23	0	1	0	2	0
Total	262	264	35	56	84	20	20	51	33	46

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 24. Saldos da Balança Comercial entre Brasil x EUA por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS).

Anos/HS	1	2	4	7	8	20	22	30	44	80
1997	-13588201	-17090715	-9771541	-9194782	107854709	181568227	-30841871	-165657770	354195379	44827718
1998	-7490964	-18833802	-8444443	-17200717	97922901	199402962	-3849910	-244832430	345689246	21737775
1999	-5546912	-5130512	-8212688	-3565705	112911528	215131986	-2515179	-366882913	472785162	23274580
2000	-5846651	-1673354	-6606130	-1552033	152379284	214002893	2424603	-278116775	484466756	27397511
2001	-7876326	-820959	-6258821	-1896894	109361459	126395622	3435276	-252116198	550232238	21298034
2002	-10301317	223977	7814794	1136271	108512810	175358404	7688718	-295997587	737346183	16867208
2003	-4027775	1650978	18210727	1818251	141922700	213416099	11364741	-294865948	892471579	13104634
2004	901893	986261	3667462	2714196	165005034	151907613	85270282	-323754314	1463190146	36079401
2005	1370678	3097279	2861715	2532712	172711069	207600363	86788775	-416612309	1493529381	15520975
2006	1419044	3551343	12250664	2635635	189239538	276212143	889151211	-549786014	1467253750	14347009
2007	1011704	43485297	6580389	3523878	197256957	494229390	374987436	-682076786	1113899231	31022168
2008	-5258221	20287367	11550499	1163560	188285072	333885417	762343689	-716592594	773991185	28817993
2009	-9893278	5480034	34464360	3541837	189368435	300514665	142621780	-808084418	488668746	12214369
2010	-3180206	968257	11406038	880422	179926500	293941344	153947961	-1068560991	571367379	1726448
Total	-68306532	36181451	69513025	-13463369	2112657996	3383567128	2482817512	-6463937047	11209086361	308235823

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

Na Tabela 25 podemos ver os dez produtos que mais foram notificados pela CE no total do período: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 20, 21, 23 e 39. Destacou-se o produto de código 2,

mantendo o mesmo resultado já observado para o Mundo e os EUA. De forma geral, os produtos são primários, tendo poucos representantes dos semimanufaturados.

No caso da Tabela 26 são apresentados os saldos da balança comercial para os produtos mais notificados no período em estudo. Vemos que novamente poucos produtos se mostram deficitários, sendo o produto com maior déficit o de código 39, referente ao plástico e suas obras.

Fazendo uma contraposição com os produtos mais superavitários no comércio entre Brasil e CE na tabela 9, durante o mesmo período, notamos que 3 produtos estão entre os mais notificados e os de maior superávit, são eles: 2, 9 e 23. Entretanto os outros sete produtos selecionados não obtiveram semelhante bom desempenho.

Tabela 25. Número de notificações SPS por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS) para a CE.

Anos/HS	1	2	3	4	9	10	20	21	23	39
1997	2	4	0	1	0	0	0	0	3	3
1998	16	5	1	0	3	0	0	0	5	0
1999	5	1	0	0	0	0	0	0	0	3
2000	5	3	0	0	6	0	0	0	5	0
2001	14	22	8	4	0	1	0	0	0	0
2002	7	11	0	5	1	3	5	4	6	6
2003	9	30	10	0	1	5	9	3	14	8
2004	6	49	9	3	1	15	11	5	2	8
2005	1	37	7	1	7	3	1	4	7	6
2006	2	46	6	3	2	0	0	7	3	13
2007	4	57	3	3	0	2	0	0	6	18
2008	15	35	17	2	0	0	0	1	1	7
2009	7	21	7	8	11	0	3	5	5	9
2010	9	27	5	0	3	0	0	4	10	12
Total	102	348	73	30	35	29	29	33	67	93

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 26. Saldos da Balança Comercial entre Brasil x CE por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS).

Anos/HS	1	2	3	4	9	10	20	21	23	39
1997	-2496320	383857435	-3225796	-63398066	1720338428	23761494	649446296	52038424	2020171964	-465573766
1998	-6275192	384540350	8653041	-75118052	1408629210	-8686543	889295232	43181349	1321882137	-452037802
1999	-6566952	535843338	15762014	-33577593	1355684606	-1319071	876117908	19717781	1223467281	-404033350
2000	-6470060	629499343	50849029	-45545622	996099571	-6394393	681278908	19014762	1363009525	-437790129
2001	-5357914	907450780	77435610	-23201626	804208759	139416991	575817804	38155333	1816821471	-450188935
2002	-5940667	864836197	92347698	-6841680	799242926	13794728	721978060	29015254	1752461686	-433211721
2003	-3071515	1153248136	159943216	16126309	812593532	124867479	829131053	52626629	1982058857	-392655875
2004	-3857978	1560576434	192150017	27623938	1131873267	313151950	777808069	58878881	2493104760	-511683889
2005	-4267472	1708434828	187782477	-17259	1577086448	15669054	720839648	84561827	2046940074	-587240918
2006	1107143	1771652313	143326962	-11996469	1820508364	134032668	953881493	109352804	1637833773	-574550778
2007	-1193532	2162564113	74139858	-25708173	2090682028	1312564031	1411181392	149861382	2130749473	-625289356
2008	-731843	1341954294	28169670	-26340937	2596710440	816908955	1348378553	169215164	3334185296	-1020919298
2009	-204419	1166850278	3225220	3253659	2211102796	51349517	1039456384	136724569	3365567637	-686495865
2010	-1355681	1211028908	-52380178	-3755713	2930356368	304277190	1141848651	223977584	3353566319	-865487400
Total	-46682402	15782336747	978178838	-268497284	22255116743	3233394050	12616459451	1186321743	29841820253	-7907159082

Fonte: elaboração própria, dados Aliceweb (2012)

Por fim, vemos na Tabela 27 os produtos que mais sofreram notificações SPS do Japão no período de 1997 a 2010, são eles: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 23 e 30. Seguindo a tendência observada, os produtos são do setor primário, sendo o produto de código 30 o que mais se diferencia, referente a produtos farmacêuticos. O destaque se confirma mais uma vez para o produto de código 2, assim como até então foi visto.

Na tabela 28 podemos ver os resultados da balança comercial para estes produtos mais notificados durante o total do período e, vemos que somente o produto 30 aparece como deficitário, mesmo não recebendo um grande número de notificações.

Se fizermos uma comparação entre os produtos mais notificados e os mais superavitários através da observação da Tabela 12, que apresenta os resultados da balança comercial entre Brasil e Japão durante o mesmo período, é possível ver que somente o produto de código 2 foi altamente notificado e apresentou ao mesmo tempo um excelente resultado superavitário para o Brasil. Os demais produtos não se encontram na mesma situação de destaque.

Tabela 27. Número de notificações SPS por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS) para o Japão.

Anos/HS	1	2	3	4	7	8	23	30
1997	2	0	0	0	1	2	1	1
1998	2	1	1	5	1	2	0	0
1999	2	1	0	0	1	2	0	1
2000	3	0	0	0	1	2	0	1
2001	0	11	3	0	1	4	5	1
2002	1	0	0	4	0	0	0	0
2003	2	4	1	0	0	0	6	2
2004	3	6	0	0	9	2	0	1
2005	0	12	0	1	3	3	0	2
2006	0	16	0	0	4	0	0	4
2007	0	26	3	0	0	0	0	7
2008	1	25	0	1	0	0	2	0
2009	1	26	0	0	0	3	1	0
2010	1	30	0	0	0	9	0	0
Total	18	158	8	11	21	29	15	20

Fonte: Elaboração própria, dados WTO (2012).

Tabela 28. Saldos da Balança Comercial entre Brasil x Japão por categoria de produtos mais notificados do sistema harmonizado (HS).

Anos/HS	1	2	3	4	7	8	23	30
1997	0	154080421	23295632	1593507	2695776	940653	75674856	-7757623
1998	0	127444767	18307008	1655467	4329320	57182	51645094	-11507298
1999	9000	159961436	18664628	1655119	3424264	38897	53743037	-17413326
2000	51709	121991108	17257477	2110082	4272189	92435	24954525	-19718523
2001	33116	168753229	15715484	2009993	5268865	112906	17710107	-24794165
2002	25135	217422025	16170402	4485426	3727190	107703	11070146	-20377528
2003	15556	240185552	11565354	6800783	2479180	251380	8937257	-22107567
2004	20715	516170927	14516662	11796838	2503293	258272	12477565	-16736507
2005	12516	696899088	12108010	14837177	2691025	889674	34721095	-17337029
2006	20450	493839223	15559330	6598522	1520184	1418601	9653836	-21809141
2007	-81867	582989777	8707928	5868302	842023	1192622	581038	-28116745
2008	6167	1169448385	12123133	7128661	1263262	1423335	2731631	-28639473
2009	6651	620699360	6980109	4903046	861754	1307255	17439426	-41328641
2010	0	912199839	7867916	4582208	607538	1661916	25861140	-42523695
Total	119148	6182085137	198839073	76025131	36485863	9752831	347200753	-320167261

Fonte: Elaboração própria, dados Aliceweb (2012).

CAPÍTULO 3. ESTUDO DE CASO – REACH E SEUS EFEITOS NO BRASIL

Neste capítulo abordaremos um regulamento do TBT para o setor químico denominado *Registration Evaluation Authorization of Chemicals* (REACH), divulgado pela CE em 2001 sob forma de projeto para debate público e, finalmente aprovado em 2006 pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho da Comunidade Europeia. Este regulamento ficou conhecido como “Livro Branco”, sendo um marco regulatório e expressamente uma potencial barreira para à importação oriunda de outros países.

REACH, portanto, é a nova legislação sobre substâncias químicas da CE. Este regulamento criou a Agência Europeia de Substâncias Químicas (ECHA) e alterou a diretiva 1999/45/CE e o Regulamento (CE) {relativo aos Poluentes Orgânicos Persistentes} {SEC(2003) 1171} /* COM/2003/0644 final - COD 2003/0256 */. A diferença entre eles é que a diretiva deve ser transformada em lei nacional em cada estado e, o regulamento é aplicado a toda CE, não sendo necessária a aprovação de todos os estados parte. O REACH substitui 40 diretivas em vigor na CE.

O objetivo desse regulamento é a precaução; prevenção; substituição de produtos mais perigosos por outros mais seguros; redução de testes em animais; transparência de informação (consumidor saber as características e os efeitos dos produtos); maior responsabilidade da indústria na geração e disseminação da informação e na avaliação dos riscos; reforço da competitividade e inovação no mercado interno europeu; integração com o esforço internacional; conformidade com as obrigações internacionais assumidas pela CE na OMC e, por último, a nova política não fará discriminações relativamente a produtos importados. Isso tudo porque atualmente existem aproximadamente 100.000 substâncias químicas utilizadas desde 1981 sobre as quais pouca ou nenhuma informação se tem no que se refere aos riscos ao meio ambiente e à saúde humana. Após essa data, as substâncias consideradas “novas” (cerca de 3000) passaram por um processo difícil e longo de registro para os governos europeus, o qual foi substituído REACH. Com isso espera-se que os países e seus fabricantes sejam responsáveis pelos seus produtos, realizando testes para provar a segurança que estes possuem.

A ECHA será responsável pelo novo registro, que será dividido em 2 fases: quantidade colocada no mercado (produzida ou importada) e risco à saúde e ao meio

ambiente. As quantidades que superem 1000 t/a deverão receber um registro em até 3 anos e meio; de 100 a 1000 t/a em 6 anos e de 1 a 100 t/a em 11 anos, tendo como data base junho de 2008. As substâncias de maior risco e preocupação terão prioridade e serão avaliadas nos primeiros 3 anos e meio e também estarão sujeitas à autorização de uso pela Agência, sendo estas substâncias consideradas CMR (carcinogênicas, mutagênicas ou que causem danos ao aparelho reprodutor), PBTs (persistentes, bioacumulativas e tóxicas) e vPvBs (muito persistentes e muito bioacumulativas). Já as substâncias “novas” terão o prazo de 12 a 18 meses para o pré-registro.

Apesar de ser uma política europeia, os efeitos nos demais países, como o Brasil, são nitidamente sentidos, visto que o item 3 do artigo 1º do 1º capítulo do regulamento exige que produtores, importadores e usuários a jusante provem que o uso de suas substâncias é seguro para a saúde humana e meio ambiente. Desta forma, exportadores de todo o mundo e produtores da CE de substâncias químicas terão o mesmo tratamento, ficando clara a exigência de informação dos produtos aos seus respectivos clientes para a indústria química.

Com isso vemos o desafio que é para o Brasil superar seus atrasos tecnológicos. A própria menção no “Livro Branco” diz que “os países em desenvolvimento apresentam falta de legislação, de capacidade administrativa e de infraestrutura para a utilização segura de produtos químicos” refletindo assim, o intuito da CE de se aproveitar do argumento técnico para criar inúmeras barreiras injustificáveis aos países exportadores, com ênfase aos menos desenvolvidos.

Regulamentos como esse, embora tenham base técnica, são usados como pressão política, pois mexem de forma intensa com os interesses da sociedade. Assim, é imprescindível envolver o Inmetro nas propostas de regulamentos, para que o objetivo a ser alcançado envolva o desejo do Estado e da sociedade como um todo, e não apenas de um ou outro ministério. (OLIVEIRA, 2004).

Portanto, com a criação do REACH, se uma empresa brasileira quiser exportar para a CE, ela deverá, primeiramente, fazer uma análise de toda sua linha de produção; posteriormente verificar a abrangência das substâncias produzidas e exportadas; checar as substâncias exportadas com a lista de substâncias isentas; analisar seus deveres e obrigações como exportadora; informar-se sobre os prazos de implementação de cada ação, inclusive o pré-registro, e sobre a obrigatoriedade de registro para substâncias

produzidas acima de uma tonelada; preparar um relatório de segurança química para substâncias cuja produção supere 10 toneladas e, finalmente, informar aos seus clientes seus direitos e obrigações, principalmente no que tange ao uso de suas substâncias.

Se o produtor não possuir todas essas informações, testes para a segurança serão requeridos. E, se mesmo assim, a substância não estiver de acordo com as condições de restrição, esta não poderá ser fabricada e nem colocada no mercado. Esta regra não se aplica para substâncias utilizadas em P&D, para resíduos, substâncias radioativas e para aquelas substâncias que já estejam cobertas por alguma legislação específica semelhante ao REACH. Outros produtos, como, por exemplo, os polímeros, podem estar isentos de registro e avaliação, mas serem sujeitos à restrição e autorização.

Os produtores de artigos que utilizem substâncias químicas, isoladas ou em uma preparação nas suas atividades industriais e profissionais, e que sejam estabelecidos na CE, mas que não sejam nem os fabricantes nem os importadores são chamados de “*downstream user*” (usuário a jusante). Estes devem fazer uso seguro da substância química, baseados nas informações recebidas de seus fornecedores e aplicar medidas de avaliação de risco.

Já os exportadores brasileiros terão 2 alternativas para obter registro, e caberá a eles escolher qual a melhor estratégia a ser adotada. A primeira opção é obter um representante na CE, assim, a própria empresa, por meio dele, será a responsável por seu registro e os importadores da substância serão considerados usuários a jusante. A segunda opção é designar o importador como seu representante e, caberá ao importador registrar a substância e se responsabilizar pelo registro na Agência Europeia de Produtos Químicos. Esta criará foros chamados de SIEF (*Substance Information Exchange Forum*) para o compartilhamento de informações sobre o pré-registro, facilitando a troca de dados e diminuindo os custos para a indústria. Cerca de 5% das substâncias, cujos registros foram solicitados, serão avaliadas pela Agência, sendo priorizadas as de maior risco.

Em relação aos testes, para que aqueles efetuados no Brasil sejam validados pela REACH, estes terão que estar de acordo com as Boas Práticas de Laboratório, o que é um obstáculo para um país pouco desenvolvido na área, além da dificuldade de pagamento de imensas taxas cobradas para o registro das substâncias.

Podemos, através dos aspectos gerais do REACH, perceber a imensa importância e prioridade que a CE dedica à questão ambiental, refletindo em uma política ambiental mais restritiva. Um levantamento feito pelo Eurobarômetro em 2003 indicou que 93% da população europeia acredita que substâncias químicas tem efeito negativo sobre a sua saúde. Alguns acidentes chocantes, como os das indústrias químicas Bhopal, Seveso e Toulouse, potencializaram esse medo entre as pessoas. Assim, as políticas da CE são sempre voltadas a preservar, proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente, protegendo a saúde humana e utilizando recursos naturais de forma racional e prudente.

Entretanto, a indústria química europeia também possui desvantagens e vantagens, assim como os demais países no mundo. As desvantagens se referem ao alto custo de capital, energia e mão de obra e custos de adequação às regulamentações restritivas no que toca à saúde, segurança e meio ambiente. Já uma das maiores vantagens é a grandeza da sua ciência e base em engenharia que é fonte muito rica de conhecimento do mais alto nível, além de pessoal bem treinado, o que é fundamental para a indústria química e para qualquer outra indústria de base tecnológica. (DORMANN, 1996 citado por HENRIQUE, 2008)

Vemos assim que o sucesso da indústria química europeia se deve a um grande comprometimento com pesquisa e desenvolvimento para aperfeiçoar produtos e processos, melhorando o meio ambiente, a qualidade de vida e, sustentando limites de competitividade. O que não podemos observar no Brasil, visto que não se tem controle governamental e a consciência ambiental que se vê na Europa, sendo um exemplo disso o episódio ocorrido em 2007, quando o leite da cooperativa agropecuária de Passos (MG) foi apreendido por conter água oxigenada.

Embora esse atraso seja um grave problema aos países em desenvolvimento, estes são normalmente importadores de substâncias químicas, e não exportadores. A CE garante que as substâncias exportadas por ela foram devidamente avaliadas e, ainda, que este benefício supera o esforço econômico dos países em desenvolvimento em atender aos requisitos de exportação para a CE.

Entretanto, as importações de substâncias químicas, no caso do Brasil, não são provenientes apenas da CE. Além disso, apesar de ser um grande importador líquido, as exportações para a CE representam parte substantiva das exportações de químicos do

Brasil e um fator de estabilidade produtivo-comercial para a indústria química brasileira. Vale ressaltar que não se inclui na legislação brasileira a obrigatoriedade de avaliação de substâncias químicas no padrão exigido pelo REACH. (HENRIQUE, 2008)

Para agravar a situação dos países em desenvolvimento, o custo estimado para testes de substâncias pré-existentes foi de 2,1 bilhões de euros em 11 anos, sendo inclusive pontuada pelo Conselho Europeu a necessidade de uma racionalização dos custos. A indústria química europeia, embora apoiasse as propostas do regulamento, apontou os possíveis impactos negativos nas pequenas e médias empresas, os custos excessivos, o aumento da burocracia e os controles demasiados. Por outro lado as ONGs e os ambientalistas acreditavam que o regulamento era muito brando e não protegia de forma adequada a saúde humana e o meio ambiente.

Após muitos debates entre os países afetados pelo REACH, optou-se por se fazer uma consultoria com a KPMG, financiada por europeus, americanos e japoneses, para saber quais os possíveis efeitos do regulamento sobre a competitividade das empresas europeias na cadeia de suprimentos; sobre a disponibilidade de matérias primas; sobre a inovação tecnológica; os benefícios para o negócio e, a reciclagem e recuperação no setor de inorgânicos. Concluiu-se que não haveria retirada da maioria dos produtos químicos do mercado por razões econômicas e que a indústria europeia poderia se beneficiar das inovações derivadas do processo de substituição dos produtos de maior preocupação por outros menos nocivos a saúde humana e meio ambiente.

Mesmo com os efeitos negativos já citados para o Brasil, poucas foram as reações desse país ao REACH, sendo alguns trabalhos realizados pela ABIQUIM (Associação Brasileira da Indústria Química) e pela ESALQ com o objetivo de demonstrar que o regulamento seria uma potencial barreira técnica aos países em desenvolvimento, dada a dificuldade de arcar com os custos, a falta de tecnologia adequada, ausência de infraestrutura, entre outros.

A questão mais crítica é a necessidade de uma metodologia de reconhecimento internacional em tempo hábil, as quais não são acessíveis para países em desenvolvimento, que não possuem tecnologia suficiente para realizar os ensaios, resultando em vultosos custos para as empresas, o que poderá ser agravado se tais ensaios precisarem ser desenvolvidos em laboratórios internacionais. Através do

REACH, esta será a forma mais sofisticada e moderna de se impor barreiras técnicas, não somente ao Brasil, mas também aos demais países exportadores de produtos químicos à Europa, como os EUA. (MENEZES, 2002)

A REACH é considerada uma forma engenhosa de imposição de barreira técnica. Protege um setor específico com a justificativa de proteger seus cidadãos dos riscos apresentados pelas substâncias químicas provenientes de outros países. Essa manobra foi articulada durante uma década para que não aparentasse ser só mais uma barreira não tarifária. (PEREIRA, 2007 citado por HENRIQUE, 2008)

No Terceiro Fórum de Diálogo entre Índia, Brasil e África do Sul, a Declaração Ministerial, divulgada em março de 2006, fala sobre o obstáculo que é para estes países o tratamento das questões do comércio relacionadas ao meio ambiente, como no caso específico do REACH. Os ministros expressaram sua preocupação com possíveis consequências não intencionais do REACH sobre as exportações de economias em desenvolvimento para a CE, afetando negativamente a obtenção de metas de desenvolvimento pelos países menos desenvolvidos, entre elas as Metas de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas.

Os ministros insistiram que a CE garantisse que o REACH não se tornaria uma Barreira Técnica ao Comércio (BTC). Os onerosos custos envolvidos para se cumprir a legislação, as possibilidades de substituição de produtos e ausência de capacidade tecnológica e de recursos humanos para esse cumprimento poderiam colocar a CE em uma posição de mercado inacessível à exportação pelos países em desenvolvimento. É imprescindível que o REACH seja coerente com as leis da OMC e que garanta flexibilidade adequada para os países em desenvolvimento.

A Ministra de Relações Exteriores da África do Sul destacou que, embora esteja de acordo com os princípios do regulamento, o custo do longo processo de registro envolvido para países menos desenvolvidos chega ao patamar de 9.2 bilhões de euros, sendo evidente o efeito negativo. A Argentina também não se calou, e afirmou que já pratica a preservação ambiental, da saúde e da segurança industrial e, na verdade, o que a CE anseia é criar mesmo uma barreira não tarifária.

Com os EUA não foi diferente, havendo também uma grande reação por parte das empresas americanas, as quais acusavam a CE de elevar barreiras comerciais que

implicavam na reformulação maciça dos produtos químicos, descontinuidade dos negócios e desnecessárias barreiras ao comércio mundial. A Câmara de Comércio Americana para a CE ainda afirmou que, com a quantidade de produtos listados que necessitam de autorização, haveria uma “Lista Negra” tão desproporcional que, certamente, esta seria incluída nas leis da OMC no que tange às barreiras técnicas de comércio.

Entretanto, é importante frisar que, durante todo o processo de elaboração do REACH, nenhum país teve alguma participação efetiva e nem demonstrou interesse pelo assunto e, somente após a publicação pelo Parlamento Europeu do Regulamento do REACH é que as empresas apresentaram reações e tomaram conhecimento dos efeitos e restrições sobre suas exportações.

O impacto inicial para as empresas frente ao REACH refere-se à extensa e complexa leitura de 859 páginas no texto original, sendo necessárias sucessivas leituras para o devido entendimento, além de existirem diversas referências a muitas outras Diretivas Europeias, escritas formalmente, dificultando o entendimento.

Pior do que isso é a falta de definição quanto aos custos necessários para se adequar à legislação, já que até o final de 2007 ainda não se havia divulgado o valor a ser cobrado pelo registro de casa substância.

Qualquer empresa que deseje comercializar os seus produtos, com as listadas substâncias químicas, deverá submetê-los a diversos testes toxicológicos e ecotoxicológicos. E não é só isso. Ainda há toda a burocracia do registro e a máxima “uma substância, um registro”, o que eleva ainda mais os custos para os exportadores, além da necessidade de completo e detalhado conhecimento dos riscos e perigos resultantes de cada substância e as possíveis medidas de prevenção.

Caberá à indústria encontrar todos esses dados exigidos e gerir os riscos. Para substâncias consideradas de alto risco, haverá uma avaliação adicional e um sistema de autorização para sua utilização. Isso se aplica a substâncias que causam câncer, mutações genéticas, infertilidade masculina ou feminina, malformações congênitas e aquelas que se acumulam nos seres humanos ou no meio ambiente.

Demandadas todas essas questões, a Comissão Europeia acredita que isso servirá como incentivo para as empresas adotarem medidas mais seguras. O Parlamento

Europeu espera também que os benefícios gerados à saúde e ao meio ambiente superem os custos iniciais para as empresas.

Entre os benefícios esperados encontram-se o desenvolvimento de mecanismos e procedimentos de maior eficácia que exijam da indústria a responsabilidade e comprometimento de fornecimento necessário de informações sobre os perigos e medidas de redução do risco das substâncias e misturas químicas; a eficácia da informação, por meio da cadeia produtiva, sobre o uso seguro das substâncias, incluindo a informação dos riscos químicos e de que forma estes podem ser controlados, tendo como objetivo a redução dos riscos aos trabalhadores, aos consumidores e ao meio ambiente e, por fim, o desenvolvimento de novas metodologias de avaliação, promovendo o uso de métodos alternativos e a transparência na divulgação de resultados.

Ainda assim, o REACH de forma geral se apresenta de forma extremamente confusa e subjetiva. O próprio diretor executivo da ECHA não soube, em uma entrevista, divulgar os artigos sujeitos ao regulamento europeu. Depois de um período de pesquisa, ele respondeu que os artigos considerados incluíam manufaturados como carros, têxteis e chips eletrônicos, o que de fato chateou os exportadores brasileiros.

Toda a questão de custo e burocracia afeta não somente os mercados, mas também a sociedade como um todo. As previsões são pessimistas, e mesmo com a existência de um consórcio para diluição dos gastos, os valores são vultosos e o registro é realizado por empresa, sendo que estas dificilmente trabalham com somente um insumo químico. Exemplo claro da realidade brasileira é a Embraer, empresa que fabrica aviões, os quais possuem em média mais de mil substâncias químicas, das quais grande parte precisa de registro, podendo comprometer seu custo de produção e sua competitividade no mercado.

Há também outros exemplos, como o citado por Nícia Maria Mourão Henrique em sua tese de doutorado, onde ela diz que uma empresa brasileira que envolva na sua produção cerca de 10 substâncias químicas, arcará com um custo de 1,6 milhão de euros, isso sem levar em conta os custos indiretos, os quais são ainda mais significativos e de difícil mensuração, como impostos, viagens, consultoria, uso de representante exclusivo, aumento dos preços de insumos provenientes de fornecedores europeus, diminuição de fornecedores de insumos e reformulação dos produtos.

Por fim, entende-se que o REACH ainda é um regulamento problemático e de difícil compreensão por todos, inclusive os europeus. Não se sabe ao certo quando uma preparação passar a ser um artigo e nem como se classificar as substâncias seguindo os guias, os quais, apesar de terem sido criados para facilitar a aplicação da lei, trazem dubiedade de interpretação.

Agora o que resta aos exportadores, que estão em período de formação de consórcios até 2018, é aguardar e se preparar para as consequências do REACH, buscando o máximo de informações sobre estes impactos e sobre o regulamento, para se adequar da melhor forma às mudanças que este trará ao seu negócio. Isso se faz necessário visto que o REACH não é algo passageiro, mas sim uma alteração perene na CE, que afetará de forma significativa as empresas e o ambiente dos negócios onde elas estão inseridas.

CONCLUSÕES

Para a realização deste trabalho utilizamos a base de dados do site Aliceweb e da Organização Mundial de Comércio, com ênfase para os EUA, CE e Japão, uma vez que estes países são mais ativos e rígidos nas publicações de regulamentos. Com isso pudemos analisar a evolução das notificações técnicas ambientais e das sanitárias e fitossanitárias e, através dessa análise, perceber como a questão ambiental vem sendo tratada por estes países. Esse estudo será de grande valia para futuros estudos sobre barreiras ambientais, pois este assunto carece de fonte de dados.

Esperamos que os resultados obtidos reflitam a importância do tema para os países e para o mundo no âmbito do TBT e do SPS, visto que esta pesquisa pode ser considerada uma *proxy* do envolvimento desses países na atividade reguladora técnica internacional.

Percebemos que, embora a participação da questão ambiental para os regulamentos técnicos ainda seja relativamente baixa, ela tem se tornado cada vez mais debatida e utilizada como justificativa para a publicação de notificações, de forma que sua importância tem se tornado crescente mundialmente.

Ficou claro que a CE é a que mais tem se utilizado de argumentos ambientais para suas regulamentações, sendo um bom exemplo disso o estudo de caso analisado referente ao REACH. Isso só revigora o esforço que este bloco tem despendido para incluir a preocupação ambiental em suas comercializações.

Já os EUA e Japão, apesar de serem significativos publicadores de notificações, tem se voltado mais para produtos relacionados a bens de consumo, como, por exemplo, automóveis e equipamentos eletrônicos, dando ênfase à qualidade de consumo destes produtos. A maior preocupação dos americanos se refere à questão do consumo energético, enquanto a dos japoneses é relativa à poluição com a queima de combustíveis fósseis. É importante frisar que, mesmo quando não se há elevados números de produtos notificados, estes países são extremamente rigorosos quando optam por regulamentar um produto. O mercado dos países desenvolvidos se mostra cada vez mais exigente.

Por sua vez a CE dá prioridade ao setor primário, ou seja, ao setor agrícola, com o intuito de proteger sua população de contaminações provenientes de defensivos agrícolas, entre outros. Vemos assim que a saúde humana e a qualidade dos alimentos são primordiais para os europeus.

Apesar de esse tema ser do interesse de todos, é preciso atentar-se às verdadeiras intenções de cada regulamento, pois muitos países se utilizam de justificativas ambientais, às vezes sem embasamento, para criar barreiras ao comércio e proteger seus mercados. Com o passar do tempo tem-se enfatizado a eficiência do livre comércio e tem-se tentado reduzir ao máximo quaisquer obstáculos, de forma que a questão ambiental aparece como um argumento a favor do protecionismo.

Uma maior ou menor quantidade de regulamentações ambientais está muito ligada a questões políticas, sendo um aumento, por exemplo, reflexo de políticas ambientais mandatórias e, uma diminuição, um não cumprimento das exigências necessárias para se notificar um produto.

Enquanto isso, os países em desenvolvimento sofrem com a adaptação a um mundo de regulamentações ambientais, não tendo, na maioria das vezes, a tecnologia e os recursos necessários para cumprir o que se é exigido.

Para o Brasil é essencial aprofundar-se no tema e preparar o seu mercado para as mudanças, pois se seus produtos não estiverem adequados ao padrão internacional, de certo sua Balança Comercial e competitividade serão prejudicadas. Isso também vale aos demais países em desenvolvimento, dado que a saúde e o meio ambiente são, nos dias de hoje, o foco das atenções.

Por fim, este estudo procurou demonstrar como a questão ambiental vem sendo tratada pelos países analisados e, como produtos altamente notificados podem obter resultados não tão eficientes ou até mesmo deficitários devido às regulamentações. Pudemos traçar a hipótese de que, um elevado número de notificações pode originar uma barreira ambiental e, portanto, ser instrumento de políticas restritivas. Esta é uma forma que os países encontraram para driblar as punições ao protecionismo.

Esperamos que esta pesquisa seja um valioso objeto de estudo para posteriores aprofundamentos no tema, para que possamos nos manter sempre atualizados e atentos às mudanças no comércio internacional e, assim, atenuar os prejuízos à competitividade e produtividade dos países de forma geral. A informação e a pesquisa são as únicas formas de prevenção do confronto desleal e, muitas vezes, ilegal dos mercados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABIQUIM. A Nova Política de Substâncias Químicas da União Européia – REACH, 2007.
- ALMEIDA, L. T.; MAZZERO, M. F. O comércio bilateral Brasil–União Europeia de 1989-2009: a persistência da vulnerabilidade ambiental. Anais do IX Encontro Nacional da Ecoeco, Brasília, outubro de 2011.
- ANSANELLI, S. L. M. Quando exigências ambientais externas se tornam barreiras comerciais: questões para o Brasil. Anais do XII Encontro de Economia da Região Sul, Maringá, junho de 2009.
- BARDHAN, P. K.; UDRY, C. Development microeconomics. Oxford: Oxford University Press, 1999.
- BRASIL, Ministério da Agricultura. Acordo sobre a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias (acordo SPS).

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. MDIC/SISBATEC. Sistema de informação sobre barreiras técnicas enfrentadas por exportadores brasileiros. Brasília, DF, 2003. (Cartilha).
- HENRIQUE, N. M. M. Reach e a Indústria Brasileira: Roteiro de Posicionamento para a Empresa Exportadora, Rio de Janeiro, 2008 (Tese de Doutorado).
- INMETRO. Disponível em :
<<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/barreirastecnicas.asp>>. Acesso em: 02 set 2012.
- IPEA. Sustentabilidade Ambiental no Brasil: biodiversidade, economia e bem-estar humano. Comunicado do Ipea, nº 79, 2011.
- JAYADEVAPPA, R.; CHHATRE, S. International trade and environmental quality: a survey. **Ecological Economics**, v. 32, n. 2, p. 175-194, 2000.
- MENEZES, Angelo. Comentários sobre o Livro Branco Europeu de Produtos Químicos à luz do Acordo Sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas>, 16/07/2002 Acessado em: 02/09/2012.
- OLIVEIRA, Nelson. Barreiras Técnicas ao Comércio. Rio de Janeiro, INMETRO, 2004.
- OMC. Environmental Database for 2005. Committe on Trade and environment. Note by Secretariat, 2008.
- ROCHA, S.S. Empresas transnacionais e o desenvolvimento sustentável: um estudo de caso do setor brasileiro de papel e celulose.

ANEXO – Códigos e Descrições NCM.

SEÇÃO I ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL

Notas de Seção.

- 1 Animais vivos.
- 2 Carnes e miudezas, comestíveis.
- 3 Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos.
- 4 Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.
- 5 Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.

SEÇÃO II PRODUTOS DO REINO VEGETAL

Nota de Seção.

- 6 Plantas vivas e produtos de floricultura.
- 7 Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis.
- 8 Frutas; cascas de frutos cítricos e de melões.
- 9 Café, chá, mate e especiarias.
- 10 Cereais.
- 11 Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo.
- 12 Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens.
- 13 Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais.
- 14 Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos.

SEÇÃO III GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS; PRODUTOS DA SUA DISSOCIAÇÃO; GORDURAS ALIMENTARES ELABORADAS; CERAS DE ORIGEM ANIMAL OU VEGETAL

- 15 Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal.

SEÇÃO IV PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS

Nota de Seção.

- 16 Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.
- 17 Açúcares e produtos de confeitaria.
- 18 Cacau e suas preparações.
- 19 Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria.
- 20 Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas.
- 21 Preparações alimentícias diversas.
- 22 Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.
- 23 Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais.
- 24 Tabaco e seus sucedâneos manufacturados.

SEÇÃO V
PRODUTOS MINERAIS

- 25 Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento.
- 26 Minérios, escórias e cinzas.
- 27 Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.

SEÇÃO VI
**PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS
OU DAS INDÚSTRIAS CONEXAS**

Notas de Seção.

- 28 Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos.
- 29 Produtos químicos orgânicos.
- 30 Produtos farmacêuticos.
- 31 Adubos (fertilizantes).
- 32 Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever.
- 33 Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas.
- 34 Sabões, agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, "ceras para dentistas" e composições para dentistas à base de gesso.
- 35 Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas.
- 36 Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; matérias inflamáveis.
- 37 Produtos para fotografia e cinematografia.
- 38 Produtos diversos das indústrias químicas.

SEÇÃO VII
**PLÁSTICOS E SUAS OBRAS;
BORRACHA E SUAS OBRAS**

Notas de Seção.

- 39 Plásticos e suas obras.
- 40 Borracha e suas obras.

SEÇÃO VIII
**PELES, COUROS, PELES COM PELO E OBRAS DESTAS
MATÉRIAS; ARTIGOS DE CORREEIRO OU DE SELEIRO;
ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E ARTEFATOS SEMELHANTES;
OBRAS DE TRIPA**

- 41 Peles, exceto as peles com pelo, e couros.
- 42 Obras de couro; artigos de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artefatos semelhantes; obras de tripa.
- 43 Peles com pelo e suas obras; peles com pelo artificiais.

SEÇÃO IX
**MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA;
CORTIÇA E SUAS OBRAS; OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA**

- 44 Madeira, carvão vegetal e obras de madeira.
- 45 Cortiça e suas obras.
- 46 Obras de espartaria ou de cestaria.

SEÇÃO X
PASTAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATÉRIAS FIBROSAS
CELULÓSICAS;
PAPEL OU CARTÃO PARA RECICLAR (DESPERDÍCIOS E APARAS);
PAPEL OU CARTÃO E SUAS OBRAS

- 47 Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas).
- 48 Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.
- 49 Livros, jornais, gravuras e outros produtos das indústrias gráficas; textos manuscritos ou datilografados, planos e plantas.

SEÇÃO XI
MATÉRIAS TÊXTEIS E SUAS OBRAS

Notas de Seção.

- 50 Seda.
- 51 Lã, pelos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina.
- 52 Algodão.
- 53 Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel.
- 54 Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais.
- 55 Fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas.
- 56 Pastas (*ouates*), feltros e falsos tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos; artigos de cordoaria.
- 57 Tapetes e outros revestimentos para pisos (pavimentos), de matérias têxteis.
- 58 Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados.
- 59 Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos para usos técnicos de matérias têxteis.
- 60 Tecidos de malha.
- 61 Vestuário e seus acessórios, de malha.
- 62 Vestuário e seus acessórios, exceto de malha.
- 63 Outros artefatos têxteis confeccionados; sortidos; artefatos de matérias têxteis, calçados, chapéus e artefatos de uso semelhante, usados; trapos.

SEÇÃO XII
**CALÇADOS, CHAPÉUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, GUARDA-
CHUVAS,
GUARDA-SÓIS, BENGALAS, CHICOTES, E SUAS PARTES;
PENAS PREPARADAS E SUAS OBRAS;
FLORES ARTIFICIAIS; OBRAS DE CABELO**

- 64 Calçados, polainas e artefatos semelhantes; suas partes.
- 65 Chapéus e artefatos de uso semelhante, e suas partes.
- 66 Guarda-chuvas, sombrinhas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins, e suas partes.
- 67 Penas e penugem preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo.

SEÇÃO XIII
**OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA
OU DE MATÉRIAS SEMELHANTES; PRODUTOS CERÂMICOS;
VIDRO E SUAS OBRAS**

- 68 Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes.
- 69 Produtos cerâmicos.
- 70 Vidro e suas obras.

SEÇÃO XIV
**PÉROLAS NATURAIS OU CULTIVADAS, PEDRAS PRECIOSAS
OU SEMIPRECIOSAS E SEMELHANTES, METAIS PRECIOSOS,
METAIS FOLHEADOS OU CHAPEADOS DE METAIS
PRECIOSOS (PLAQUÊ), E SUAS OBRAS; BIJUTERIAS; MOEDAS**

- 71 Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas.

SEÇÃO XV
METAIS COMUNS E SUAS OBRAS

Notas de Seção.

- 72 Ferro fundido, ferro e aço.
- 73 Obras de ferro fundido, ferro ou aço.
- 74 Cobre e suas obras.
- 75 Níquel e suas obras.
- 76 Alumínio e suas obras.
- 77 *(Reservado para uma eventual utilização futura no Sistema Harmonizado)*
- 78 Chumbo e suas obras.
- 79 Zinco e suas obras.
- 80 Estanho e suas obras.
- 81 Outros metais comuns; ceramais (*cermets*); obras dessas matérias.
- 82 Ferramentas, artefatos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns.
- 83 Obras diversas de metais comuns.

SEÇÃO XVI
MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO, E SUAS PARTES;
APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM,
APARELHOS DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE
IMAGENS E DE SOM EM TELEVISÃO, E
SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

Notas de Seção.

- 84 Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes.
- 85 Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios.

SEÇÃO XVII
MATERIAL DE TRANSPORTE

Notas de Seção.

- 86 Veículos e material para vias férreas ou semelhantes, e suas partes; aparelhos mecânicos (incluindo os eletromecânicos) de sinalização para vias de comunicação.
- 87 Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios.
- 88 Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes.
- 89 Embarcações e estruturas flutuantes.

SEÇÃO XVIII
INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, DE FOTOGRAFIA,
DE CINEMATOGRAFIA, DE MEDIDA, DE CONTROLE OU DE PRECISÃO;
INSTRUMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS;
ARTIGOS DE RELOJOARIA; INSTRUMENTOS MUISCAIS;
SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

- 90 Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios.
- 91 Artigos de relojoaria.
- 92 Instrumentos musicais; suas partes e acessórios.

SEÇÃO XIX
ARMAS E MUNIÇÕES; SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

- 93 Armas e munições; suas partes e acessórios.

SEÇÃO XX
MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS

- 94 Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos noutros Capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas.

- 95 Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte; suas partes e acessórios.
- 96 Obras diversas.

SEÇÃO XXI
OBJETOS DE ARTE, DE COLEÇÃO E ANTIGUIDADES

- 97 Objetos de arte, de coleção e antiguidades.

*
* *

- 98 *(Reservado para usos especiais pelas Partes Contratantes)*
- 99 *(Reservado para usos especiais pelas Partes Contratantes)*